



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII SUP. B AO Nº 108, QUARTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2018

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS CARTÕES DE CRÉDITO

Ata da 7 ^a Reunião, realizada em 6 de junho de 2018	4
Ata da 8 ^a Reunião, realizada em 4 de julho de 2018	80
Ata da 9 ^a Reunião, realizada em 11 de julho de 2018	108

1.2 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS MAUS TRATOS

Ata da 24 ^a Reunião, realizada em 24 de maio de 2018	129
Ata da 25 ^a Reunião, realizada em 25 de maio de 2018	130
Ata da 26 ^a Reunião, realizada em 7 de junho de 2018	131





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO DA CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO - 2018 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO N° 2.

Às dez horas e doze minutos do dia seis de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a CPI dos Cartões de Crédito - 2018 com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Lasier Martins, Eduardo Lopes, Rodrigues Palma, Paulo Rocha, José Medeiros, Wellington Fagundes, Valdir Raupp, Ronaldo Caiado, José Pimentel e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Lindbergh Farias, Ivo Cassol e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade**: Audiência pública com entidades governamentais, conforme Plano de Trabalho aprovado. **Participantes**: Otávio Ribeiro Damaso, Diretor de Regulação do Banco Central do Brasil; Reinaldo Le Grazie, Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil; João Manoel Pinho de Mello, Chefe da Assessoria Especial de Reformas Microeconômicas do Ministério da Fazenda. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE (representante de: João Paulo Rezende, Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE). **Resultado**: Audiência pública realizada. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da CPI dos Cartões de Crédito - 2018

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/06/06>

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos, bom dia a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 107, de 2018, que tem como objetivo debater os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Comunico aos milhares de telespectadores, Sr. Relator, Senador Fernando Bezerra: todos os que estão assistindo à Comissão neste momento e que desejarem participar deste evento poderão fazê-lo através do portal e-Cidadania, no site www.senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone 0800-612211.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com representantes de entidades governamentais nos termos do plano de trabalho aprovado por este Colegiado.

Portanto, convido para compor a Mesa a Srª Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) – seja bem-vinda, Drª Cristiane.

Convidado também o Sr. Otávio Ribeiro Damaso, Diretor de Regulação do Banco Central do Brasil.

Convidado também o Sr. Reinaldo Le Grazie, Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil – seja bem-vindo, Dr. Reinaldo.

Por derradeiro, convido o Sr. João Manoel Pinho de Mello, Chefe da Assessoria Especial de Reformas Microeconômicas do Ministério da Fazenda.

Esta é a nossa quinta audiência pública. E eu agradeço a todos os senhores e à senhora terem aceito o nosso convite para virem hoje a esta nossa audiência pública para debater este assunto de interesse de mais de 50 milhões de brasileiros usuários de cartões de crédito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria, Sr. Relator, nossos convidados, se me permitem, de fazer uma leitura. Vou tentar ser o mais breve possível. Vejo que, de repente, será de valia para os nossos convidados e também para os nossos ouvintes.

Hoje nós estamos, então, reunidos aqui com representantes do Banco Central do Brasil e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), para debater exatamente o que eu disse segundos atrás: cartões de crédito.

Foram convidados, portanto, o Sr. Otávio Ribeiro Damaso, do Banco Central; o Sr. Reinaldo Le Grazie, também representante do Banco Central; o Sr. João Manoel, da Assessoria Especial de Reformas Microeconômicas do Ministério da Fazenda; e, por derradeiro, a Srª Cristiane, que veio representando o Cade.

Sr. Relator, senhores convidados, nossos telespectadores que acompanham a CPI, após quatro audiências públicas com os principais intervenientes da indústria de cartões, foi possível fazer um diagnóstico preciso e claro dos principais entraves atualmente existentes no negócio cartão de crédito.

O mercado de cartões movimentou mais de R\$1,36 trilhão em 2017.

Dou uma paradinha aqui para cumprimentar esse sempre atuante Senador, companheiro e amigo Dário Berger. Há dois catarinenses: um é Berger, e o outro é Beber, não é? Então, é o Dário Berger – seja bem-vindo.

Portanto, o sistema movimentou mais de R\$1,36 trilhão em 2017. Foram mais de 13 bilhões de transações, que representaram cerca de um terço do consumo das famílias brasileiras. Trata-se, portanto, de um mercado robusto, de muita relevância para a nossa economia, notadamente no que se refere à estrutura de crédito de consumo no nosso País.

Outrossim, o mercado de cartão propicia formalização, arrecadação, segurança, comodidade e serviços essenciais aos usuários, traduzindo-se em meio de pagamento muito eficiente.

O mercado de cartões passou por inúmeras mudanças nos últimos anos. Desse modo, a indústria de cartão é hoje o produto do amadurecimento e do endereçamento de cartões relevantes que vieram surgindo ao longo da caminhada.

Nesse contexto, o Banco Central, como órgão regulador, teve participação fundamental. Cito aqui, por exemplo, a Resolução 4.549, de 2017, em que o Banco Central limitou o uso do cartão rotativo em até 30 dias. Tal medida impediu o efeito bola de neve que havia até então nas dívidas contraídas com o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uso do crédito rotativo, o que permitiu uma redução importante nas taxas de juros das operações realizadas por intermédio do cartão de crédito. Uma medida extremamente importante.

Mais recentemente, agora no mês de abril, depois que nós iniciamos a nossa CPI, ainda no exercício da regulação, o Banco Central estabeleceu um teto para as taxas de intercâmbio nas operações com cartão de débito; regularizou a atuação das *startups* de crédito, mais conhecidas por *fintechs* – muito importante –, disciplinando inclusive as questões relativas à insegurança dos dados nesse novo nicho de negócio e de mercado; e estabeleceu que as taxas do crédito rotativo inadimplente não poderiam ser superiores àquelas cobradas no rotativo adimplente – é aquela Resolução 4.655. Portanto, foram medidas importantes e saudáveis para a indústria de cartões como um todo, incluindo os seus mais de 52 milhões de portadores de cartão.

Ocorre, no entanto, em que pesem todas as relevantes medidas já adotadas pelo Banco Central nesses últimos anos e meses, que a CPI entende que ainda existe espaço para novas reduções nas taxas de juros cobradas nas operações realizadas por intermédio do cartão de crédito, assim como no cheque especial.

Reconhecemos que o mercado de cartão de crédito apresentou, no curso da última década, uma melhoria importante no que se refere à competitividade, especialmente no segmento de adquirência, mas também é fato que a concentração no setor bancário brasileiro ainda é bastante significativa, onde as cinco maiores instituições financeiras, os cinco maiores bancos detêm mais de 80% do crédito privado do País.

Conjugado a isso, observamos também uma forte verticalização do serviço oferecido no segmento de crédito, uma vez que as instituições financeiras detêm a faculdade para controlar as administradoras de cartões de créditos, as contas bancárias, as garantias, as informações sobre os clientes e os seguros. Desse modo, existe hoje uma eficiente proteção desses principais bancos em razão da verticalização, o que dificulta sobremaneira a entrada de novos *players* no mercado – nós temos falado muito sobre esse assunto, não é, Sr. Relator?

Por fim, a inadimplência e o custo de recuperação desse crédito no Brasil ainda são por demais relevantes. A inadimplência no rotativo gira em torno de 33%, consumindo, de forma isolada, mais de 70% da receita financeira do produto. Outrossim, o processo de recebimento desse crédito ainda é ineficiente e muito caro.

Pois bem, diante desse diagnóstico, a CPI tem um entendimento – esse é um entendimento meu, Sr. Relator e colega Senador Dário – de que o lançamento do produto que está sendo chamado de – aspas –





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"crediário" – fecho aspas – seria muito bem-vindo. Com isso, haveria uma alternativa adicional de crédito para o varejo, cujas condições seriam muito mais competitivas do que as atualmente existentes, atrelando ao produto. Inclusive, há legislação recentemente aprovada pelo Congresso que permite a diferenciação de preços.

Todavia, não defendemos, com isso, a eliminação do parcelado sem juros, uma vez que esse produto se traduz numa importante estratégia de venda, em que pese repercutir diretamente na especificação do negócio – aspas – "cartão de crédito" – fecho aspas – pelos bancos emissores.

Nesse contexto, o Cadastro Positivo também se constitui num importante instrumento de melhoria do ambiente de negócios de concessão de crédito, pois permite a diferenciação do tomador que é pontual daquele que reiteradamente atrasa seus compromissos, independentemente do nível de renda dele. Portanto, o Cadastro Positivo será, sem dúvida, um avanço importante, na medida em que possibilitará a adoção de taxas de juros mais condizentes com o risco da operação.

A CPI também tem um entendimento de que a eliminação da conhecida trava bancária, permitindo ao lojista negociar livremente os seus recebíveis no mercado, seja com fundos de investimentos, seja com os próprios fornecedores. Poderia alavancar as condições de negociação do varejo, uma vez que, em tese, conseguir-se-iam taxas e prazos mais favoráveis aos seus negócios. Certamente, há espaço para aperfeiçoar a operacionalização desse sistema de controle de garantia hoje exercido através da trava bancária.

Portanto, Sr. Relator, são essas as considerações iniciais que eu gostaria, então, de fazer ao Sr. Relator, aos nossos Senadores e aos nossos convidados.

Por derradeiro, quero dizer que, ontem, nós tivemos uma reunião extremamente proativa, de grande valia para nós, com o Presidente do Banco Central, Dr. Ilan, juntamente com o Dr. Reinaldo, que está aqui conosco hoje, e com o Dr. Maurício.

Passo a palavra ao Relator, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nossos convidados já aqui devidamente nominados, dando sequência ao nosso plano de trabalho, esta é a quinta reunião temática da CPI dos Cartões de Crédito e Cheque Especial.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A reunião de hoje é dedicada a ouvirmos os agentes reguladores do mercado. O Banco Central tem como competência a regulação e a supervisão das instituições financeiras, tendo como missão assegurar um sistema financeiro sólido e eficiente. O Cade tem como missão zelar pela livre concorrência no mercado, sendo responsável por investigar e decidir sobre a matéria concorrencial, fomentar e disseminar a cultura da livre concorrência.

A Assessoria Especial do Ministério da Fazenda atua na elaboração de políticas voltadas para o aumento da competitividade e para reformas microeconômicas.

De forma a guiar as nossas discussões, especifico alguns pontos relacionados ao que já foi levantado por esta Comissão nos painéis anteriores.

Para os diretores do Banco Central, eu deixo as seguintes indagações.

Primeira: o Banco Central fez importantes intervenções no mercado de cartões de pagamento nos últimos anos, como já foi salientado pelo nosso Presidente. Gostaria de saber quais os impactos verificados até o momento decorrentes dessas medidas, como, por exemplo, a obrigação de interoperabilidade dos terminais de vendas, a permissão para diferenciação de preços para pagamento nas funções débito e crédito e a transformação da dívida do rotativo em crédito parcelado.

Segunda indagação: a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.649, de 2018, proíbe bancos de limitar ou impedir o acesso de instituições de pagamentos a serviços bancários, como emissão de boleto e débito em conta corrente. Isso pode ter importante impacto favorável à competição no mercado de meios de pagamento. Ocorre que a resolução obriga os bancos a oferecerem os serviços, mas não estabelece limites de preços, abrindo espaço para que práticas anticompetitivas sejam perpetuadas, bastando para tanto que sejam fixadas tarifas excessivamente altas para prover o serviço. Como o Banco Central pretende lidar com esse problema?

Para a nossa representante do Cade, a nossa Conselheira Drª Cristiane, eu deixo a seguinte indagação: tema recorrente nas nossas audiências públicas é o excesso de verticalização de nossa indústria de cartões. Os principais conglomerados financeiros do País são importantes emissores, adquirentes e vêm ocupando importante espaço no mercado de bandeiras. A verticalização permite que se manipulem os preços relativos, de forma a limitar a concorrência. Por outro lado, pode reduzir custos. Como V. Sª vê a verticalização nesse setor, e em que situações, se é que existem, seria salutar obrigar as instituições financeiras a desinvestir, vendendo segmentos de atuação para outros grupos?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E para o Chefe da Assessoria Especial de Reformas Microeconômicas do Ministério da Fazenda, Dr. João Manoel, eu deixo a seguinte indagação: uma das principais demandas dos lojistas é o encurtamento do prazo de recebimento das vendas, de D+30 para D+1, D+2 ou pelo menos D+15. Eventual mudança nesse sentido implicaria que o financiamento das vendas deixaria de ser feito pelo lojista e passaria a ser feito pelo emissor. Como V. S^{as} vê essa antecipação de prazo, especialmente se vier acompanhada da autorização para os emissores cobrarem juros dos portadores no período entre a aquisição da mercadoria e o pagamento da fatura?

E finalmente, para todos os palestrantes, eu deixo a seguinte indagação: os emissores de cartão alegam que parte da explicação para as elevadas taxas de juros cobradas no cartão de crédito se deve à elevada inadimplência, que é da ordem de 33%, como o Presidente aqui mencionou. Do custo da inadimplência, contudo, deve ser descontado o valor inadimplido que é posteriormente recuperado. V. S^{as}s possuem esses números relacionados ao valor inadimplido posteriormente recuperado? E a comparação com a experiência internacional? Na opinião dos senhores, será que o mercado de inadimplentes é mais lucrativo para as instituições financeiras? Olhando por outro lado, por que não surgem emissores especializados em oferecer cartões para clientes de baixo risco?

Uma outra indagação: o custo do crédito é elevadíssimo no Brasil, haja vista que esta CPI foi justamente convocada para atender aos reclamos e à indignação de parcelas expressivas da nossa sociedade. Ao mesmo tempo, e a nosso ver de forma surpreendente, vários lojistas não oferecem descontos para pagamento à vista. Em alguns casos, o cliente acaba pagando o mesmo preço se comprar à vista ou se pagar o saldo em parcelas – é a famosa jabuticaba brasileira: parcelado sem juros. Em audiências anteriores, não conseguimos detectar uma explicação racional para esse comportamento do comércio. Por outro lado, é difícil acreditar que os lojistas adotem essa estratégia por falta de educação financeira. Os senhores enxergam alguma racionalidade nesse comportamento de não haver desconto para pagamento à vista e continuarmos com essa jabuticaba chamada parcelado sem juros?

Além do que já foi tratado, como V. S^{as}s creem que o Congresso Nacional poderia colaborar na redução das taxas de juros e no aumento da concorrência na concessão de crédito?

Ao abordarmos essas questões, Sr. Presidente, avançaremos na compreensão do mercado de cartões de crédito sob a ótica de uma categoria de seus participantes, os emissores, que fornecem os instrumentos de pagamento e as linhas de créditos aos consumidores. Isso será importante para avançarmos em propostas que tornem o mercado mais eficiente, mais competitivo e com menor custo de crédito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e peço ao nosso secretário que tire cópia, por favor, dessas indagações para que possamos passá-las aos nossos convidados, porque fica um pouco mais fácil o entendimento.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Sr. Presidente, só um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pois não.

Com a palavra, Senador Dário.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Nós vamos formular as perguntas inicialmente ou vamos ouvir e depois formularemos novas perguntas?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como é de praxe, primeiro vamos ouvir os nossos convidados.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Então, eu deixo para fazer as perguntas depois.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, três telespectadores nos enviaram aqui as suas indagações. Achei muito interessante, inclusive, a primeira.

Paulo Roberto, do Rio Grande do Sul, diz o seguinte: "Por que os bancos remuneram tão pouco os juros da poupança, mas cobram altos juros para os empréstimos?" Olhem que pergunta! Quem aplicar na poupança hoje, acredito eu, porque não tenho nada aplicado na poupança, deve ter um rendimento de algo em torno de 0,35%, 0,40% ao mês. Ou dá mais um pouco? Um pouco mais do que 0,5% líquido?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, respondendo aqui ao Paulo, eu também fico a me perguntar, porque, enquanto o seu dinheiro está rendendo lá no banco 0,5%, se você entrar no cheque especial, você vai pagar 15% ao mês; e, se você for para o cartão de crédito, às vezes, você pagará até 30% de taxa de juros ao mês. É exatamente por isso





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que nós criamos esta CPI e estamos hoje aqui numa audiência extremamente especial, porque estamos com órgãos reguladores do sistema. Agradeço a sua participação, Paulo.

Marcus Vinícius, do Espírito Santo, pergunta o seguinte: "Por que, praticamente, só duas bandeiras de cartão de crédito são as mais difundidas entre a grande maioria dos bancos?" É o que o nosso querido Relator disse sobre concentração. "Isso não seria considerado um cartel?" – e o Relator dirigiu isso à representante do Cade. "E por que os bancos não procuram a Justiça para receberem seus débitos e sim empresas de cobrança? É legal a cessão de dívida?" – pergunta Marcus Vinícius.

Se os nossos convidados puderem responder a eles, eu ficarei muito grato, e eles também, com certeza.

Por último, Érika Cristina, da Bahia: "Por que existem cartões de crédito nos órgãos públicos?" Boa pergunta! Por que existem?

Passo a palavra, então, ao Dr. Reinaldo Le Grazie, que é Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

E, Sr. Relator, o Dr. Reinaldo tem um compromisso logo logo. Então, vamos permitir que ele fale e, depois, que ele nos responda, para que possamos dispensá-lo para o seu compromisso.

Passo a palavra ao Dr. Reinaldo Le Grazie por até 10 minutos.

Com a palavra.

O SR. REINALDO LE GRAZIE – Obrigado. Bom dia.

Em primeiro lugar, saúdo o Senador Ataídes Oliveira, Presidente desta Comissão; Senador Fernando Bezerra, Relator; demais Senadores e Senadoras presentes; Otávio, meu colega de auditoria colegiada; João Manoel, secretário responsável por advocacia da concorrência do Ministério da Fazenda; Cristiane Alkmin, Conselheira do Cade, demais presentes neste plenário e os que nos acompanham pela TV Senado.

Sr. Presidente, Sr. Relator, como sabem, a minha diretoria é responsável no Banco Central também pela gestão de liquidez. Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer que a atuação do Banco Central no mercado cambial é separada de sua política monetária, e não há relação mecânica entre as duas. O Banco Central reitera que eventuais impactos de choques externos sobre a política monetária são delimitados por seus efeitos secundários sobre a inflação; ou seja, pela propagação, a preços da economia,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não diretamente afetados pelo choque. Esses efeitos tendem a ser mitigados pelo grau de ociosidade na economia e pelas expectativas e projeções de inflação ancoradas nas metas.

Em seguida, voltando ao nosso assunto, ressalto a importância e a conveniência do tema "cartões". Os cartões de débito e de crédito estão presentes na vida da maior parte da população brasileira, sendo responsáveis, segundo estimativas de mercado, por cerca de um terço das operações de varejo.

O acompanhamento dos preços praticados nessa indústria está na agenda do Banco Central. Várias medidas foram tomadas nos últimos anos, sendo que há várias ainda surtindo efeito. Algumas passaram a ter efeito num futuro próximo, e outras encontram-se em fase de consulta pública. Na sua atuação o Banco Central do Brasil tem privilegiado o diálogo com todas as partes, incluindo demais reguladoras, dentre os quais aqui presentes o Ministério da Fazenda e o Cade, a fim de ter os melhores subsídios.

Nesse sentido, esta Comissão tem muito a colaborar na oferta de subsídios adicionais para atuação dos reguladores e na detecção, defesa e proposição de medidas legislativas, além dos poderes dos reguladores que busquem o maior bem-estar social no uso dos cartões.

Esta minha exposição inicial tem como base as competências regimentais do Banco Central. Abordarei mais diretamente a atuação do banco no sistema de pagamentos brasileiros, deixando que o Otávio aborde em seguida os temas mais diretamente relacionados ao mercado de crédito. Mesmo que não aborde diretamente o mercado de crédito, as medidas tomadas pelo banco no SPB trazem efeito também à oferta de crédito.

A competência legal para o Banco Central do Brasil regular os cartões de pagamento veio em 2013, com a edição pelo Congresso Nacional da Lei 12.865. No entanto, mesmo antes da competência legal estabelecida e com base em sua competência mais geral em buscar um sistema financeiro e um sistema de pagamentos sólidos e eficientes, e, em parceria com os órgãos de defesa da concorrência, entre elas a Secretaria que precedeu a hoje ocupada pelo Sr. João Manoel, o Banco Central do Brasil tem atuado.

Grande marco nesse sentido foi a publicação, em 2009, do relatório do mercado de cartões, seguida pela quebra do duplo monopólio então existente entre Visanet e Redecard. Vale lembrar que, até então, qualquer comerciante que quisesse aceitar cartões Visa era obrigado a ser credenciado pela Visanet. Se quisesse aceitar cartões Mastercard, era obrigado a ser credenciado pela Redecard. Da mesma forma, se quisesse antecipar os recebíveis, tinha de fazê-lo com o próprio credenciador ou com bancos parceiros ou controladores.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Lei 12.865 e a Resolução 4.282 trouxeram como objetivo, para o mercado e para o Banco Central, a solidez e a eficiência do SPB e a promoção da competição, acesso não discriminatório, inovação e inclusão financeira.

Tendo como base esses princípios, o Banco Central tem buscado uma regulação proporcional que permita a entrada de participantes no mercado de forma simplificado, eficiente e que promova a competição, mas que, ao mesmo tempo, mantenha e sempre aumente a segurança do mercado. A atuação do Banco tem privilegiado o fomento à competição no mercado, invés da regulação direta em preços, o que tem sido feito somente quando necessário. Tendo ainda buscado orientar o mercado de forma a garantir maior liberdade de ações e inovações pelos agentes privados, lançando mão da regulação também apenas quando necessário.

Do ponto de vista da promoção da competição, além da quebra do duplo monopólio, como comentei há pouco, listo as principais medidas que foram tomadas nos últimos cinco anos.

A própria Lei 12.865, ao permitir de forma clara que não bancos e instituições não financeiras participem dos mercados de emissão e de credenciamento com requerimentos regulamentares menores do que aqueles aplicados a instituições financeiras.

Também estabelecemos que as regras de participação das bandeiras devem fazer com que a emissão e o credenciamento sejam abertos a todos e que haja tratamento não discriminatório entre os participantes.

As regras de participação devem ser públicas, objetivas, não discriminatórias, compatíveis com as atividades desempenhadas pelos participantes e com enfoque na segurança na eficiência do arranjo e do mercado por ele atendidos.

Estabelecemos, também, que a bandeira deve atuar de forma neutra, de modo a não se utilizar de sua posição para obter vantagem competitiva e indevida para si ou para participantes do arranjo ou prejudicar a concorrência entre os participantes.

Avançamos na abertura dos chamados arranjos fechados, que são aqueles arranjos em que instituidor, emissor e credenciador são do mesmo grupo de controle, sendo que hoje apenas bandeiras com um giro anual inferior a R\$20 bilhões/ano podem ser fechadas, obrigando a que bandeiras como Elo e Hiper abrissem o credenciamento e a emissão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isentamos da necessidade de autorização pelo Banco Central do Brasil bandeiras, emissores e credenciadores com giro anual inferior a R\$500 milhões.

Estabelecemos processos simplificados para autorização de bandeiras, emissores e credenciadores.

Iniciamos a desverticalização do mercado estabelecendo a liquidação centralizada das transações, evitando que novos entrantes tivessem de passar informações para concorrentes, acabando com tarifas cobradas para liquidação e iniciando processos de abertura da antecipação dos recebíveis pelo lojista.

Um dos efeitos mais claros para os consumidores finais tem sido o aumento da concorrência no mercado de credenciamento. Nesses dez anos, saímos de um duplo monopólio para um mercado onde cerca de 20 credenciadores podem habilitar qualquer estabelecimento comercial a aceitar as principais bandeiras, sem contar ainda com os subcredenciadores, que aumentam a capilaridade e a competição no mercado.

Hoje em dia, os ditos novos entrantes já possuem ao menos 25% do mercado. O efeito mais claro do aumento na concorrência é a redução nos preços cobrados pelos estabelecimentos comerciais para a aceitação de cartões. No caso de cartões de débito, a taxa paga pelo lojista reduziu de 1,60% para 1,45%, e no caso dos cartões de crédito, essa redução foi de 2,93% para 2,57%.

Outro efeito, mais empírico, tem sido o aumento da penetração dos cartões em estabelecimentos comerciais que antes não eram atendidos e que passam a sê-lo, principalmente pelos novos entrantes. Nesse sentido, e ainda no fomento à competição no mercado, temos três consultas públicas sendo realizadas pelo Banco Central, a fim de discutir a governança das bandeiras, o aumento da abertura no mercado de antecipação de recebíveis e a regulação dos subcredenciadores.

Uma adequada governança pode reduzir a necessidade de intervenção mais direta em estruturas verticalizadas de mercado e em preços. Quando o fomento à competição no mercado não é suficiente, o Banco Central tem lançado mão de medidas que regulam mais diretamente o mercado. Exemplo disso é a recém-editada regulação da tarifa de intercâmbio máxima, cobrada...

(Soa a campainha.)

O SR. REINALDO LE GRAZIE – ... quando do uso de cartões de débito, como já citado pelo Sr. Presidente.

A tarifa de intercâmbio não acompanhou a redução da taxa de desconto nos últimos anos. Esse é um preço para o qual a competição no mercado não surte efeito de redução tempestivo, motivo pelo qual





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

várias jurisdições, incluindo Estados Unidos, Comunidade Europeia e Austrália, a têm regulado. Acreditamos que o mercado de credenciamento é atualmente suficientemente competitivo para que essa redução seja repassada aos lojistas. Esperamos também que os consumidores aumentem a demanda pela diferenciação de preços na utilização de cartões de débito. Esperamos que a medida aumente a transparéncia nos custos dos diferentes instrumentos e, como consequência, reduza os preços dos instrumentos mais caros. A medida entra em vigor em outubro, de forma que boa parte dos efeitos ainda vão ser sentidos ao longo do final deste ano e do próximo ano.

Já o mercado de cartões de crédito é mais complexo e com um potencial muito maior de efeitos não planejados. A regulação de intercâmbio dos cartões de crédito pode, por exemplo, ter como efeito aumentar as taxas de juros cobradas no rotativo dos cartões de crédito, foco principal desta CPI. Além disso, novas instituições que entraram no mercado de emissão de cartões de crédito, aumentando a oferta de crédito rotativo e competindo com os bancos, poderiam se tornar economicamente inviáveis e deixar o mercado, reduzindo a competição na concessão de crédito rotativo, novamente contra os anseios sociais representados nesta Comissão.

Nosso intento é de que uma redução na tarifa do cartão de débito seja repassada do credenciador para o estabelecimento comercial e deste para o consumidor final, aumentando a utilização do cartão de débito como um instrumento transacional.

Entendemos que cada vez mais o cartão de débito deve ser instrumento de pagamento, enquanto o cartão de crédito deve servir como um instrumento de oferta de crédito de consumo no varejo. Com isso, o próprio mercado terá incentivo para reduzir a tarifa de intercâmbio no cartão de crédito.

Entendemos que isso tem potencial de trazer benefícios também em termos de transparéncia de preços, redução de subsídios cruzados e redução nos preços praticados no uso do cartão de crédito.

Hoje em dia, o cartão de crédito é muito utilizado como instrumento de pagamento. Grande parte das transações com o cartão de crédito no Brasil não paga juros, nem de forma direta, nem a transparente.

Como a diferenciação de preços no ponto de venda ainda é limitada, isso gera uma utilização de cartões de crédito acima do que seria desejável. Todos aqueles que pagam suas faturas em dia não pagam juros de forma clara ou transparente. Isso traz distorção para os preços da indústria como um todo, inclusive para a taxa do rotativo.

Esse quadro é potencializado pela alta utilização do parcelado lojista, que, novamente, dada a falta de diferenciação de preços no ponto de venda, diminui a transparéncia dos preços no mercado, aumenta





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os subsídios cruzados e gera uma utilização do cartão de crédito acima daquela que seria necessária ou socialmente desejável.

Não é possível alegar, por exemplo, na forma de funcionamento atual do mercado, que aqueles que entram no crédito rotativo estão subsidiando aqueles que pagam suas faturas em dia.

Por outro lado, os lojistas argumentam que o parcelado lojista, o dito sem juros, serve como estratégia de *marketing* e gera vendas. Alguns participantes também argumentam que, ao antecipar esses recebíveis a um custo menor, o parcelado lojista acaba servindo como uma forma de financiamento ao consumo, aumentando a oferta de crédito a uma taxa de juros menor que a ofertada pelos bancos.

Novamente, a regulação da tarifa de intercâmbio, o prazo para pagamento ao lojista e o parcelado lojista no cartão de crédito não são temas de regulação trivial para os quais se consiga garantir que a atuação gere os resultados esperados. Dessa forma, em vez de uma regulação direta, nesse momento, o Banco Central pediu que o mercado desenvolva modelos de negócios com tarifas de intercâmbio mais baixas, menores prazos de pagamento ao lojista e menores taxas de juros ao consumidor.

Acreditamos que os efeitos a serem gerados pela regulação da tarifa de intercâmbio nos cartões de débito levará o mercado a desenvolver produtos baseados no cartão de crédito com tarifas de intercâmbio mais baixas, esses menores prazos de liquidação, e mais baixas taxas de juros no rotativo.

Por fim, como forma de aumentar a concorrência no mercado, trazer maior transparência aos preços e forçar a redução dos preços atualmente praticados pelo mercado, o Banco Central constituiu grupo de trabalho técnico com o mercado com vistas a gerar subsídios que permitam uma adequada regulação para a realização de pagamentos instantâneos, por meio, principalmente, de telefonia celular.

Esses modelos são cada vez mais comuns em todo o mundo e permitem que transações de pagamentos sejam feitas de forma instantânea, entre duas partes, com o uso de celular, a qualquer hora do dia e em qualquer dia da semana.

Os trabalhos desse grupo vão ser finalizados em novembro de 2018, sendo que o GT é coordenado pelo banco e formado por mais de 90 instituições, incluindo bancos, bandeiras, cooperativas, entidades governamentais, Fintex, consultorias e escritórios de advocacia. Entendemos que esse será mais um importante passo no aumento da competição no mercado de pagamentos de uma forma geral, o que terá efeito na redução de preços em mercados que incluem o cartão de crédito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalizo ressaltando novamente a importância do debate sobre o objeto desta Comissão. Os meios de pagamento eletrônicos, dentre os quais os cartões, estão presentes na vida praticamente da totalidade das famílias brasileiras. Comparando internacionalmente e com o crescimento do comércio eletrônico, a tendência é que haja aumento no uso desses instrumentos. Como regulador e supervisor do mercado, o Banco Central do Brasil tem atuado buscando maior eficiência, competição, inclusão financeira e segurança no mercado. Temos um processo dialogado com os interessados, processo que tem se mostrado muito efetivo no sentido de promoção de regras e atuações.

Esses são meus comentários e fico à disposição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Sª, Dr. Reinaldo Le Grazie, que é Diretor de Política Monetária do Banco Central.

Sr. Relator, essa pergunta do Paulo Roberto, do Rio Grande do Sul, eu acho que é uma pergunta que mais de cem milhões de brasileiros gostariam de fazer; ou seja, por que o dinheiro dele, que está na poupança, rende – acabei de ter essa informação – 0,37%, enquanto um cartão de crédito chega a cobrar 20% ou mais por mês?

Eu até perguntaria, fugindo um pouco à nossa didática, ao Dr. Reinaldo o seguinte: o nosso estoque médio, hoje, nos cinco bancos, de depósitos à vista soma o quê? Somam alguma coisa em torno de R\$150 bilhões? O senhor tem essa informação, ou o Dr. Damaso?

O SR. REINALDO LE GRAZIE – É por aí.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É por aí, R\$150 bilhões?

O SR. REINALDO LE GRAZIE – Depósitos à vista? Acho que são um pouco menos que isso – R\$120 bilhões.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – São R\$120 bilhões; e a nossa poupança algo em torno de R\$600 bilhões aproximadamente?

O SR. REINALDO LE GRAZIE – Isso!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pois é, Paulo, e mais os nossos telespectadores, é isso! Ou seja, só aqui nós temos algo em torno de R\$720 bilhões do povo brasileiro depositados nesses cinco bancos – Itaú, Bradesco, Caixa Econômica, Banco do Brasil e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Santander –, rendendo zero, enquanto que, se você for lá pegar um cheque especial, será a uma taxa média de 14% ao mês!

Eu queria fazer esse desabafo aqui, respeitosamente, aos nossos convidados.

Passo a palavra ao Dr. Otávio Ribeiro Damaso, Diretor de Regulação do Banco Central do Brasil.

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – Exmº Presidente desta Comissão, Senador Ataídes Oliveira, Exmº Relator, Senador Fernando Bezerra, Exmº Senador, Vice-Presidente desta Comissão, Dário Berger, primeiro, gostaria de agradecer o convite para participar desta CPI, cujo tema é um tema do momento, um tema extremamente importante.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Damaso, permita-me interrompê-lo.

O Dr. Reinaldo precisa se retirar.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – E você vai responder por ele.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Responda por escrito. (*Risos.*)

O Dr. Reinaldo poderá responder e nos mandar, por escrito, por favor, as perguntas dirigidas ...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Aquelas que o Otávio não conseguir responder, no seu lugar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Quer dirigir alguma pergunta já ao Dr. Reinaldo? Não? O Dr. Damaso nos responderá, então. V. Sª está liberado. Eu agradeço a presença e retorno a palavra ao Dr. Damaso, por favor.

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – Então, eu agradeço o convite. Estou aqui à disposição para a gente debater e conversar um pouco sobre o que Banco Central tem feito e trabalhado em relação a esse tema, não só da questão do cartão de crédito propriamente dito, mas de toda a indústria de meios de pagamento.

Primeiro ponto que eu queria destacar. O Banco Central, há cerca de dois anos, lançou uma agenda de medidas e reformas que vinham orientando todo o debate de regulação no âmbito do sistema





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

financeiro. Não só regulação, mas práticas também no âmbito do sistema financeiro, que é a Agenda BC+. Essa Agenda BC+ tem cada quatro pilares. A cidadania financeira, um tema que há aproximadamente uns oito anos a gente reforçou dentro do Banco Central.

O segundo pilar é uma legislação mais moderna. Então, tem várias iniciativas que a gente vem discutindo aqui com os senhores, aqui no Congresso, no Senado e na Câmara. Um sistema financeiro mais eficiente em todas as suas dimensões e também um crédito mais barato.

O objetivo dessa agenda, que conta com esses quatro pilares, naturalmente é ter um sistema financeiro mais eficiente e ampliar também a concorrência e a competição no âmbito do nosso sistema financeiro. E o resultado final disso são produtos melhores e mais baratos. É essa a nossa expectativa, é isso que a gente tem trabalhado e esse é o objetivo da Agenda BC+.

Dentro desse contexto da Agenda BC+, eu destaco o momento que não só o Brasil está passando, mas o mundo inteiro está passando, de um intenso desenvolvimento de inovações tecnológicas, que agora chegou de forma intensa no âmbito do sistema financeiro. Como disse antes, aqui no Brasil e em diversos outros países. Ontem a gente participou de uma audiência aqui na CAE, quando eu tive a oportunidade de detalhar um pouco mais toda a nossa agenda nessa parte de inovação.

Mas, em linhas gerais, o nosso papel na parte de inovação é permitir e facilitar esse processo de inovação tecnológica, seja incorporado no âmbito do sistema financeiro em todas as suas dimensões com segurança. E naturalmente o objetivo também é aumentar a eficiência do sistema financeiro, ampliando competição, redução dos custos, produtos, serviços, inclusive do crédito, favorecendo o processo de inclusão financeira e favorecendo também a questão da educação financeira, reforçando principalmente a educação financeira.

Eu destaco essa agenda de inovação e todo esse movimento porque isso está transformando o sistema financeiro mundial e também o brasileiro. E com certeza, daqui cinco, dez anos, a arquitetura que a gente vai ter do sistema financeiro vai ser bem diferente do que a gente tem hoje, com novos *players*, nova forma de relacionamento entre as instituições e os seus clientes. Muitas coisas a gente vai conseguir ver, que são as coisas que impactam o dia a dia nosso, do cidadão. E outras coisas que a gente sequer vai observar como cidadão, mas por trás, no *back office* das instituições financeiras, muita coisa está mudando também.

E, dentro dessa agenda de inovação, o Banco Central e o Conselho Monetário Nacional já implementaram uma série de medidas, como a conta eletrônica, como a permissão para contrato de câmbio de forma remota e eletrônica também.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E uma última que implementamos recentemente, que foi até objeto de menção por V. Ex^{as}s, é a questão da regulamentação da *fintech* crédito. A questão da *fintech* crédito eu acho que é importante destacarmos que o Banco Central rompeu com importantes paradigmas que ele tinha. Um deles é em relação à identificação do grupo de controle. Então, permitimos que fundos participem efetivamente do fundo do grupo de controle de instituições financeiras.

Por que fizemos isso? Fizemos isso porque a maioria dessas empresas, quase que a totalidade dessas *fintech* crédito são empresas inovadoras, e geralmente por trás de um empreendimento inovador você tem esses fundos de *private equity*, que ajudam esses *startups*. Então, se não fizéssemos esse movimento, provavelmente não estaríamos fomentando esse mercado que queremos que cresça.

Teve várias outras inovações na parte de inovação da *fintech* crédito, inclusive no processo de autorização, e nós temos grande expectativa de que esse mercado cresça nos próximos anos, cresça para conceder mais crédito, conceder crédito para segmentos hoje pouco atendidos, como micro e pequena empresa, conceder crédito para segmentos de famílias que hoje estão à margem do sistema financeiro e também contestar margens de operações de crédito e outros tipos de operações financeiras que hoje são, de certa forma elevados.

Então, é um movimento nosso de, via regulação, também motivar um aumento da competição com novos *players* no mercado. E fizemos isso tudo com total segurança. Temos um princípio de proporcionalidade dentro da regulação prudencial, e quando está falando dessas *fintech* crédito, estamos pensando em empresas que vão nascer pequenas, relativamente simples. Geralmente nascem com dois, três, quatro, cinco produtos, produtos que não têm grande exposição. Então, você consegue fazer uma regulação prudencial muito mais adequada, alinhada, simples e, ao mesmo tempo, eficiente.

E cabe destacar também que elas não captam recurso junto ao público. Então, esse é um diferencial no âmbito da regulação. Quando você tem alguma instituição financeira que capta recursos junto ao público, a preocupação do Banco Central é diferente daqueles tipos de instituições financeiras que não captam recursos junto ao público, junto à sociedade.

Então, temos grande expectativa em relação a isso, e vamos ver o desenvolvimento aí nos próximos meses, anos, em relação a esse novo segmento.

Dentro dessa agenda, dessa imagem, tem uma agenda de cartão de crédito cujo foco é aumentar também a eficiência e a competição na indústria como um todo. E aqui cabe fazer uma ressalva: a competência do Banco Central para regular a indústria do cartão de crédito é um negócio recente, vem de 2013, com a Lei 12.865. Então, quando olhamos toda a discussão sobre a organização da indústria, da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

governança, da questão da verticalização, é uma agenda que foi implementada pelo Banco Central, com o apoio do Ministério da Fazenda, porque várias medidas passaram pelo Conselho Monetário, com o apoio do próprio Congresso Nacional, que aprovou algumas legislações, e com grande intercâmbio com o Cade também. É uma agenda, como o Reinaldo destacou aqui, intensa, grande, não é trivial, porque, ao mesmo tempo em que queremos inovar, ao mesmo tempo em que queremos aumentar a competição, temos que dar os passos certos, corretos, para não ser disruptivo, disruptivo no lado negativo de, ao fazer um movimento, acabar com o produto, com o serviço, que é extremamente utilizado na indústria.

Então, todas as ações que o Banco Central, junto com seus parceiros, tem feito, nos últimos – vamos colocar – cinco anos, são questões que a gente pensa muito, reflete muito, conversa muito com a indústria, conversa com todos os *players*, olha a experiência internacional, e sempre dá um passo com total segurança. Para quê? Para que a indústria continue crescendo e crescendo em bases melhores do que ela existe hoje.

Então, tem esse ponto.

Um segundo aspecto dessa agenda de cartão de crédito e que vale para o resto do setor financeiro como um todo é um norte que a gente adota de padronização e transparência de tarifas e de taxas de juros. Então, essa é uma agenda extremamente importante, porque é assim que a gente vai motivar a competição, identificando e dando transparência para que, cada *player* do mercado, cada agente, seja ele da indústria do cartão de crédito, seja de qualquer outro segmento da indústria financeira, divulgue a sua informação, qualquer que seja a taxa de juros; a gente dá publicidade a isso. Acho que inclusive deveriam ter outros órgãos e a própria sociedade privada, organizada, dando mais transparência, mais informação para a sociedade em relação a essas questões de quanto é a tarifa e quanto é a taxa de juros. E aí cabe ao cidadão decidir onde ele vai comprar ou adquirir um crédito, dependendo das condições que mais convém a ele.

Então, acho que essa é a agenda que temos que fortalecer e é isso que a gente tem que avançar e é assim que a gente vai conseguir trazer mais competição.

E aqui, Senadores, gostaria de destacar, novamente dentro desse processo de inovação, e isso é um motivo pelo qual o Banco Central dá tanta força para essa questão de inovação, o mundo, nos últimos cinco anos, mudou radicalmente com relação a isso.

Então, há dez anos, a gente teve uma discussão imensa dentro do Banco Central, junto com a indústria bancária, de facilitar a abertura de dependências, e dependências, no nosso jargão, são agências. Então, há dez anos, a gente conversou coletivamente, individualmente, com todos os bancos comerciais e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eles tinham planos imensos de abertura de agências e dependências, no Brasil afora, e o fizeram. E a gente fez uma resolução na época, em 2008, 2009, que flexibilizou bastante isso. Hoje o mundo é diferente, mas tem uma diferença que é extremamente pró-competição, o *mobile* veio trazer uma facilidade de relacionamento com a instituição financeira e principalmente a possibilidade de troca de provedor, de produtos e serviços financeiros imensa.

Então, hoje, é muito fácil para qualquer um ter dois ou três aplicativos dentro do seu *mobile* e colocar o seu dinheiro num fundo de investimento num banco, ter conta corrente em outro banco, comprar um CDB de um, então, isso tudo dentro do *mobile*. Antigamente você tinha que ir numa agência bancária ou numa agência de seguro, perdia o dia, e aí acabava que você preferia concentrar tudo numa única instituição porque era muito mais cômodo para o cidadão.

Então, é importante a gente olhar para isso. E acho que o caminho da competição, não só da indústria dos meios de pagamento do qual se inclui o cartão de crédito, mas de toda a indústria financeira, está nessa linha da inovação com transparência, com publicidade, dando as opções para o cidadão. E a gente tem trabalhado em outras agendas nesse aspecto também.

E, por fim, ainda na agenda do cartão de crédito, a gente destaca a questão das regras que V. Ex^a tinha mencionado do rotativo do cartão de crédito, que a gente implementou no ano passado, no início do ano passado.

Olhando o contexto anterior a essa resolução, o que a gente tinha? Essa medida teve um caráter prudencial, e prudencial por quê? Porque ela, pelo lado das instituições financeiras, conferiu uma maior possibilidade de instrumento, para gerenciamento do risco de crédito das instituições financeiras e, pelo lado do cliente, do cidadão, do cartão de crédito, também induziu um uso mais eficiente e também mais barato.

Cabe destacar que a modalidade de rotativo no cartão de crédito, como os senhores perguntaram – e acho que essa é uma pergunta também... Ela é, de fato, uma modalidade de risco elevado para as instituições financeiras, assim como o cheque especial, dadas as suas características.

Então, para você ter uma ideia, o nível de provisionamento em uma operação de cartão de crédito – e aí eu estou falando da média do setor como um todo – é de 50% da carteira.

O perfil médio dessa carteira do cliente do cartão de crédito é um perfil E. Então, pensando que começa lá no A e vai até... é alto risco. Então, o nível de provisionamento... Desculpem, o nível de provisionamento é de 50% e 50% da carteira tem o perfil E. Então, é um nível elevado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só para você ter uma ideia, no parcelado, o nível de provisionamento é de 5%, entendeu? Então, você veja a comparação. E a inadimplência também é levada. A inadimplência do rotativo – eu estou falando de números anteriores a nossa nossa resolução –, você tinha uma inadimplência da ordem de 37% para pessoa física e 59% para pessoa jurídica.

Então, a gente está falando de um instrumento que tem uma característica emergencial e ele tem, por isso também, por ser emergencial e ser, às vezes, a última instância de crédito para o para o cidadão, um nível de inadimplência e de risco mais elevado.

Essa inadimplência, quando a gente está falando de 3,7% e 59%, naquela época, a gente introduziu... A gente olhava do parcelado, do crédito parcelado: era 1,1% para pessoa física e 2,3% para pessoa jurídica. Então, você veja o nível de discrepância do tipo de risco, entendeu?

Então, a medida tinha caráter prudencial, veio para melhorar a questão da gestão de risco, e a gente fez uma limitação do prazo que o cidadão poderia ficar dentro da operação de crédito rotativo, em 30 dias... A gente sempre fala em 30 dias, mas a regra, na verdade, é até a próxima fatura, para não criar problema, dando a faculdade para a instituição financeira, o que ela sempre tinha, mas dando um comando mais claro de ela poder oferecer um crédito parcelado, após esses 30 dias, facultativo – o cidadão decide se quer ou se não quer –, em condições mais vantajosas.

Os nossos objetivos com essa medida são adequar o perfil de risco do cliente e redução do risco da instituição financeira, do próprio cliente e também das taxas de juros. Eu acho que o resultado foi positivo.

As taxas de juros do rotativo regular após essa medida caíram de um patamar de 15% ao mês para abaixo de 10% ao mês, e a taxa de juros do parcelado rotativo está em torno de 1,92% ao mês. Aí, naturalmente, há as discrepâncias entre os provedores de cartão de crédito e é natural que isso ocorra.

Finalizando minha intervenção, vamos olhar para frente. Há, sim, uma agenda para a indústria de meios de pagamento e cartão de crédito. Um ponto que V. Ex^{as}s comentaram, a questão da trava, o caminho que a gente está perseguindo já está no meio do caminho, vamos dizer assim, de classificar os recebíveis como ativos financeiros e esses ativos financeiros começarem a ser registrados e depositados em infraestrutura de mercado. Isso vai dar toda liberdade para as empresas, em relação à questão dos seus recebíveis, e vai dar liberdade para bloquear tudo, bloquear parcial e com concorrência em várias IMFs, como a gente chama. Essa é uma agenda.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Volto a falar da agenda de inovação. O Banco Central está 100% empenhado em fomentar o processo de inovação, é inevitável, a gente tem de fazer isso, o mundo inteiro está fazendo. Não só na área de regulação, a gente está fazendo em várias diretorias do Banco Central, o espírito de renovação está bem intenso dentro do Banco Central. O objetivo, naturalmente, é um sistema financeiro cada vez mais eficiente, mais competitivo, com novos *players*, a gente quer novos *players*, mais crédito e crédito mais barato.

Por fim, dois temas específicos. Um o Reinaldo já comentou, o avanço que a gente pretende fazer com o que a gente chama no jargão internacional de *fast payment*, que são os pagamentos instantâneos. Esse é um importante grande passo que a gente vai dar, provavelmente, ao longo do próximo ano, porque é uma agenda que a gente estudar de forma muito cautelosa, para montar um modelo eficiente, um modelo que permita a participação igualitária de todos os *players* no mercado e que novos entrantes também possam entrar. Então, a gente pode até demorar um pouquinho, mas faz esse processo com mais segurança, inclusive olhando um pouco a experiência da indústria de cartão de crédito pré-competência do Banco Central, em 2013, para evitar os erros que foram cometidos. Erros cometidos de uma indústria que foi crescendo e ganhando espaço. Então, em 2013, a gente tinha uma realidade em que começou a atuar. Olhando para o *fast payment*, a gente está olhando e vai tentar dar as diretrizes para o sistema privado atuar de forma mais aberta, com mais interoperabilidade, na qual todos os *players* possam participar e para que a sociedade seja de fato a grande beneficiada.

Outro ponto da nossa agenda que a gente está começando a discutir também é o que mundialmente se chama de *open banking*. Essa é uma discussão ainda bem embrionária com a indústria, então, acho que ainda há vários passos de cautela. A Europa naturalmente está na vanguarda disso, mas outros países estão também discutindo essa questão.

Aqui vale um comentário: não só na indústria financeira, mas em todos os segmentos econômicos, a questão da informação e o trabalho dessa informação, o processamento, a organização, a identificação daquelas informações relevantes, gerando informações relevantes também para as indústrias financeiras ou não financeiras em termos de oferta de produtos, em termos de customização do produto para o seu cliente, é a chave, o ouro do momento. Então, o *open banking* vem um pouco nisto também: conhecer o seu cliente, como ele opera, para oferecer produtos e serviços, inclusive crédito, em condições melhores, mais direcionadas e mais abundantes também para o cidadão.

Dentro desse ponto, acho que o Congresso tem dois temas extremamente importantes que estão em discussão. Um que inclusive teve uma participação grande do Senado, com a relatoria do Senador Armando Monteiro, que é o cadastro positivo, e agora está na Câmara. Nesse ponto, o Brasil está anos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atrás do que ocorreu no mundo inteiro. A gente aqui está discutindo o cadastro positivo, coisa que em outros países com mercado de crédito desenvolvido e outros emergentes já existe há 20, 30, 40 anos, e a gente está aqui tentando empurrar isso. É fundamental conhecer o cliente, conhecer o histórico do potencial tomador de crédito, é condição básica para conceder uma operação de crédito. Sem isso, todo mundo paga a mesma taxa, todo mundo paga mais caro e o crédito é menor. Então, essa é uma discussão simples. Acho que o João, que está muito à frente dessa agenda, pode depois detalhar, se for o caso.

O segundo ponto é a duplicata eletrônica, que é um projeto de lei que está no Congresso, na Câmara, que vai dentro desse bojo da inovação. O que é a duplicata eletrônica? A gente cria uma nova regulamentação com um instrumento que existe, só que a gente não vai mexer na duplicata tradicional, ela vai continuar existindo da forma como existe, cartular, porque o Brasil também é heterogêneo. A gente tem Municípios nos extremos do nosso País em que a própria telecomunicação ainda é muito escassa, então, como você vai querer trazer tudo isso para o digital? Mas você cria um novo instrumento com muito mais informações, com informações lincadas, com outras bases de informações que vão dar muito mais segurança para o comerciante, muito mais confiança para quem está concedendo crédito. Não tenho a menor dúvida de que isso vai criar um potencial imenso de ampliação do crédito, principalmente para a micro e pequena empresa, inclusive com algumas regrinhas de evitar cláusulas leoninas, vamos chamar assim, nos contratos de duplicatas, como existe hoje na questão da duplicata tradicional.

Então, são essas as minhas considerações iniciais. Naturalmente, Senadores, estou 100% aberto a responder as perguntas, inclusive as que o Reinaldo me impôs.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª. Sem dúvida nenhuma tanto a fala do Dr. Reinaldo como a do senhor foi de grande valia para todos nós, não é, Sr. Relator? Trouxe informações precisas, inclusive sobre o olhar para frente, não é? Eu aqui formulei algumas perguntinhas que, logo após as indagações do nosso Senador Dário, também pretendo fazer aqui uma meia dúzia de perguntas.

Passo a palavra à Drª Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, que é Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Com a palavra.

A SRª CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Muito obrigada, Senador. É uma honra estar aqui no dia de hoje – e eu quero fazer este agradecimento em nome do Cade tanto com relação ao Presidente da Comissão, Ataídes Oliveira, como ao Relator Fernando Bezerra – e estar aqui com os meus colegas do Banco Central e do Ministério da Fazenda.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É sempre muito bom tentar trazer um pouco da visão do que está acontecendo dentro do Cade. Então, é mais isso que vou tentar falar nos meus breves dez minutos. Eu não sei se daria tempo de responder algumas questões que foram colocadas anteriormente.

Bom dia a todos que estão aqui.

Entre as mensagens principais que eu queria passar no dia de hoje aqui, um pouco em linha com o que Senador Fernando Bezerra colocou, os quatro ou talvez os cinco maiores bancos do País têm um poder de mercado muito grande. Esse poder de mercado, em geral, é relacionado ao mercado bancário somente. Só que, da maneira como estamos vendo no Cade, o poder de mercado vai além, porque ele se estende nas concentrações verticais, como no mercado de cartão de crédito, em que há verticalizações ali dentro, credenciadora, bandeira e os próprios bancos, e também nas concentrações congloberais, que também alavancam esses bancos, ou seja, eles estão no mercado de seguros; agora, no birô de crédito, com a GIC, que foi formada, que também é uma verticalização, porque ele vai dar nota e também vai conceder o crédito; no mercado de investimentos. Então, eles estão em vários mercados, eles têm muitos CPFs, eles têm muitos dados. Isso acaba ajudando a dar um maior poder de mercado a eles.

Podemos afirmar que as taxas de juros elevadas, que os *spreads* elevados são um reflexo dessa alta concentração? Não conseguimos afirmar isso exatamente. Dentro da teoria econômica, esperamos que um mercado mais desconcentrado vá trazer preços menores e quantidades maiores, mas essa causalidade, na nossa economia... Há trabalhos acadêmicos de todas as sortes, uns dizem que sim, outros dizem que não. Há o Klenio Barbosa, do Insper, que tem feito trabalhos nessa área, indicando que sim, que, se não fosse pela nossa concentração, com alguns eventos econômicos que acontecem, a taxa de juros deveria ter caído mais do que ela, de fato, caiu. Não vamos relacionar, neste primeiro momento, concentração com taxas de juros e *spread*, porque há essa questão, mas vamos dizer o seguinte: o processo de desbancarização, que tem sido trazido pelas fintechs, tem sido muito bom, tem sido excelente.

Só que eu acho que o Estado – e aqui eu coloco Estado como principalmente estas três instituições que estão aqui, Ministério da Fazenda, Banco Central e Cade – deveria agir de três maneiras pelo menos.

A primeira é agilizar esse processo de desbancarização. Ele vai acontecer, mas ele vai acontecer quando? Daqui a dois anos, a quatro anos, a dez anos ou a vinte anos? Então, o Estado deveria agilizar ou não atrapalhar, ou não atrasar esse processo. E o Cade talvez tenha um papel nisso, porque ele aprova atos de concentração e reprova atos de concentração.

Então, a ideia é não atrasar esse processo de desbancarização ou tentar agilizá-lo da melhor forma possível.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O segundo ponto é tentar diminuir o poder desses bancos de alguma maneira. E o Cade – vou mostrar para vocês – no mercado de cartões de crédito está agindo de uma maneira bem contundente, tem feito acordos que têm tido resultados, em parceria com o Banco Central, é bom dizer. Não só houve agora o acordo entre Banco Central e Cade com relação aos atos de concentração, mas eu acho que essa parceria que temos visto já ao longo do tempo, mas principalmente nos últimos quatro anos tem sido fundamental para que possamos ter uma atuação mais coordenada dessas instituições em prol do consumidor.

Por último, ali é como o Estado pode agir. Aí vai mais na linha da advocacia da concorrência, do meu colega João Manoel, que é diminuir, de uma maneira permanente, com fundamentos, a taxa de juros da economia. Para baixar a taxa de juros, não adianta uma canetada. A economia não funciona assim, a economia funciona à base de incentivos econômicos. As condições têm que ser criadas para que essa taxa de juros caia.

Há três ações que o Estado poderia fazer.

A primeira é reprovar atos de concentração que coloquem em risco esse processo da desbancarização. Então, não se pode ter medo. Se há um ato de concentração que porventura traga algum risco para frear esse processo de desbancarização, ele deve ser visto com muita cautela. E, ao lado de desbancarização, eu botei entre parênteses ali inovação, porque uma coisa vem com a outra.

Deveríamos também reprovar atos de concentração ou condenar, via processos administrativos, qualquer ato de concentração que piore a verticalização mencionada pelo Senador Fernando Bezerra, em particular no mercado de crédito e no birô de crédito também.

Por último, pegando uma carona no que o João Manoel disse ontem, quando estávamos também numa apresentação sobre esse mesmo tema, é criar medidas estruturais que deem garantias, segurança e transparéncia para o emprestador, que é uma mensagem que o João provavelmente vai colocar aqui, porque tem a ver com a advocacia da concorrência – e quem tem feito muito bem aí é o Ministério da Fazenda, na Secretaria em que o João agora está sendo Secretário. Um desses pontos, que já foi colocado aqui, é a aprovação do cadastro positivo, que sabemos que está lá na Câmara, onde faltam os destaques, e que deve voltar para o Senado. Eu não vou falar sobre o cadastro positivo, poderia falar, mas vou deixar para o João, caso ele queira falar sobre isso.

Ao longo dos últimos dez, treze anos, o mercado veio se concentrando. É um fato. Então, antes, havia dez grandes bancos relevantes na nossa economia; e agora há um oligopólio com cinco bancos. E isto foi uma informação que está no voto do Conselheiro João Paulo sobre Bradesco/HSBC: a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participação dos cinco maiores bancos, *grosso modo*, saiu de 60%, em termos de depósito, para 90% – oitenta e poucos, quase noventa, na ordem de grandeza, é isso. Então, de fato, isso é ruim.

Nosso *spread* bancário é elevado no Brasil? É. É um fato também incontestável. Estes são dados do Klenio Barbosa. Só para ter ordem de grandeza, o azulzinho é o *spread* no Brasil; o vermelhinho são os *spreads* nos países da OCDE; e o pretinho são os *spreads* nos países de renda baixa e média. O Brasil é um país de renda média; então, estaria incluído nesse bolo.

Obviamente, há algum problema na nossa economia. Pode ser concentração, podem ser outras razões também, razões institucionais, podem ser várias coisas. Então, agir para tentar reduzir a taxa de juros, isso é excelente, porque eu acho que o Banco Central, a partir de 2013, com a Lei nº 12.875 e com outras leis também, com outros marcos normativos, de fato eu acho que ele vem agindo de uma maneira muito mais contundente do que fazia no passado. Antigamente, talvez o Banco Central era visto como uma autoridade monetária, político-monetária; hoje em dia, o papel da regulação do Banco Central aumentou de importância enormemente.

Então, dentro do Cade, em termos de atos de concentração, houve, em 2016, o Bradesco, que comprou o HSBC, e nesse ato de concentração, a gente pode notar que o Bradesco, no fundo, estava tentando comprar clientes de alta renda, para brigar com o Itaú, do Personnalité. Em 2016, houve também o Itaú comprando o Citi. Ali, aqueles quadrinhos, é só para os senhores terem uma ideia da ordem de grandeza dos números. Ou seja, a operação do Bradesco foi uma operação de R\$17 bilhões; a operação do Citi foi uma operação de R\$700 milhões. Houve recentemente o Itaú comprando o XP e também, em 2016, uma *joint venture* do Itaú com o Mastercard; e, ainda em 2016, a GIC, que pouca gente conhece porque ainda, de fato, não entrou em operação. Eles firmaram, quando houve esse ato de concentração no Cade, um acordo com o Cade; e aí existem umas metas de clientes que eles vão adquirindo, mas a GIC é um birô de crédito para competir com Serasa, SPC, etc.

As fintechs, portanto, eu acho que elas têm trazido um importante... Elas têm tido um importante papel na "desbancarização" da nossa economia e, de fato, têm trazido concorrência e têm deixado os bancos não muito satisfeitos, digamos assim. A operação Itaú-XP, eu acho que é uma mostra disso, não é? A XP estava incomodando muito, então o Itaú resolveu ir lá e comprar.

Portanto, eu acho que todos esses atos de concentração que acontecem no Cade, de fato, têm aumentado o poder de mercado dos bancos em relação tanto à parte horizontal, na questão bancária, quanto vertical, quanto "conglomerado", dando a eles um poder de portfólio maior.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No tocante aos processos administrativos que a gente tem no Cade, só fazendo um passo atrás para explicar uma outra coisa que talvez possa não ter ficado claro, o Cade age de duas formas: ele age no controle de estrutura de mercado, via ato de concentração, e ele também atua na área de controle de conduta, via processos administrativos. Então, se você fez uma conduta que infrinja um cartel, que infrinja a Lei nº 12.529, que é a Lei da Concorrência, então o Cade vai lá, condena, multa etc., ou faz acordos via TCCs, que é um termo de cessação de conduta. Então, a gente vai ver aqui – que eu vou mostrar para os senhores – que, com relação a atos de concentração, existem muitos casos entrando no Cade, ao redor de 20 casos por ano, muito pouco relevantes, e quando são relevantes são realmente relevantes porque mexem com o nosso bolso, mexem diretamente com o nosso bem-estar.

No que toca ao processo administrativo, ele é diferente. A gente tem muito pouco processo administrativo, mas todos são extremamente relevantes. Atualmente a gente tem um processo administrativo que é do cartel da taxa de câmbio, e a gente tem três processos... Processos, não: na verdade são investigações, porque são inquéritos; é um outro instrumento, parecido com o processo administrativo. A gente tem três processos com relação ao mercado de cartão de crédito, e eu vou mostrar como é que a gente está lidando com esses processos. Mas o fato é que, se a gente olhar pelos números, o brasileiro ainda prefere... A preferência por pagamento de contas ainda é via dinheiro: 45% de como o brasileiro paga as suas contas é com dinheiro, *vis-à-vis* 38% que é no plástico, o cartão de débito e crédito. No entanto, se a gente olhar para a taxa de crescimento nos últimos dez anos, ela tem sido impressionante: 176% é a taxa de crescimento.

Então, a plastificação é boa – inclusive escuto o Ilan e os diretores do Banco Central comentarem – porque também dificulta atos ilícitos, o que é uma coisa boa; por outro lado, é desafiador, é mais desafiador para o regulador porque, como fortalece o poder de mercado dos bancos, então o regulador tem que realmente fazer o que os colegas estavam falando hoje: tornarem-se mais ativos; e é o que eles estão fazendo de fato: a gente vê o Banco Central muitíssimo mais ativo nessa área.

Para a gente ter só uma ideia da questão de quão importante é a gente olhar todos esses mercados em conjunto quando a gente estiver falando de poder de mercado dos bancos, no ato de concentração Bradesco-HSBC, que foi o Conselheiro-Relator João Paulo, ele colocou de forma muito clara que um dos mercados problemáticos era justamente o cartão de crédito; e por quê? Porque o poder de mercado do Bradesco aumenta quando a sua credenciadora Cielo ou a sua marca Elo também ganham poder de mercado. Então, nesse sentido, houve dois atos de concentração que passaram pelo Cade, que é a *joint venture* Itaú-Mastercad e o GIC, que é o birô de crédito, que, inclusive, se a gente não tomar um cuidado com esse birô, ele pode talvez colocar em risco os benefícios que o cadastro positivo possa trazer na nossa economia, pela idiossincrasia de a gente ter um birô de crédito constituído pelos cinco maiores bancos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

daqui do Brasil. Então, a gente tem essa peculiaridade, a gente tem essa idiossincrasia, que não necessariamente existe em outras economias em que o cadastro positivo deu certo.

Então, um breve histórico, que acho já foi falado um pouco pelo Reinaldo, mas eu vou repetir um pouquinho aqui: em 2008, a gente tinha um mercado que era verticalizado. Existiam, como foi mencionado, a credenciadora VisaNet, que tinha um acordo de exclusividade com a Visa, e a credenciadora Redecard com a bandeira Mastercard, que é uma exclusividade de fato. A consequência é a que a gente não conseguia ter credenciadora entrando porque as credenciadoras que estavam lá tinham os acordos ou de exclusividade de fato ou de direito.

Em 2009, o Cade – e aí foi uma atuação do Cade que eu acho que foi muito pertinente – teve lá o relatório de 2009, conforme foi mencionado pelo Diretor Reinaldo, do Cade com o Banco Central, e, se não me engano, o Ministério da Fazenda/Seae também participou naquela época, e houve dois TCCs em que a gente terminou... Dentro do acordo, a VisaNet não poderia mais ter o acordo com a Visa e a Redecard não poderia ter mais o acordo com a Redecard.

E, em 2010, conforme foi mencionado pelo Diretor Otávio Damaso, você teve aí, então, essa desverticalização de fato. Ou seja, desverticalizou-se; você agora acabou com essa exclusividade. Mas as consequências boas esperadas não aconteceram de fato, ou seja, a taxa que era paga pela taxa da bandeira não caiu da maneira como deveria cair, e a gente não teve, naquela ocasião, a competição que a gente gostaria de ter tido.

Entrou aí nesse ensejo a Getnet, que teve que entrar junto com o Santander, porque disse: "Senão, como eu vou ficar neste mercado, que já é muito verticalizado?" E aí por que isso aconteceu? Porque o Bradesco criou aí a sua própria bandeira, que é a Cielo. E o Itaú criou a sua própria bandeira, que é a Rede. Desculpe, que é a Elo. Então, você tem aí a credenciadora Cielo, que já era verticalizada com o Bradesco; e agora você tem a Elo, que é a bandeira do Bradesco, Banco do Brasil e Caixa juntos, mas, enfim, como o Bradesco aí. E você tem a Rede, que criou, então, a Hipermarca como bandeira. Então, você tem aí de novo essa constituição dessa triangulação.

Então, de alguma forma, o regulador e o Cade – o Cade, o Banco Central e o Ministério da Fazenda –, o Estado sempre tentando agir, mas aí eles dão uma resposta àquela ação para, no fundo, continuar com aquele poder. Por isso que eu coloco que é muito importante que o Estado entenda essa dinâmica para tentar evitar que a gente atrasse muito o processo da desbancarização. A gente tem que trazer para perto, para que esse processo termine logo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, a verticalização e a exclusividade – estou completamente de acordo com o Senador Fernando Bezerra – têm trazido grandes problemas. São diversas formas de discriminação que existem aí vistas pelo Cade, o que, de fato, acaba dificultando não só a entrada de novas firmas... A gente tem visto, de fato, a entrada maior no credenciamento, mas, mesmo assim, os números de poder de mercado da Cielo e da Rede estão ali em 75% ainda. Então, está tendo entrada; isso está sendo bom, está sendo ótimo, porque eu acho que o resultado das regulações do Banco Central, da proatividade do Ministério da Fazenda e do Cade com esses acordos têm ajudado a ter mais entradas. Só que ainda não está suficiente.

Os bancos de fato acabam... No caso do mercado de cartão de crédito, eles relacionam todo mundo – eles relacionam cliente, eles relacionam o estabelecimento, que é a loja, eles relacionam a credenciadora –; e todos precisam de serviço bancário. Então, esse eu acho que é o grande desafio.

Então, o Cade tem, como eu falei para vocês, instaurado investigações. E o Banco Central tem sido mais proativo. A partir de 2013, o Banco Central começou a colocar marcos normativos como regramento da interoperabilidade, dos arranjos de pagamento, obrigatoriedade da leitura de recebíveis etc., mas o que a gente tem notado, agora não tanto, mas no passado, é que falta monitoramento. Então, tem que monitorar; não pode deixar.

A interoperabilidade não pode ser uma desculpa para que um cara não entre, um *player* não entre no mercado. Então, já que há a regra, ela precisa ser usada. E, se alguém não estiver respeitando a regra, que seja multado. Tem que ser multado, tem que ser condenado quando não estiver cumprindo com as regras colocadas pelo regulador.

Então, dentro desse arranjo de pagamentos, a gente vê o seguinte: o credenciador recebe essa taxa de desconto dos lojistas e ele tem dois tipos de custo pelo menos, a taxa da bandeira e a taxa de intercâmbio. Essa taxa de intercâmbio é que o Reinaldo estava falando ali, que agora o Banco Central está regulando a taxa de intercâmbio do cartão de débito e está checando para ver se é possível, se é pertinente fazer a mesma coisa no cartão de crédito.

Se a gente olhar os números, eles ainda são ruins. Ou seja, a pergunta que fizeram aqui sobre a questão dos cartões de crédito, de que Visa e Mastercard dominam – o Marcus Vinicius, do Espírito Santo – esse mercado: de fato, dominam.

O Hipercard, só para fazer uma ressalva, tem um valor pequeno ali, mas no Nordeste ele é bem grande. No Nordeste, se se olhar o mercado dentro do Nordeste, o Hipercard é bem expressivo. Mas, de fato, nacionalmente ele é pequeno.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, só respondendo aqui à pergunta, aproveitando já que eu falei no Marcus Vinicius – e tentando responder a sua pergunta, Marcus Vinicius –, a gente não pode considerar isso como um cartel, porque cartel é quando você tem acordo entre concorrentes. Você tem o acordo de preços, ou de quantidade, ou de divisão de mercado, ou, em licitação pública, você acorda quem é que vai ganhar. Aqui, o que a gente tem é um mercado que está muito concentrado na mão de... Há duas bandeiras que têm um poder de mercado muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Cristiane...

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Pode falar...

Olha, esse tempo tem que desconsiderar depois, hein? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Cristiane, sobre essa resposta que a senhora acabou de dar ao Sr. Marcus Vinicius, há um processo de investigação dentro do Cade sobre um cartel de combinação de juros...

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Há... É da taxa de câmbio.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, quer dizer que vai um pouco contra a resposta que a senhora acabou de dar ao Marcus Vinicius, não é?

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Não, mas aí é taxa de câmbio.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – De juros; eu estou falando de juros.

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Não. É um cartel...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Há um processo de investigação de juros...

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Não. É do câmbio; taxa de câmbio.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – De juros não há dentro do Cade?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Não, não, não... Dentro do Cade, hoje em dia, a gente tem três investigações no mercado de cartão de crédito e a gente tem uma na taxa de câmbio.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – De combinação de juros não tem?

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Não. Não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k.

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Não é isso, Marcelo?

O Marcelo está ali. Ele está dizendo: "Não, não, não..."

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Por favor, continue.

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Então, é isso. Mas poderia haver? Poderia haver um acordo? Poderia. De repente, eles estão fazendo um acordo. Se houver uma denúncia, se houver evidência, se houver prova da materialidade da conduta, sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Isso está muito provado. Isso está muito provado. Se se pegar a taxa de juros do cartão de crédito de todos os bancos e dessas operadoras, elas são extremamente semelhantes.

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Não, mas ser semelhante não significa que houve um acordo entre concorrentes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ô! Se há uma semelhança...

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Pode haver uma semelhança, mas, enfim... É um paralelismo de preço que a gente diz.

Mas, enfim... Então, antes, nós tínhamos um mercado que era vertical e exclusivo, basicamente; VisaNet e Visa com Redecard e Mastercard; e, depois, a Visa e a Master, por uma ação do Cade, que foi muito contundente nos seus TCCs, nos seus acordos, passaram a ser ligadas a todas as credenciadoras. Mas aí o que fez o Itaú e o Bradesco? Criaram lá a Elo e a Alelo e criaram também a Hipercard.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a gente teve aqui a criação dessas verticalizações novamente e por isso a gente não teve a entrada tão grande como a gente gostaria de ter e os preços tendo sido reduzidos.

Então, aqui já estou chegando ao final da minha intervenção.

O que a gente nota, pelo menos do ponto de vista...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Só interrompendo...

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Por favor.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Essa verticalização que se verifica aqui na indústria brasileira também se dá em outros países, na Europa, nos Estados Unidos?

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Então, eu acho até que o João Manoel vai falar um pouco sobre isso depois. Não é, João? Pode falar sobre isso?

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Especificamente sobre verticalização, no mercado de adquirência, a impressão que eu tenho é que o mercado de crédito brasileiro é mais verticalizado, Senador. Há verticalização nos mercados, mas o mercado brasileiro é particularmente verticalizado.

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Idiossincrasias eu acho que até do passado nosso e eu acho que também são recentes as novas regulações do Banco Central – em 2013, a gente está em 2018, recente. Eu acho que a gente está indo na direção de tentar desverticalizar isso ou tirar as barreiras para que outros *players* possam entrar.

O estabelecimento, de forma geral, quer soluções para a tomada de crédito, para o pagamento – como os clientes vão pagar – e para o rebate que ele quer junto com a credenciadora. Então, a gente vê problemas com essas três ramificações, com esses três conjuntos de soluções de que o estabelecimento gostaria.

A primeira diz respeito à solução de crédito em que ele, para tomar crédito, como a garantia do crédito vai ser o fluxo da agenda de recebíveis... Então, o que a gente tem notado são dois tipos de conduta que têm acontecido. Quando a loja ou o estabelecimento tem conta num banco pequeno, mas tem as credenciadoras grandes, de alguma maneira as credenciadoras verticalizadas dificultam essa leitura da agenda de recebíveis de tal ordem que o estabelecimento, então, prefere ir ao banco vertical, ou seja, se





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estiver com Rede, vai para o Itaú; se estiver com Cielo, vai para um dos três bancos, mas preferencialmente o Bradesco.

E também há o oposto: se você está num banco grande, mas tem uma credenciadora pequena, de alguma maneira esse banco vertical acaba dando uma desculpa, não consegue ler a agenda de recebíveis, não sei o quê, e aí a gente tem um problema aí.

Então, o Cade tem tentado endereçar essas questões via acordo, mas é uma questão em que a atuação do Cade tem que ser entendida como algo que é limitado, porque os acordos têm uma duração, eles terminam. Então, no fundo, a gente, de alguma maneira, está tentando tirar alguma amarra, mas o regulador tem que entrar e tem que botar alguma regulação para aquilo funcionar melhor. Mas, como a gente tem agido de maneira muito coordenada com o Banco Central, então isso tem sido muito bom para a sociedade, porque a gente coordenadamente tem tentado endereçar esses problemas, que não são triviais. A outra é a trava bancária, mas aí talvez o Cade veja com alguma ressalva essa questão da trava pelo seguinte: a gente tem notado que as travas bancárias acabam tendo... A finalidade delas natural seria para dar uma garantia ao banco que está emprestando. Então, uma trava bancária para um lojista que pegou um crédito por um determinado tempo para que garanta àquele emprestador que ele vai receber o dinheiro dele, ou seja, maior probabilidade de que vai receber o dinheiro dele etc., é algo bom e, dentro daquele sistema de crédito e garantia, também é algo interessante, porque, quando a gente está com todo mundo dentro de um sistema, lá na Câmara Interbancária de Pagamentos, de alguma maneira, você tem os riscos reduzidos, porque, se um não pagar, há o outro. Então, você tem ali uma garantia maior para o emprestador.

No entanto, o que a gente tem percebido é que, em alguns casos, as travas estão se dando não porque há crédito envolvido – o que seria a lógica –, mas por relacionamento. Então, eu entrei, abri uma conta lá no Bradesco e o Bradesco já vai lá e me trava, faz uma trava bancária. Aí eu quero pegar crédito lá com o Nubank e não consigo, porque eu estou travada, eu tenho que pegar crédito ali. Mas eu não peguei crédito antes, por que você me travou?

Então, isso são coisas que o Cade está tentando endereçar, mas é algo que a gente tem notado essa diferença. Então, a gente não olha a trava bancária como algo negativo. Pelo que eu entendi que o senhor leu no início, eu acho que o entendimento da CPI é que está havendo um entendimento ruim com relação à trava bancária. A única mensagem é que eu veria isso um pouco com ressalva, porque eu acho que tem algum benefício.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Ele pode tomar o capital de giro dele com o próprio fornecedor e ele hoje não pode...

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Eu sei que há problemas, eu sei que há atitudes anticompetitivas sendo feitas ali. Isso está claro, mas é só que a gente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ouvindo o representante do varejo, deixaram muito claro que essa trava é um grande problema inclusive na área de investimento.

Então, está claro para todos nós, imagino, que a trava bancária é um problema no mercado hoje.

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Um problema.

O problema é só que, talvez, com uma garantia menor para o credor, a taxa de juros vai aumentar, porque é sempre a relação risco-taxa de juros.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – O problema é que ele está travado com o banco, que é o...

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Enfim, o Cade está olhando com muita ressalva a questão de quando essa trava não tem nem crédito por trás. É uma trava bancária vinculada apenas por um relacionamento que você tem. Aí não há nenhuma justificativa econômica para que isso aconteça.

Com relação aos pagamentos, os problemas que o Cade percebeu que havia, de alguma maneira, foram resolvidos ou por via do Cade, dos acordos, ou por via do Banco Central.

E foram três problemas.

Um problema diz respeito à máquina da credenciadora. Quando a gente vai a um estabelecimento, você vê aquela POS, que é a máquina pequenininha, mas, se você vai a um Walmart, a um Carrefour, a uma Lojas Americanas, a máquina é maior, é mais cara, que é chamada de Pinpad. Então, antigamente, como o mercado era dominado por rede Cielo, nessas máquinas grandes desses grandes lojistas – que são o grande filé-mignon, porque há muitas vendas, então toda credenciadora quer estar lá também –, não havia o que eles chamam de chave de código para que outras credenciadoras pudessem estar lá. Isso era um problema porque você não conseguia deixar com que as pequenas credenciadoras tivessem acesso aos grandes lojistas. Então, o que o Cade fez? Cade obrigou que todas as máquinas Pinpads tenham que ter os





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

códigos de todos os credenciadores. E isso está funcionando. Eu acho que o Cade tem atuado de maneira muito proativa e muito bacana tentando dar soluções para os problemas que os lojistas, ou que as credenciadoras ou que os *players* menores dos mercados têm reclamado.

A outra coisa é que o Cade também obrigou que todas as bandeiras estivessem nas maquininhas credenciadoras. Então, agora, se eu sou uma maquininha pequenininha – o Stone já tem 2% do mercado, vamos pegar uma menor ainda, a Moderninha –, todas as bandeiras têm que estar ali. Isso também foi via acordo. Agora, de novo, o prazo é finito, em algum momento termina. Eu acho até que o Banco Central já... Não sei se o Banco Central já botou algum marco normativo com relação a isso, eu acho que sim. Mas, se não botou... É isso aqui que eu acho que é a relação boa entre Cade e Banco Central atualmente. Enquanto o Banco Central está estudando o assunto e vendo a melhor forma, o Cade vai e age rapidamente ali para tentar... Mas é por um prazo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Esses acordos têm efeitos vinculativos ou é só com aquele ato?

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Só com aquele ato.

Porque o Cade, assim, dentro de um processo administrativo...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Mais do que isso. Eu acho que a pergunta dele foi a seguinte, dentro de um processo administrativo, o polo passivo é você, então é só contra você que eu posso fazer, não posso fazer com relação a você também. É com você que eu faço acordo.

Agora, você pode ter uma adesão de alguém entrar nesse acordo, o que é bom para o Cade, porque está olhando para a sociedade, e é bom para aquele *player*...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Mas a leitura desses acordos que são feitos no Cade pelo Banco Central para transformar isso com efeito vinculativo?

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Aí é regulação do Banco Central.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu sei. Como está se comunicando isso?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – A gente está se comunicando super bem. Eu acho que o Cade e o Banco Central, apesar até do conflito que houve com...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Você tem falado, você tem ressalvado que esses acordos têm um tempo finito.

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Isso. E que, portanto, se o Banco Central não regular, volta ao que era antes.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Por isso eu estou perguntando. Dos acordos feitos que foram encerrados, houve algum deles...

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Não, ainda não tem encerrado. Todos eles ainda estão com o tempo de duração. Ainda estão com vigência.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – E o Banco Central como vê esses acordos para transformá-los em norma?

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – A gente analisa caso a caso e, naturalmente, aplica a regulamentação para os casos de forma geral para todos.

Então, eu acho que o denominador comum é que a gente tem conversado muito, os três aqui: O Cade, o Ministério da Fazenda e o Banco Central, em uma agenda para mais competição.

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Isso.

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – Agora, o ponto todo é que há sempre aquela preocupação, os passos que a gente tem que dar são passos que, para um lado, forcem um mercado mais competitivo, mas também evitando prejudicar o mercado.

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – E a outra conduta que estava acontecendo é que as credenciadoras não verticalizadas tinham que pagar TED. *Vis-à-vis* a credenciadora que é verticalizada, que não paga TED, então, você tinha um aumento do custo para essas credenciadoras. Então, para ela brigar junto com os lojistas, ficava com menos poder de força. Isso o Banco Central endereçou.

E o último ponto aqui, a questão do rebate, o que está acontecendo hoje? Hoje você tem aí que o credenciador verticalizado acaba dando um rebate para a loja, mas porque ele tem um desconto na taxa





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

interbancária, junto ao banco. Então, ele consegue dar um rebate para o lojista, coisa que a credenciadora que não é verticalizada não consegue.

Então, com relação a isso, como é um problema que já foi até mencionado pelo Reinaldo, o Banco Central resolveu fazer um *price cap*, que é uma regulação que já é feita na Europa, Estados Unidos e outros lugares, como bem lembrou o Reinaldo: fez uma taxa de débito, e agora, provavelmente, no futuro, talvez a gente tenha aí na de crédito.

Mas, além disso, outra conduta que a gente vê é que esse banco verticalizado, que tem lá... A gente tem aqui o Banco Bradesco, que chega para o seu cliente e diz: "Você precisa, você tem..." Tenta forçar o cliente para ficar na sua bandeira Elo e além disso obriga a loja a não só ficar com a sua credenciadora Cielo, porque ela vai dar o rebate, mas também a ter conta no Banco Bradesco. Então, a gente vê que nesse desenho do rebate, a Cielo, de alguma maneira, ou a credenciadora, de alguma maneira, obriga esse lojista a estar vinculado ao banco da verticalização ali. Então, o Cade tem tentado atuar em todos esses pontos aí.

Em conclusão, eu acho que a autoridade monetária é mais o regulador do sistema financeiro nacional, que é o Banco Central, eu acho que a função dele como regulador está ficando cada vez mais contundente. Acho que o Cade e o Banco Central devem reprovar atos de concentração que coloquem em risco o processo da desbancarização. Acho também que a gente deve proibir verticalizações via atos de concentração, ou via regulação. Eu entendo que alguma verticalização, de alguma maneira, pode trazer algumas eficiências de custo, mas isso tem que ser tão sopesado na nossa economia... Porque a gente de fato tem cinco bancos com enorme poder de mercado.

E, por último, que é a agenda do meu colega João Manoel, da advocacia da concorrência, é advogar de fato para diminuir esse poder de mercado no Sistema Financeiro Nacional, especialmente bancos. E o Cadastro Positivo, eu acho que é um exemplo; também a duplicata eletrônica, eu acho que é outro grande mérito que o Ministério da Fazenda conseguiu levar adiante, ou está conseguindo...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – E Banco Central também.

Então, quero agradecer essa oportunidade de estar podendo compartilhar essa excelente experiência de coordenação entre três instituições, que eu acho que só beneficia o bem-estar do consumidor final.

Muito obrigada.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. S^a. A sua exposição foi de fundamental importância para nós.

Eu lhes confesso, Sr. Relator, Senador Dário, a coisa é muito mais complexa do que eu imaginava. Ouvindo agora a representante do Cade, eu fiquei muito mais preocupado, principalmente quando S. S^a diz: "Estamos tentando agir, mas não conseguimos." Está nas notas taquigráficas. "Estamos tentando enxugar gelo e não conseguimos." Isso agora me preocupou muito.

Passo a palavra ao Sr. João Manoel Pinho de Mello, Chefe da Assessoria Especial de Reformas Microeconômicas do Ministério da Fazenda.

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Já é boa tarde. Boa tarde, Ex^{mo} Senador Ataídes Oliveira, Presidente desta Comissão; Senador Fernando Bezerra Coelho, Relator – é um prazer novamente, V. Ex^a nos ajudou muito em uma reforma importantíssima no mercado de crédito brasileiro – ; Senador Dário Berger; demais presentes e telespectadores da TV Senado.

Primeiro vou fazer uma pequena contextualização de alguns fatos e tendências do mercado de crédito brasileiro de forma geral, um pouco porque esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito a respeito, conforme entendo, das taxas de juros nos cartões, nas modalidades de cartão de crédito e cheque especial e nas taxas cobradas nos meios de pagamento – adquirência de cartão de crédito e débito. No entanto, é difícil descontextualizar as taxas de cartão de crédito do funcionamento e do desempenho do mercado de crédito brasileiro de modo geral. O que eu quero dizer com isso é: vamos admitir aqui, para fazer um exercício, que haja uma excrescência no mercado de crédito, na taxa de juros no mercado de cartão de crédito; essa excrescência reflete, em parte, quaisquer outros problemas que haja no mercado de crédito brasileiro de modo geral.

Eu vou contextualizar um pouco o que são as taxas de juros efetivas, a maneira de cálculo, inclusive como ela é reportada pelo Banco Central – e aqui um pequeno comentário meu como professor de economia: eu acho que a maneira como é reportada pode melhorar. A anualização das taxas de crédito, de cartão de crédito não é a maneira correta de fazer isso. E eu vou fazer uma série de ponderações que irão diminuir a impressão da excrescência. No entanto, o que sobra ainda é muito alto, o que demonstra que há muito que a gente pode fazer ainda.

Deixem-me só dar uma pequena contextualizada rápida. No painel da esquerda nós temos a variação da taxa Selic, a taxa básica de curto prazo, aquela efetivamente determinada pelo Banco Central. Há uma queda bastante expressiva, digamos, aí, *grosso modo*, de oito pontos percentuais. Há também uma queda nos spreads médios que acompanham – é natural isso. Essa recuperação, hoje menos forte do





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que nós gostaríamos, menos forte do que ela era ela no mercado de crédito, é totalmente incomum em relação ao que houve no passado, nos ciclos anteriores. O *spread* médio cai algo parecido com... Desculpem, a taxa de juros ao tomador final, não o *spread*. Ela cai outros oito pontos percentuais mais ou menos, o que mostra que a transmissão é mais ou menos, como sempre foi, um para um da taxa Selic. No entanto, é preciso separar aqui o que são pontos percentuais do que é queda percentual, porque, evidentemente, como o percentual da Selic, a queda foi muito maior, porque ela começa de um nível muito mais baixo.

Como o *spread*... A taxa de juros final é algo muito maior, porque há vários outros componentes em cima da Selic. E, de fato, para algumas linhas de crédito, o componente menos importante é a Selic. Uma delas é o cartão de crédito, porque a taxa é muito alta mesmo.

Mas a queda é mais ou menos parecida em pontos percentuais. Quando nós olhamos para a inadimplência da carteira de crédito, ela também tem uma queda, tanto a geral quanto a de pessoa jurídica e a de pessoa física. Aqui, só há a geral e a de pessoa jurídica. Na de pessoa física, também se vê uma queda parecida.

Quando nós olhamos para os *spreads*, eles também caem, e é natural que caiam. A inadimplência está caindo, e os *spreads* estão caindo. Está tudo funcionando, mais ou menos, como sempre funcionou, do ponto de vista das tendências ao longo do tempo. Então, acho que é um pequeno esclarecimento, só para estabelecer o fato ao longo do tempo, que não tem nada de especial com o que está acontecendo agora.

Acho que as pessoas tinham a impressão de que havia uma peculiaridade no que ocorre recentemente, por causa da queda realmente mais forte do que o normal na taxa Selic, mas o acompanhamento das taxas de juros ao tomador final, os *spreads* e a inadimplência andaram, mais ou menos, em linha com o que se espera.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Dr. João, a taxa Selic, nesses 12 últimos meses, caiu em torno de 51%, no entanto o *spread* caiu algo em torno de 25%, 26%. Confere?

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Confere.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, não está na mesma linha.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Não, Senador, o que eu quis dizer são duas coisas diferentes. Uma coisa é... Por isso esclareci o que é uma queda percentual e o que é uma queda em pontos percentuais. O que tem que estar em linha é a queda em pontos percentuais: um ponto percentual de queda na Selic corresponder a um ponto percentual de queda no *spread*.

Quando você faz em quedas percentuais, é claro que a queda na Selic é muito maior, porque começa de um nível muito mais baixo.

Mas o senhor tem toda a razão: quando você faz a queda percentual da Selic, ela cai mais de 50%, na verdade, e o *spread* cai 25%. Mas são dois conceitos diferentes. O que tem que estar em linha é a queda em pontos percentuais: um ponto percentual na Selic, um ponto percentual no *spread*.

Então, o *spread*... A taxa de juros final ao tomador cai, o *spread* médio cai. É só para dizer que está tudo em linha. Eu só estou mostrando a evidência ao longo do tempo.

A grande discussão não é a evidência ao longo do tempo, é o nível. E a gente vai enfrentá-lo.

Isso aqui é só para mostrar uma coisa, para dar uma perspectiva de longo prazo, porque às vezes a gente perde um pouco a perspectiva de longo prazo.

Eu peço perdão aqui pelas abreviações em inglês, ROI. Aquilo é o retorno sobre capital. Basicamente, é o retorno sobre capital que o banqueiro colocou.

O que isso mostra é que o retorno sobre capital dos quatro maiores bancos comerciais cai nos últimos 13 anos. Isso é em linha com alguma normalização da economia brasileira. Numa economia com a macro conturbada, com muito risco, uma atividade que vai ser particularmente arriscada é banco, e o retorno que os acionistas dos bancos demandam para aquela atividade vai ser alto.

Quando começa a normalizar, tem que cair mesmo. Então, só para dar a perspectiva de longo prazo de que há uma normalização, para a gente ter noção das conquistas que houve.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – João, o interessante é que se usa muito essa história do capital aplicado, do capital investido.

Mas quando você sai da instituição financeira para a iniciativa privada como um todo é muito, é muito pior; essa queda é muito maior, é muito maior.

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Senador, eu não vou falar em queda porque eu não tenho o número da queda, e eu não tenho aqui o número da comparação dos retornos em setores, mas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é fato que – eu tenho o número em um ponto do tempo – os retornos que o setor bancário aufera no Brasil em relação ao quanto outros setores da economia auferem – acho que é este é o ponto: quanto o setor bancário aufera em relação aos outros –, se você comparar essa razão, ele é maior. É comum isso nos países emergentes também ser maior, que o setor bancário aufera retornos maiores; a razão no Brasil é que é um pouco maior o setor bancário em relação aos outros quando você compara com outros emergentes porque tem peculiaridade de setores.

Dito isso, eu vou mostrar os retornos do setor bancário brasileiro em relação a outros países, que eu acho que é informativo.

Aqui isso está pelos cinco maiores bancos agora. Eles estão todos mais ou menos em linha com aquela queda que eu mostrei no período mais curto porque essa abertura só tem por um período mais curto, exceto pelo Santander, que era um processo de aquisição de fatias de mercado em que ele estava entrando, por isso ele tinha um retorno mais baixo, teve um retorno mais baixo num período e já se aliou com os outros ali.

Isso aqui é o que a gente chama de margem líquida de juros. Isso aqui é quanto você ganha de margem no juro, que é outra coisa que está caindo levemente ao longo do tempo. Os bancos estão ganhando menos com juro. Eu vou mostrar os ROIs. Na verdade, os ganhos maiores começam a ser nas taxas e serviços, inclusive essas de adquirência, taxas de intercâmbio e de tarifas em geral.

Isso aqui é dos bancos brasileiros. Aqui é uma perspectiva mais longa da margem líquida de juros do Brasil em relação a outros países e eu cortei em quatro grupos: os países de renda alta, os países de renda média baixa, os países de renda média alta e o Brasil.

Eu quero que os senhores e as senhoras olhem que, de novo, tem a perspectiva de alguma normalização do setor bancário brasileiro. As margens líquidas de juros, que eram coisas totalmente fora do padrão internacional até meados dos anos 2000, hoje já estão bastante mais em linha. Essa queda última aqui não é que no Brasil as margens são mais baixas, não; aqui, evidentemente, há fatores conjunturais em 2015 e captura recessão – só para mostrar –, não é que chegou a ser estruturalmente mais baixa. Quando a gente normalizar, vai voltar a ser um pouco mais alta, mas já está mais em linha.

Isso aqui são os ROIs comparados internacionalmente. Essa grande queda do Brasil para os mesmos grupos de países. Então, olhem que os grupos de países andam todos mais ou menos em linha. Essa queda grande não é coisa que dá para interpretar muito bem. Isso aqui é Unibanco, em 2008. É por isso que, como são os cinco maiores bancos, contamina, mas, de modo geral, o que a gente vê aqui são os





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ROIs brasileiros caindo do setor bancário, mas eles ainda estão acima. Essa diferença ali é o que a gente tem que buscar do ponto de vista competitivo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Que hoje, em média, chega a 17%, 18% aí, em 2017. Em média.

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – É, está ali, 18% mais ou menos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – 18%.

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Tenho que dizer que essa diferença é até um pouco maior porque os bancos brasileiros são menos alavancados, de modo que o ROI deles naturalmente teria que ser mais baixo porque eles operam com mais capital. Ou seja, eu só quis mostrar que tem uma normalização, não é que a excrescência seja tão grande do ponto de vista nacional, mas tenho que buscar aqui. Essa é a mensagem.

Aqui, mostrando só umas quebras, isso aqui eu vou passar rapidamente para mostrar que esses padrões anteriores que eu mostrei basicamente são transversais às modalidades de crédito. Então, financiamento imobiliário, veículo, vai tudo meio em linha, capital de giro. E aqui é o cartão de crédito no rotativo, chegando lá nos níveis.

Então, aqui, nós vemos quedas de inadimplência. Vemos uma queda grande no rotativo, que é a consequência da regulamentação nova, a meu ver, extremamente acertada, golaço do Banco Central, de passar o rotativo para o parcelado.

Eu queria aqui deixar claro é que a evidência nacional mostra o seguinte: cartão de crédito é um produto complicado em muitos países, em particular nos Estados Unidos. Boa parte da legislação bancária que foi passada depois da crise de 2008, que é a chamada lei, o Ato Dodd-Frank, se você pegar lá, um terço dele é cartão de crédito e questões de proteção ao consumidor envolvendo cartão de crédito. Tem corrida para baixo no cartão de crédito. Você acaba cobrando taxa de juros alta, porque você sabe que o sujeito vai inadimplir, e, na hora de entrar na fila de quem vai receber, é melhor que o seu bolo seja grande. É uma briga meio... Parece de mentirinha. Você cobra alto, você sabe que não vai receber. Nos Estados Unidos, inclusive, eles fizeram regulamentação para parar esse tipo de corrida.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Sim.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é um mercado complicado. Isso tem que se deixar claro. Ele ser complicado no Brasil não é uma excrescência total também.

Eu acho que é sempre bom explicitar a decomposição do *spread*. Podemos discutir metodologias? Sempre podemos, mas isto aqui é o melhor que há, e eu concentraria o nosso debate nisso. Então, aqui vemos já vários padrões importantes.

No crédito livre... Vamos pegar o total primeiro aqui, a terceira coluna, onde há livre e direcionado. Nós temos que, com um *spread* médio das operações de crédito no Brasil, quando você conta crédito livre e direcionado – tem que contar o direcionado –, é de 17 pontos percentuais. Desses, 9,6 pontos percentuais são por causa de inadimplência.

E depois eu vou entrar um pouco, Senador Fernando Bezerra, na questão da recuperação, como você marca a recuperação. A margem 4 quatro pontos percentuais de lucro. A minha visão como advogado, quem vem do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, que é responsável pela advocacia da concorrência, olhando isso, é: temos que buscar nessas duas frentes, na inadimplência e ter um pouco de margem de lucro ali, que tem que ser, dá para ter uma gordura ali, que parece que dá para ir, mas a inadimplência é o grosso.

Quando nós olhamos para o livre pré-fixado, notem os Srs. Senadores que, em pontos percentuais, o lucro é maior. A inadimplência também, em pontos percentuais, é maior, e a diferença aqui é modalidade de crédito. Então, é por isso que o direcionado tem inadimplência baixa. Não é porque o direcionado é mais bem subscrito do que o outro, é porque são produtos diferentes.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Direcionado significa os recursos do crédito imobiliário, do crédito rural?

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – FAT, crédito rural, crédito imobiliário, os fundos constitucionais – isso tudo está dentro do direcionamento –, e imobiliário, tanto poupança como FGTS.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Ou seja, os créditos direcionados têm uma taxa de inadimplência menor.

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Menor, mas é por causa da modalidade deles, porque eles são mais compostos de imobiliário, e imobiliário, como tem uma garantia dura, a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inadimplência é bastante mais baixa. Não é porque o direcionamento não é... Não é porque quem subscreve o crédito direcionado faz melhor subscrição de crédito; é efeito composição.

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – Só complementar aqui, para não ficar essa impressão de que o crédito direcionado é melhor... (*Risos.*)

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Isso que eu queria, é importante.

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – Ele não é melhor.

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Não é melhor.

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – Ele não é melhor. Eu acho que o João colocou alguns pontos, por exemplo, o mercado de crédito direcionado é o imobiliário, e o imobiliário, no mundo inteiro, tem inadimplência menor,...

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Claro.

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – ... porque você tem a garantia do imóvel por trás.

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Real.

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – E, por ter o crédito direcionado, a gente não conseguiu desenvolver um crédito livre para o imobiliário. Então, você não tem nem como comparar uma coisa com a outra, mas é uma característica do tipo de financiamento imobiliário.

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Exatamente.

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – O outro, como são os casos dos bancos públicos, com o FAT e o BNDES, você tem outros incentivos para as empresas também não deixarem ficar inadimplente aquele crédito. Então, entre ficar inadimplente um crédito direcionado em que a taxa é muito baixa, porque é direcionado, é forçado, e outro tipo de crédito financeiro ou não financeiro, ele acaba privilegiando pagar um em detrimento do outro, por incentivos, e incentivos errados.

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Claro. O diretor financeiro de qualquer empresa, se tem um aqui do BNDES carregado agora em TLP, porque ainda é mais baixo, e outro do Bradesco, ele paga primeiro... Quem você pagaria primeiro? Você paga primeiro aquele que é mais barato, porque você não quer perder relacionamento com aquele que é mais barato. Acho que o esclarecimento do Diretor Damaso é mais do que válido e era o que eu dizia: efeito composição.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só que aqui a gente também vê, não há abertura só do direcionado, mas parece óbvio, por aqui, o que acontece é que no direcionado a taxa de lucro é perto de zero. O que está acontecendo aqui, há meia-entrada aqui, Srs. Senadores. Você tem uma taxa de juros maior, você tem um lucro maior nas modalidades livres que compensa o lucro bastante baixo no direcionado.

Isso aqui é só mesmo abertura para mostrar não em pontos percentuais, mas em porcentagem. Então, a inadimplência representa 66% do *spread*, 9,6 pontos percentuais daqueles 17.

Então, vamos olhar para frente agora. O que a gente tem de fazer para frente? Não há segredo e a experiência brasileira já mostrou isso. Sempre que nós demos transparência às informações sobre os devedores, sempre que nós demos segurança às garantias, a taxa de juros caiu e o *spread* caiu. Caiu, não; caiu brutalmente.

Foi essa a experiência que nós tivemos com a consignação em folha de pagamento para o crédito pessoal. Pode seguir alto? Pode, mas caiu brutalmente. Foi essa a experiência que nós tivemos com alienação fiduciária para financiamento de automóvel e imobiliário. É essa experiência, menos relacionada, com patrimônio de afetação. Não há segredo, tem que dar segurança às garantias e transparência e informação a respeito dos devedores.

Isso tem dois efeitos: um, diminui risco de conceder crédito; dois, é extremamente pró-competitivo. Por quê? Se você tem um lugar – e aqui já vou responder, adiantando um pouco a pergunta do Senador Bezerra Coelho –, se você tem um sistema confuso, em que é difícil recuperar a garantia, cujos meandros do sistema judicial são complicados e complexos, quem será que vai bem num sistema desses? São os novos entrantes? São os bancos estrangeiros, que não...? Por que os bancos estrangeiros não estão tentando entrar no mercado brasileiro, tentando nadar de braçada nesses retornos que ainda são altos? Porque é complicado operar no Brasil, porque é confuso, porque é complexo, porque a gente não dá segurança às garantias. Quem se beneficia são os incumbentes, são os que estão agora.

Então, são dois efeitos em dar segurança à garantia e dar transparência às informações, dois efeitos benéficos: diminuir o risco de conceder crédito e aumentar a competição, tanto entre os atuais incumbentes como principalmente os novos, que são aqueles, na linguagem do Diretor Damaso, que vão atuar tanto em nichos que não são explorados como em margem. O que o Diretor quis dizer é: vão competir e diminuir preço, e vão disciplinar a margem dos atuais incumbentes.

Deixem-me exemplificar essa confusão. Dados do Banco Mundial a respeito de recuperação de créditos de empresas que vão à bancarrota, recuperação judicial e depois falência. Para cada real de crédito que um banco dá para uma empresa que vai à falência, primeiro a recuperação judicial e depois,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eventualmente, a falência, no Brasil, ele recupera 16 centavos. Eu não vou dizer na Dinamarca, nos Estados Unidos, na França. Na média da América Latina são 31 centavos. De novo, é o dobro de recuperação de crédito no resto da América Latina. São dados do Banco Mundial.

Aí o senhor pode ter mais ou menos uma ideia de quanto se recupera de inadimplência, de crédito inadimplido de carteira de cartão de crédito. Sabe quanto é? Zero, Senador. Basicamente, o Itaú não vende carteira, o Bradesco não vende carteira, um pouco, porque não há muito sentido. Se está em atraso por mais de 60 dias com marca de inadimplência, não há ninguém que compre, não se recupera quase nada. Cada real vale dois centavos, no máximo. Depois eu vou trazer a esta CPI os números precisos, mas a recuperação é baixíssima.

Se recuperação de empresa que tem garantia, tem máquina, você tira 16 centavos de real, imaginem do cartão de crédito, que é sem garantia nenhuma!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mesmo assim, há uma lucratividade ainda significativa: 23,3%.

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Ou seja, são aqueles 4 pontos percentuais, Senador, que, na minha opinião, como advogado da concorrência, tenho que buscar ali, sim. E como que a gente vai buscar? Já foi dito e redito aqui, mas vou dizer mais uma vez: toda evidência internacional em finanças e economia bancária diz o seguinte: todos os sistemas de crédito que funcionam bem têm duas características, segurança de garantia e compartilhamento público de informações a respeito do devedor.

Esse último, que parece uma coisa inexpugnável, se chama Cadastro Positivo. A presença de birôs de crédito está fortemente associada à penetração, o quanto a população está em birô de crédito, e a quantidade de informação que esses birôs usam está fortemente associada a quedas expressivas na taxa de juros. Eu vou dar um exemplo brasileiro agora: há uma empresa, que eu não vou citar o nome, cujo negócio começou com educação financeira, é um aplicativo de educação financeira. E ele, a partir dessa plataforma, começou, com o consentimento – e é por isso que ele nunca vai crescer tanto, porque é com o consentimento –, a pegar as informações bancárias, inclusive informações que vão muito além daquilo que está no projeto do Cadastro Positivo, e faz escoragem de crédito, ele dá uma nota de crédito para os seus clientes, e ele tem acordos com bancos médios em geral e diz o seguinte: "Olha, se eu passar para você um cliente cuja nota..." Pense na nota de crédito como fosse a nota que a professora dá para o aluno. No Brasil, hoje, a nota que a professora dá só leva em conta quando ele não fez a lição de casa, e não leva em conta quando fez a lição de casa, que é uma coisa que, parece-me, não consigo entender. Ele leva aquela pessoa para um determinado banco – digamos, um banco médio – e diz o seguinte: "Com que taxa





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de juros você recebe o meu cliente que tem esse escore?" No cartão de crédito, dá coisa do tipo 4%, 5% ao mês. Compare com os 14%. Para o mesmo banco, comparando clientes que não tenham escoragem de crédito dessa empresa com clientes que têm, a diferença é 12% para 4%. Isso aqui para exemplificar.

O Cadastro Positivo permitirá que não só este como outros usem esse tipo de nota de crédito para subscrever crédito e causará quedas expressivas na taxa de juros. O Cadastro Positivo é pró-competitivo. Sabe quem é a favor, vocalmente a favor e está aqui? A Associação Brasileira de Crédito Digital. O que é isso? São as fintechs. Por quê? Porque elas querem melhores condições de competir com os bancos grandes. Se um banco grande tem a sua informação e consegue fazer a sua nota de crédito com base nas suas informações, não só de inadimplência como positivas – e a nota de crédito de 95% dos brasileiros é calculada só quando você não fez a lição de casa –, ele tem uma desvantagem competitiva, ele enxerga metade do filme.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Os bancos grandes têm gordura para queimar.

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Não, não é isso. Eles têm acesso à informação sobre os seus clientes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu estou me referindo ao grau de risco das fintechs com os grandes bancos.

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Claro. As fintechs enfrentam uma subscrição de crédito mais arriscada, porque elas não têm a mesma informação.

Então, eu realmente – desculpe-me o desabafo aqui, Senadores –, mas me parece surpreendente que a gente tenha tanta dificuldade para passar esse projeto que é um projeto pró-competitivo, vai diminuir o risco de subscrição. A evidência internacional é totalmente ambígua a respeito disso e modalidades como o cartão de crédito, que não tem seguro, que não tem garantia...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Quais são os interesses contrariados na aprovação do Cadastro Positivo que você identifica? Quais são os interesses que se colocam?

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Senador, pergunta difícil.

O Cadastro Positivo vai diminuir os juros por quatro mecanismos: um, ele vai permitir que você veja a informação completa; dois, ele vai permitir maior competição. Vou dizer três mecanismos. O





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

terceiro mecanismo é sobre o endividamento. Acontece de, às vezes, você entrar no Cadastro Positivo – acontece com quem já está – e a sua nota de crédito piorar. Sabe por quê? Porque, na hora em que você entrar no Cadastro Positivo, ele mostrará o quanto você deve no sistema. É bom que piore mesmo. A gente tem que evitar o sobre-endividamento. E o sobre-endividamento causa o quê? Causa risco e causa inadimplência. Ao causar inadimplência, em alguns casos, ele causa protesto.

Acho que isso responde mais ou menos parte da...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Você acha que pode haver interesse das instituições financeiras na não aprovação desse projeto?

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Senador, a Febraban é a favor do projeto. O projeto faz parte da agenda do seu regulador, que é a Agenda BC+. Quem está aqui presente defendendo é Serasa, são os birôs de crédito, é o IDV (Instituto para Desenvolvimento do Varejo), o Sebrae, a ABCD (Associação Brasileira de Crédito Digital). Mas a Febraban é a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E quem é contra?

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Há uma posição, Senador, que eu acho que é legítima e uma preocupação legítima de algumas entidades de defesa do consumidor com a privacidade de dados. O projeto ataca...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. *Fora do microfone.*) – A garantia da confiabilidade do cadastro. Esse é um grande problema.

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – A Conselheira citou a GIC. O projeto aumenta a proteção aos dados. É ao contrário. Eu vou lhe dizer por quê. Hoje, existe o Cadastro Positivo. Ele é um sistema em que você dá o consentimento para entrar. Por isso é que nele só há 5 milhões de brasileiros, num potencial de 110 milhões, ao contrário do que ocorre em vários países. Por sinal, a Austrália está mudando do sistema em que você tem que dar o consentimento, você pode sair, que é o que a gente está fazendo, porque não funcionou lá também.

Mas, hoje, quando você dá o consentimento, as suas informações de crédito passam dos bancos, que são as contas, para os birôs, e elas ficam abertas. E esses birôs podem compartilhá-las com qualquer consultente, a qualquer momento. Isso não é necessário para a subscrição de crédito. Para a subscrição de crédito o que é necessário é que a nota de crédito seja bem feita.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o projeto na verdade dificulta o compartilhamento das informações detalhadas com os consultentes, porque a gente está dando mais confiabilidade à nota de crédito e mais proteção às informações granulares. O que vai acontecer quando a GIC estiver operacional? Os bancos – essa é uma aposta, futurologia – grandes vão passar, por várias razões, até porque é eles que controlam o birô de crédito e têm preocupações legítimas a respeito de como a informação transita hoje... Eles vão começar a fazer campanha para que as pessoas entrem no Cadastro Positivo, se ficarem no sistema atual. E as informações vão ficar mais abertas do que elas ficariam no nosso projeto.

Então, eu entendo a preocupação legítima de algumas entidades de defesa do consumidor. Elas foram contempladas no projeto. A segurança de dados aumentou, porque vai ficar mais difícil compartilhar as informações granulares detalhadas do que ocorre hoje. O que vai ficar mais fácil... Na verdade, não é mais fácil, não. A nota de crédito, a sua nota de crédito, a nossa nota de crédito é compartilhada sem consentimento. A única coisa que o projeto faz é com que essa nota seja calculada não só nas vezes em que você não fez a lição de casa, mas nas vezes em que você fez também, porque ela já é compartilhada sem consentimento.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Aí é que vem a minha pergunta: em que cadastro, vamos dizer assim, as instituições financeiras se baseiam hoje para fazer as operações?

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Para 95% das pessoas, apenas na informação de quando você ficou inadimplente, porque você...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Só o negativo.

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Porque para 95% das pessoas não há a informação positiva de quando você foi bom pagador. E por que não há? Por que as pessoas não assinam? Aí é um problema que volta na pergunta de racionalidade, do Senador. Há custo de fazer, muita gente não sabe e não conhece os benefícios. Então, você colocou todos os ônus, no cidadão, de ir lá e se aproveitar desse benefício. A gente tem que inverter, deve deixar fácil para que seja aproveitado. E se o cidadão, por um acaso, quiser, porque tem algum..., ele sai facilmente, porque o projeto.

Então, eu só queria reforçar isso. Quando a gente olha essas taxas de juros de cartões de crédito, Senador Ataídes, elas assustam, mas, se a gente der transparência na informação, o potencial de crédito é enorme, é só ver as taxas de juros que essa empresa que eu descrevi cobra, porque eles conseguem fazer um modelo de escora de crédito e você consegue comparar; é uma coisa realmente brutal.

Obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – Se me permite, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Claro! É só um cumprimento, agradeço V. S^a, Dr. João.

E passo a palavra ao Dr. Damaso.

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – Complementando o ponto do João, numa leitura rápida, quem é contra o Cadastro Positivo é quem se beneficia com a inadimplência. E o João já deu o toque de quem se beneficia com a inadimplência.

O Cadastro Positivo é importante também para fomentar competição, porque as instituições financeiras, os bancos, os bancos comerciais têm algumas informações que os novos entrantes não têm, principalmente as *fintechs* ou os bancos pequenos. Eles têm todo o seu histórico de relacionamento com eles, o que você recebeu de receita, o que você teve de despesa, quando você ficou com saldo devedor, quando você não ficou, o que você pagou, o que você não pagou, o que você pegou de crédito. Enfim, V. Ex^a está há quantos anos com uma conta corrente no mesmo banco? Esse é um histórico que ele possui.

Outro dado. Eles têm acesso à central de risco do Banco Central, onde eles colhem essas informações no âmbito financeiro. Esse acesso, na regulamentação das *fintechs* de crédito, a gente deu para as *fintechs* de crédito também. Mas elas não têm esse histórico de relacionamento com o cidadão. Então, possuem um dado bem mais precário, muito menos rico e por isso acabam tendo uma desvantagem no comparativo.

Então, o Cadastro Positivo vem para democratizar a informação para todos os *players*, no âmbito do sistema financeiro. Por isso ele é um instrumento muito importante também para a competição.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Eu sinceramente não entendo essa importância tão grande do Cadastro Positivo, uma vez que, se, ao buscar a minha ficha, eu não sou um inadimplente sistêmico e contumaz, logo eu sou um cadastro positivo. Não seria isso?

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Senador, se V. Ex^a me permite, acho que não. Ao buscar a ficha, se não se enxergar que o senhor foi inadimplente em algum momento, isso não quer dizer... Não é a mesma informação de o senhor ter pegado crédito e pagado de volta. Pode ser que o senhor nunca tenha ficado inadimplente porque nunca pegou crédito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De fato, sabe o que as famílias americanas fazem, um cidadão americano faz quando tem 18 anos de idade e já pode? Ele começa a tomar alguns crediários de que não precisa, sabe para quê? Para pagar; para tomar o crédito e repagar, para ir construindo esse histórico de crédito. Faz exatamente isso.

Quando o emprestador não observa alguma coisa, é diferente de quando ele observa. Aqui, o que o senhor disse foi que é possível ver que ele nunca deu calote. É diferente de uma pessoa que nunca deu calote e tomou um rotativo no cartão de crédito e pagou; e tomou um empréstimo consignado e pagou; e tomou um financiamento de automóvel e pagou.

Essa informação é extremamente valiosa para aqueles que concedem crédito. É precisamente por isso.

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Posso só fazer...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu vou conceder a palavra, então, ao Senador Dário Berger, para suas perguntas. Primeiramente, permite que a Sr^a Cristiane faça uma intervenção?

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – É rápido. Na verdade, é só para complementar aqui os colegas; só para finalizar a resposta aqui.

Hoje em dia, o consumidor já é punido, porque basta não pagar uma conta para ele já estar negativado. É muito difícil você tomar um crédito com uma conta não paga.

Na ideia do Cadastro Positivo *opt-out*, que é essa ideia do PL 441, será uma das várias contas que você tem lá. Então o seu escore pode diminuir um pouquinho a sua nota, mas você vai continuar com... Você terá que pagar juro um pouco maior, comparativamente à situação de pagar todas as contas, mas você vai continuar com o acesso. Isso é o número um.

Número dois. Outro benefício é que você terá o Banco Central regulando. Hoje em dia há autorregulação. Outro benefício é que você terá uma inclusão de pessoas que não estavam nesse mercado de crédito, porque com o Cadastro Positivo do jeito que está colocado não entrará só o histórico de crédito, mas, sim, o histórico de pagamento. Então, a conta de luz, gás, etc. Com isso, você dará oportunidade de que pessoas que não estavam dentro desse mercado tenham de alguma forma o acesso.

O último ponto aqui é com relação... Já que estamos falando dos poderes do banco, etc., uma coisa que me faltou comentar, que é relevante, é sobre a governança de algumas associações bancárias, porque creio ser um ponto que também deve ser olhado com um pouco mais de cuidado: Febraban, Abet, CIP;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque a governança dessas associações é dada pelos maiores bancos e isso acaba podendo ser um problema. Então, se você tivesse algo mais democrático nessa governança, seria mais adequado.

Por último, só fazendo um comentário que acho que...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Nós temos um Presidente nato, na Febraban. (*Risos.*)

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Eu talvez tenha me expressado mal. O Senador Ataídes comentou que eu falei que estamos tentando, e não estamos conseguindo. Talvez eu tenha me expressado mal. Eu acho que uma frase melhor aqui seria: estamos tentando e estamos tendo muito êxito em diversas vertentes. Creio que uma delas é essa interação aqui com o Banco Central, o Cade, o Ministério da Fazenda, etc., muito embora tenhamos aí alguns desafios pela frente.

Então, eu vejo de uma maneira muito mais positiva. Achei que o seu comentário... Talvez realmente eu tenha me expressado mal, se falei dessa maneira, mas olho com bons olhos o que tem sido feito com relação a atitudes mais pró-competitivas das instituições de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Passo a palavra, então, ao Senador Dário Berger, para suas indagações, exposições. Com a palavra o Senador.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Senador Ataídes, vou procurar ser bem objetivo.

Quero cumprimentar V. Ex^a e também o nosso brilhante Relator, Senador Fernando Bezerra. E quero cumprimentar também os nossos convidados de hoje.

Bem, eu penso que essa foi a nossa melhor audiência pública, porque de certa forma houve uma interação no decorrer das exposições e as perguntas que efetivamente teríamos, já fomos explicitando ao longo do debate e das questões que eu levantei, tais como recebíveis, venda parcelada, o D+30, o D+1. Essa questão não ficou assim... Eu queria uma opinião do Banco Central, do Cade, com relação... Parece-me que em outros países é D+1, é D+2, é D+3, é D+4. No Brasil é D+30. Não existe... O Cade não pode exercer junto ao Banco Central uma atuação no sentido de diminuir esse retorno?

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Senador, posso? Porque foi uma pergunta que o Senador Bezerra colocou para mim, e eu não respondi, esqueci. Eu posso responder.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Pois é.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O senhor quer responder no final ou pode ser um bate-bola? Fique à vontade.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Pode ser no final ou como V. Ex^a preferir.

Deixe-me continuar. Essa é uma questão que me interessa... Se interessa a V. Ex^a, interessa para mim também, Senador Fernando Bezerra. A questão do cartão de crédito propriamente dito. A gente sabe que o sistema financeiro é extremamente complexo, difícil de entender. E, por ser difícil de entender, é difícil de propor também algumas alterações, porque é preciso ter bases sólidas para discutir essa questão do sistema financeiro. Isso é igual à linguagem "orçamentês", aqui do Senado Federal, em que a gente precisa de um bom tempo ou de uma boa escola para entender a lógica do orçamento.

Então, são difíceis. E, por serem difíceis, as pessoas não entendem e muitas vezes demonstram certa revolta. Elas entendem os números finais do lucro, de que quanto às instituições financeiras, a gente sistematicamente observa, são aquelas que sempre têm lucro enquanto as empresas passam por muita dificuldade. Os bancos vêm, no semestre, e apresentam um lucro que, no olhar do brasileiro, na crise em que nós estamos vivendo, chega a causar um espanto, para não dizer outra coisa.

Bem, diante disso, com relação ao cartão de crédito propriamente dito, que é o objetivo maior do nosso encontro, por que nós não estudamos uma garantia, então, para o limite de cartão de crédito? Então, eu tenho um cartão de crédito, o banco me oferece um cartão de crédito. Eu tenho um limite de 10 mil, 15 mil, 20 mil, 30 mil, etc.

Pergunto de quanto seria um seguro de inadimplência para garantir esse limite de R\$30mil, de R\$20 mil, de R\$10 mil ou de R\$5 mil, que seria possivelmente utilizado no cartão de crédito se ele ficasse inadimplente, por exemplo. Se não isso, quem sabe uma taxa: "Você quer usar o cartão de crédito? Tudo bem, então você vai pagar uma taxa para usar o cartão de crédito. Senão, você usa o cartão de débito." Porque com o cartão de débito não há como o cidadão ficar inadimplente, pelo que eu estou imaginando. Então, o cartão de crédito... Imagine um depósito, vou exigir um depósito compulsório equivalente ao valor da utilização do cartão de crédito e, com isso, poder-se-ia diminuir o juro praticamente a zero, que tem uma garantia total quase que como um crédito consignado.

Quanto ao crédito consignado – eu, por exemplo, como fui um administrador público durante muito tempo –, eu sempre fui muito contra o crédito consignado, porque ele cria a propaganda, que certamente V. Ex^a vai abordar, eu vou deixar de abordar, do crédito fácil, tranquilo, do endividamento do cidadão e, depois de ele adquirir esse empréstimo, ele passa a ser um problema seriíssimo em qualquer instituição, seja na instituição pública, seja na instituição privada, porque ele vai ficar inadimplente, ele





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vai ter uma prestação para o resto da sua vida. Isso acontece muito com os aposentados, etc., que comprometem a sua renda e a sua vida, porque a vida está relacionada a sua renda.

Então, houve, durante muito tempo, uma divulgação e uma propaganda muito grande com relação ao crédito consignado. Mas não há uma propaganda, como o Senador Fernando Bezerra tem defendido, para dizer o seguinte: "Olha, crédito consignado, esse é o pior crédito que você é capaz de utilizar!"

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Não, não, o rotativo, cartão de crédito, cartão de crédito rotativo. "Esse é o pior crédito que você pode utilizar!" Porque, na verdade, hoje há uma avalanche de cartão. Eu mesmo já recebi cartão de todo tipo. O cidadão manda cartão... Se é tão ruim isso para os bancos, então, por que os bancos têm interesse de fazer esse tipo de procedimento?

Bem, eu escrevi aqui: cobrar um depósito ou uma taxa, um depósito compulsório equivalente para garantir o empréstimo ou um seguro. Hoje, está muito em discussão um seguro das obras propriamente ditas, das licitações, no caso de não haver recursos para concluir determinadas obras – hoje nós temos aí milhões e milhões ou centenas de milhões de milhares de obras inacabadas –, um seguro que complementaria com recurso as obras e efetivamente nós não teríamos esse caos que nós temos no Brasil hoje com metrôs inacabados, com rodovias inacabadas, etc.

Portanto, outra questão que nós não levantamos aqui, mas que me chama muita atenção – com a qual o meu Estado tem uma relação muito forte –, o cooperativismo, sou de Santa Catarina. Eu percebo que as cooperativas de crédito têm exercido um papel relevante, importante e fundamental na questão do crédito dos seus cooperativados propriamente ditos.

Eu queria a opinião do Banco Central, talvez do Cade e do senhor também, Dr. João, com relação às cooperativas. Eu percebo que é um agente econômico extremamente importante, com taxas de juros muito mais normais do que se praticam hoje nas instituições bancárias.

O que mais? As questões que eu tinha, como eu já mencionei aqui, com relação às perguntas que eu iria fazer com relação aos recebíveis, o tempo dos recebíveis, a questão da venda parcelada, que também, de certa forma, já foi identificada. Uma questão em que eu – só para terminar a minha participação – vou comprar no cartão de crédito, aí, vou pagar. A pessoa do caixa pergunta para mim o seguinte: "Em quantas vezes o senhor quer fazer?" "Em quantas vezes posso fazer?" Ela diz: "Pode fazer em até dez vezes." "Sem juros?" "Sem juros."





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas aquilo imediatamente me traz uma dor – como é que eu vou dizer? – psicológica de imaginar que eu vou ficar um ano inteiro praticamente, dez meses com uma parcela, uma prestação, pagando... "Não, eu não quero, eu quero comprar, então, em uma vez só, à vista, em uma vez só. Qual é o desconto você me dá?" "Ah, não há desconto nenhum." "Mas, não é possível. Então, chame o gerente, porque alguma coisa está errada." Porque não é lógico que, se me oferece pagamento numa inflação – hoje a gente está com a inflação baixa, mas, mesmo assim, há uma inflação e o custo do dinheiro, etc. – em dez vezes, não seria justo que eu não ganhasse um desconto se eu pagasse à vista.

Quer dizer, isso aí é um subterfúgio, é uma coisa que é difícil de entender. Mesmo para o mais leigo, é difícil entender essa regra. Se pudesse ser um pouco mais explicitado, seria interessante. Cooperativa de crédito, garantia no cartão de crédito e as questões do retorno são questões fundamentais que eu gostaria que os senhores abordassem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos começar, então, com o Dr. Damaso.

Depois, então, seguimos aqui com a Srª Cristiane e depois o Dr. João.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Eu queria fazer umas perguntinhas para complementar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Claro, claro!

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Depois, a gente poderia fazer as colocações finais, pelo adiantado da hora.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Claro, Claro, Sr. Relator. Fique à vontade!

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Eu queria fazer breves comentários sobre o que a gente ouviu. Também concordo com o Senador Dário Berger, esse foi um excelente painel, as exposições que foram trazidas aqui para a nossa análise foram muito boas por parte do Dr. João Manoel, da Cristiane, do Dr. Otávio e do Reinaldo também, que já não se encontra aqui com a gente. Então, acho que vai contribuir de forma muito positiva para a elaboração do nosso relatório, das nossas sugestões e recomendações que esperamos poder, então, aprovar até o final do mês de junho.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A minha primeira observação: verticalização. Eu acho que, depois de cinco painéis, não há nenhum exagero em afirmar que esse é um problema que tem que ser endereçado. Eu não digo nem a concentração bancária. A concentração bancária existe aqui no Brasil e existe em outros países, inclusive no Canadá, na Austrália, até com uma concentração mais excessiva do que a brasileira. O ideal é que essa concentração possa diminuir, mas acho que o Dr. João Manoel tem razão: quando o risco aqui diminuir, quando a gente tiver um ambiente de negócios melhor, certamente, bancos internacionais ou outros *players* nacionais se interessarão em entrar nessa indústria. Mas, enquanto a gente não enfrentar o que precisa ser enfrentado – que são essas reformas que normalmente são sempre adiadas para depois das eleições, para depois das eleições –, o povo continuará sofrendo eleição após eleição. Mas acho que aqui nós já temos muito dever de casa: aprovar o cadastro positivo e aprovar a duplicata eletrônica. Isso tudo vai melhorar, e muito, esse nosso ambiente.

Eu acho – e aí, eu queria depois que a Drª Cristiane pudesse dar espaço para uma conversa com os técnicos do Cade para subsidiar o nosso relatório – que é importante a gente refletir um pouco mais sobre essa excessiva verticalização dessa indústria de cartão de crédito. Eu quero dizer que, em outros tempos, em outras economias, a verticalização e a concentração obrigaram o Poder Executivo e o Poder Legislativo a tomarem atitudes duras. Se a gente voltar na história, vai lembrar do exemplo da Standard Oil, na área do petróleo, que obrigou o Congresso americano, o Poder Executivo a quebrar mesmo a empresa, dividir em várias outras empresas para evitar a concentração excessiva nessa indústria. O outro exemplo a AT&T, na área das comunicações.

Então, eu acho que aqui nós estamos diante de um desafio, nós não queremos mexer com os interesses de ninguém, mas nós precisamos defender os interesses do consumidor brasileiro, nós temos este mandato, que é proteger e defender os interesses da nossa sociedade. Então, quanto à questão da verticalização – e aí fica a minha pergunta final –, será que em outros países a verticalização nessa indústria é tão grande quanto no Brasil? Como é que os outros países estão lidando com essa situação? Para que a gente possa ter um parâmetro em relação a isso.

Acho que a gente precisa também saber em relação à participação dos bancos. A Cristiane chamou a atenção, depois o João Manuel iria falar, terminou se esquecendo de fazer o comentário. Como é essa questão de bancos serem donos de birô de crédito? É uma coisa apropriada isso? É normal em outros países as agências que fazem o ranking de crédito, que avaliam o crédito... Isso é dado pelos próprios bancos? Isso é salutar? É salutar que as notas sejam aferidas pelas próprias instituições financeiras? Já estou desconfiado, eu posso estar desinformado, mas estou pensando que essa criação da GIC pode ser outra jabuticaba brasileira, é como o parcelado sem juros, que só existe no Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui qual é a segurança que a gente pode ter, a transparência, a autonomia, a independência para poder atribuir notas de crédito conferidas pelo próprio banco? Não sei. Fica, portanto, essa minha indagação, e vai na linha da verticalização. Então, é saber se esse seria o melhor momento.

A outra questão que acho que aqui foi colocada de forma muito contundente, tanto pelo Banco Central quanto pelo Dr. João Manoel, é essa questão da recuperação da inadimplência. É algo que talvez a gente tenha que reforçar muito no nosso relatório. Eu gostaria de saber se o Ministério da Fazenda tem já identificado propostas que estejam tramitando aqui no Congresso Nacional, ou se tem alguma proposta de como melhorar a recuperação dessa inadimplência, já que estamos muito distantes da média da América Latina. A recuperação desses créditos termina contribuindo para essas taxas de juros abusivas, e a gente precisa endereçar isso, a gente não pode fugir disso. Precisamos identificar quais são os interesses contrariados, para que a sociedade possa saber quem está defendendo quem, nas pressões e contrapressões que são normais, que são legítimas que ocorram aqui na Casa do povo que é o Congresso Nacional.

Encerro dizendo que eu acho que a iniciativa foi importante da instalação desta CPI. O crédito vai para o nosso Presidente, Senador Ataídes, que, de forma muito sensível, propôs a sua criação. Ela responde a uma indignação, responde a uma insatisfação, a uma inquietação de parcelas expressivas da nossa sociedade. Afinal de contas, são mais de 52 milhões de brasileiros que possuem e utilizam o cartão de crédito e que estão querendo ver os seus representantes endereçar essa questão, encaminhar essa questão.

Não teremos respostas fáceis. Não será dado numa canetada. Eu particularmente tenho muito receio de querer engessar o sistema financeiro a indústria bancária, porque ela é muito sensível, não se resolve por lei ou por decreto. Esse tem que ser um trabalho feito pelos órgãos reguladores, daí a importância do Ministério da Fazenda, do Cade, do Banco Central, mas vocês têm que ter um espírito proativo, compreensivo de que existe uma indignação. Isso que estamos vendo, a reclamação da sociedade civil brasileira contra as instituições, contra o funcionamento da nossa democracia tem muito a ver com essas realidades que a população brasileira não quer mais aceitar. Ela não consegue entender nem dizer por que determinados serviços têm preços considerados abusivos e extorsivos.

Então, eu também quero me referir ao encontro que nós tivemos com o Presidente Ilan, ontem, na sede do Banco Central. Foi uma reunião muito positiva. Acho que essa agenda do BC vem tendo um êxito importante nas mais diversas áreas de criar um ambiente de maior competição no Sistema Financeiro Nacional. Acho que a autoridade monetária tem conseguido importantes vitórias no controle





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da inflação, criando um ambiente de maior confiança para a retomada do crescimento econômico do nosso País.

Portanto, quero aqui deixar os meus cumprimentos ao Presidente do Banco Central, a toda a sua equipe, pela forma como tem se conduzido, mesmo em ambientes de grande turbulência, de grandes incertezas políticas que o País está vivendo. Do mesmo modo, quero que o João estenda isso ao Ministro Guardia, a toda a equipe do Ministério da Fazenda. Num ambiente de tanta radicalização, de tanta contestação, o Brasil consegue manter uma estabilidade econômica, uma estabilidade fiscal que, de certa forma, tranquiliza para que a sociedade possa chegar ao encontro das urnas, em 7 de outubro, e fazer as suas opções. Oxalá a gente possa fazer a melhor opção, que possa devolver o Brasil à rota do crescimento sustentável, da geração do emprego, da busca de um país mais fraterno, mais igual, mais justo. Esse é o desejo de todos nós.

Portanto, quero aqui encerrar a minha última fala, ao fechamos este ciclo de painéis, dizendo da nossa disposição – e sei que esta é a disposição do meu Presidente, Senador Ataídes, do Senador Dário Berger e de outros que participaram em outros momentos aqui desta Comissão Parlamentar de Inquérito – que nós temos em fazer recomendações fortes ao Banco Central, ao Cade, ao Ministério da Fazenda, para que possamos ver essa atitude proativa do Banco Central ter sequência, porque há alguns pontos que ficaram muito claros, e está passando da hora de as autoridades baterem o martelo e poderem avançar em cima de algumas questões que foram aqui colocadas.

Eu acho até que na questão do cheque especial não pode mais haver delongas. Não há negócio de almoço de graça, não há isso em país nenhum do mundo. O cheque especial é uma linha de crédito cara, então tem de se cobrar, como se cobra nos Estados Unidos, na Inglaterra. O cara vai usar o cheque especial, tem de haver uma taxa. Lá nos Estados Unidos, são US\$35, US\$36; aqui que o Banco Central defina o quanto tem de ser. Acho que com isso inibem-se as pessoas de ficarem rodando no cheque especial. Elas podem fazer isso, ninguém usa o cheque especial com a faca no pescoço; vai porque quer ou porque precisa, mas é importante que possamos ter outra postura, uma postura de educação financeira.

Quero falar também sobre o que a gente fez para a indústria do fumo, para a indústria da bebida, chamando a atenção – você não está proibido de beber nem de fumar, mas faz mal. É importante que os consumidores brasileiros possam saber que o crédito rotativo, que o cheque especial faz mal à saúde financeira. E é importante que essas taxas de juros que são cobradas fiquem mais visíveis, que elas não fiquem, digamos assim, só no extrato da conta, mas fiquem lá na agência: "Olha, o nosso banco cobra tanto no crédito rotativo. Não é o melhor crédito, temos outras linhas aqui", para que as pessoas saibam. Mas tem de estar lá, dentro do banco, no site eletrônico do banco, tem de haver a obrigação no sentido de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

informar. Porque, como diz o Senador Dário Berger, se é tão ruim, se a inadimplência é tão alta, por que continuam mandando cartão para todo mundo, para cada um ter quatro, cinco, seis cartões? Então, há uma razão para isso. Se você não consegue recuperar o crédito, se é tão ruim assim, por que existe essa farra na distribuição dos cartões? Acho que a gente precisa também fazer uma recomendação muito forte do lado da educação financeira, no sentido de obrigar as instituições financeiras a alertar. Você não pode criar uma dependência quase que química do cheque especial e do crédito rotativo para poder manter as suas contas, para substituir o que não é substituível, que é a sua renda disponível para consumo.

Portanto, quero dizer que tenho essa disposição de, de fato, não querer criar nenhuma expectativa de que vamos resolver isso como um passe de mágica, mas acho que, ao longo desse debate, algumas questões ficaram muito amadurecidas. Até o próprio Banco Central já tem feito muitas análises sobre questões que podem avançar muito rapidamente para que possamos dar uma satisfação aos que nós representamos aqui nesta Casa, no sentido de que a possamos ter mais competição e, como consequência, uma redução expressiva nessas taxas de juros do cartão de crédito e do cheque especial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Quero parabenizar o nosso querido Relator pelas considerações finais tão bem explicadas, tão bem entendidas por esta CPI.

Eu também pretendo fazer as minhas considerações finais, mas, primeiro, eu quero passar a palavra aos nossos convidados para que façam então as suas respostas às perguntas já proferidas, já indagadas pelo Senador Dário e também pelo nosso Relator.

Vamos começar pelo Dr. João.

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Muito obrigado.

Respondendo às perguntas que foram feitas, que eu havia esquecido, sobre D+30, D+1. É uma questão complexa. A jabuticaba, no meu diagnóstico, é histórica, vem do pré-datado, do nosso ambiente de hiperinflação.

Dito isso, ficou uma jabuticaba. A comparação internacional é tal que o prazo de recebimento no Brasil é muito longo e temos de trabalhar para diminui-lo. E temos de trabalhar com muito cuidado.

Há uns dois anos, aventou-se – se se recuperar pela imprensa – a diminuição um pouco mais abruta de maneira regulatória. Pelo que eu pude entender do que ocorreu, alguns novos entrantes no mercado





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disseram que uma redução muito abrupta podia prejudicar o negócio deles, e eram entrantes que hoje desafiam bancos, porque eles construíram o negócio em cima dessa diferença.

Essa diferença não seria tão importante, essa jabuticaba... O problema não é a jabuticaba. O problema da jabuticaba é se ela fica podre. É inconstitucional. Essa jabuticaba não seria tão prejudicial, se a taxa de desconto para recebível, por exemplo, de cartão de crédito não fosse tão alta, e ela é muito alta.

De novo, como advogado da concorrência, eu digo que se falou muito sobre taxa de cartão de crédito, mas uma coisa boa para se prestar atenção é a taxa que é cobrada no desconto de recebível desse D+28, porque, se é barato antecipar, se se consegue em qualquer banco antecipar por um custo super baixo, importa menos se se receber aquilo em 28 dias, porque pode-se receber agora, pagando uma taxa baixa. Mas muitos lojistas pagam taxas muito altas. Esses são recebíveis que chamamos performados. O jargão é para dizer o seguinte: o risco é o banco emissor do cartão de crédito. Então, você tem 28 dias, e o risco que você enfrenta é Bradesco ou Itaú. Então, para antecipar 28 dias, não poderia ser tão caro quanto é. Acho que nisso deveríamos prestar atenção. Ou seja, não é um problema do D+28 de qualquer maneira, é o problema de colocarmos reformas que permitam que essa taxa caia. Ela está caindo, porque a competição da adquirência está aumentando, pelas intervenções que o Banco Central fez. Eu acho que vai ser natural.

Agora, com o dado... A taxa de recuperação de ativos que dizem inadimplentes mede os bancos em 100%. O financiamento imobiliário é 20%, porque tem garantia. Se 20% é o imobiliário, a média é 5%, o cartão de crédito deve ser 1% ou 2%. Então, realmente não dá.

Dito isso, a apresentação seguinte que eu não fiz por razões de tempo mostra que, mesmo levando em conta a inadimplência e mesmo levando em conta que a taxa analisada não é aquela que você pega no mês e analisa, porque o sujeito não fica um ano... Os retornos.... Cartão de crédito é um produto sobre o que os bancos têm retorno.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Têm retorno.

Eu vou deixar à disposição desta Comissão a minha equipe técnica para mostrar os números. Vou deixar à disposição a minha equipe técnica também para fazer considerações sobre verticalização. Eles estão à disposição da Comissão.

Por fim, uma pergunta específica do Senador Fernando Bezerra Coelho de o que há de iniciativa. O Governo acabou de mandar – como é projeto de iniciativa do Executivo, ele teve de mandar para a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Câmara – um projeto de lei que reforma a Lei de Recuperação Judicial para dar celeridade, para dar segurança. Se nós aprovarmos, essa taxa de recuperação dos créditos que são concedidos às empresas que entram em recuperação judicial e, depois, ocasionalmente, falência vai aumentar. A lei de 2005 foi um avanço enorme. Com a experiência da crise, aprendemos um pouco com o Judiciário e interpretou a lei; por isso, a reforma.

Então, é importante – vou fazer um apelo aqui – que ele tramite rapidamente lá e depois tramite rapidamente no Senado...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O senhor me permite, Dr. João?

Nós temos, no Carf, algo em torno – e me corrija se eu estiver errado – de R\$2,2 trilhões para receber, que estão no Judiciário. É isso mesmo?

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – No Carf? Não, é um número muito grande. O quanto vai se receber disso...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – São R\$2,3 trilhões. Então, essa lei é de fundamental importância.

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – É fundamental e é uma lei que já está tramitando. De novo, vou deixar a equipe técnica também à disposição para esclarecer tudo a respeito da lei.

Mais uma vez, eu agradeço muito o convite, agradeço à CPI, ao Senador Ataídes de Oliveira, ao Senador Fernando Bezerra Coelho, e ao Senador Dário Berger. Foi um prazer e uma honra.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu agradeço a V. Sª.

Drª Cristiane primeiro? Vamos na ordem...

A SRª CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Obrigada, Senador.

Na verdade, eu tenho dois comentários. O primeiro – e desculpe por não ter respondido a sua pergunta objetivamente. A pergunta era sobre a questão de o Cade poder obrigar as instituições





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

financeiras a desinvestir. Aí o senhor deu alguns exemplos de o que foi feito nos Estados Unidos. A gente não faz isso no Cade. O que a gente faz é... Em atos de concentração econômica, você tem remédios estruturais e você fala que só vai aceitar aquele caso se fizer um determinado desinvestimento. Fora essa situação ou talvez dentro de um processo administrativo, também poder-se-ia aventar a fazer isso; não é comum, mas é possível. Agora, a gente entender que há uma verticalização perigosa e mandar desinvestir... Isso nunca foi feito, e nem sei se a nossa Lei 12.529 permitiria. Teria de consultar a Procuradoria do Cade para ver se isso... Também não sei se seria o adequado. Estou dando uma opinião com relação a isso, porque poderia começar a trazer inseguranças com relação a outros mercados e não só a esse mercado.

A sua segunda pergunta diz respeito à questão das verticalizações e, V. Ex^a comentou da verticalização do *bureau* de crédito. Como eu estou aqui hoje em nome do Cade e não como conselheira independente – porque aí eu poderia dar uma opinião sobre como eu votei no caso GIC, por exemplo –, eu prefiro dizer que ele foi aprovado pelo Cade. Então, existe esse fato hoje, e temos de ver como devemos lidar com isso.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – E lá fora como é isso?

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Eu não sei. Não sou especialista em mercado financeiro. Talvez o João....

O SR. JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO – Eu também me esqueci de deixar isso à disposição da Comissão. Há vários modelos. Há modelos, inclusive, em que o *bureau* de crédito é um único só e é público. Há modelos que são uma governança em que os bancos todos são donos de o que eles chamam de *essencial facility*, que é como se fosse uma coisa que todos eles podem acessar, e há uma governança de todos os bancos. Há modelos de *bureaus* de crédito privado, mais ou menos como o modelo brasileiro, que são Serasa, SPC, Boa Vista. Então, lá fora, há de tudo. Eu vou passar um relatório para o senhor em que há isso.

Só é importante que o Cadastro passe... Hoje a gente tem os independentes. Se ele passar agora, sem a GIC operacional, é melhor do que depois.

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT (*Fora do microfone.*) – Eu concordo...

(*Intervenção fora do microfone.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Eu concordo que deveriam aprovar o Cadastro Positivo logo, antes de a GIC entrar em operação, porque ela já está para entrar. Ela foi aprovada em 2016, e as metas dela vão começar a acontecer. Ela deve entrar em operação muito em breve.

Qual é a outra pergunta aqui? Não... Isso... Eu acho que respondi a essas duas perguntas, não sei se deixei algum outra pendente, mas eu me coloco muito à disposição. Acho que foi muito acertada a abertura desta Comissão. De fato, tem havido um amadurecimento da compreensão desse mercado não só pelas instituições que trabalham, os reguladores, mas também pela sociedade, e agora pelo Congresso, pelo Parlamento. Acho extremamente salutar que a gente tenha essa discussão e que isso repercuta cada vez mais na economia.

Eu me coloco à disposição como conselheira, e, em nome do Presidente Alexandre, coloco o Cade também à disposição. Temos lá o Departamento Econômico, que poderia talvez fazer algum estudo. E agradeço o tempo dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E eu agradeço à senhora.

Passo a palavra ao Dr. Otávio Damaso.

Por favor.

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – Inicialmente, eu gostaria também de parabenizar a condução dos trabalhos desta CPI, em particular o debate do dia de hoje, bem aberto, bem construtivo. Tanto o Presidente quanto o Relator e o Vice-Presidente, assim como todos os Senadores estão de parabéns pela condução e pela abertura para esse debate.

Em relação à questão dos temas finais que foram colocados, acho que o João antecipou um ponto sobre o qual ele usou quase as mesmas palavras que vou usar. Há dois anos, houve todo esse debate de se reduzirem na lei os 30 dias para 2 dias, e aconteceu uma gritaria imensa. Agora, foram os novos que gritaram. E ficou claro ali que, fazendo isso, você ia matar um dos poucos nichos da indústria do cartão em que estava havendo concorrência. Os grandes ficaram quietos, falando: "Vão lá porque eu estou em toda a cadeia. Então, eu vou perder aqui e vou ganhar lá em cima. Vai até melhorar para mim, porque vão sair alguns novos que estão me atrapalhando lá embaixo."

Então, esses movimentos de organização industrial, que a Cristiane conhece muito mais do que eu, são extremamente complexos. Por isso, eu falo desde o início que os passos têm de ser muito bem





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pensados porque, às vezes, uma atitude que achamos que vai beneficiar acaba matando um mercado. Na própria questão de tarifas de intercâmbio, temos experiências de outros países em que se matou a indústria, e em economias avançadas. Entraram tabelando... E você fala assim: o cartão de crédito funciona, mas o de débito não funciona; ou o de débito funciona, mas o de crédito não funciona. Ou mesmo a indústria de cartões de crédito, numa economia altamente avançada, que não pegou. "Ah! É porque o cara gosta de usar dinheiro." Não, é porque os incentivos trabalharam, e a indústria buscou outro meio. Então, são extremamente complexos nisso.

Em relação à questão da recuperação de crédito e inadimplência, eu acho que toda a agenda tem de focar muito nesse ponto que é extremamente importante. Não vou fazer aqui a conta, mas chamo S. Ex^{as}s para fazerem uma "conta de padeiro". Imaginem que eu pegue emprestado – porque o banco nada mais faz do que isso – 100 de 10 clientes que depositaram dinheiro aqui no meu banco, sem juros, em conta corrente, e empresto esses 100 para 10 tomadores. Se um deles deixa de pagar, imaginem quanto eu tenho de cobrar de juros dos outros 9 para devolver os 10 de quem depositou aqui, porque eles depositaram com a garantia de ser devolvido. Então, a inadimplência é cruel, em termos do *spread*. Não é à toa que a fatia sempre parece grande. E eu não tratei de nenhum outro custo ou nenhum outro componente na inadimplência.

Um ponto que o João levanta é este: o que é importante ter na inadimplência – assim como a gente discutiu quando fiz a interferência no crédito direcionado? O incentivo tem de estar claro, e é o seguinte: se você deixar de pagar, eu vou executar a sua garantia, e ela vai ser executada rapidamente. Quando você coloca isso de forma clara, a pessoa, o mutuário não deixa de pagar. Ele se esforça. Naturalmente, pode haver algum contratempo, alguma coisa, mas, no limite, ele vai fazer de tudo para pagar, assim como em relação aos prestadores de serviço público, energia, água. O que o cidadão, mesmo aquele mais endividado, faz? Paga, porque, se deixar de pagar, no dia seguinte, corta-se a energia, corta-se a água. Então, é assim que funciona. Uma vez que o tomador do crédito decidiu dar aquilo em garantia, a gente não pode entrar em discussão de Judiciário, aquilo foi dado. Naturalmente, há casos em que existem cláusulas abusivas, são questões pontuais, mas a garantia é muito importante nesse ponto.

Em relação à questão do seguro, a taxa para uso do cartão de crédito e o próprio depósito compulsório, eu acho que a indústria, se entender que isso é um nicho, ela usa. Por exemplo, comigo mesmo, no passado, uma instituição financeira em que eu trabalhava, queria – eu ia fazer uma reforma no meu apartamento – aumentar o meu limite do cartão de crédito, porque facilita muito as compras, e a instituição financeira falou: "Tudo bem, eu vou aumentar o seu limite do cartão de crédito, mas fica bloqueado um fundo de investimento que você tenha." Ela fez aquilo naturalmente, durante um tempo, eu tive o meu limite do cartão de crédito ampliado, e aquilo repercutiu positivamente. Quando eu terminei a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

obra, eu desvinculei uma coisa da outra. Então, o mercado encontra, quando há interesse e sentir que está certo.

Sobre a questão do seguro, há um ditado no mercado de seguro: seguradora concede seguro contra incêndio até para prédio que está pegando fogo; tudo é uma questão de preço. Então, se existe uma taxa de juros alta no cheque especial ou no cartão rotativo, o seguro vai aparecer; o problema é o preço que vão te cobrar para esse seguro. Não sei se uma coisa vai compensar a outra.

Quanto à questão da tarifa, aí eu acho que tem de haver um pouco mais de reflexão; eu não tenho um posicionamento muito claro sobre isso. Agora, eu acho que também é importante a gente ter atenção ao seguinte: as taxas são altas, talvez haja até muita gordura aí para se queimar. Eu acho que o caminho é a competição, é a transparência. Mas, dentro da composição da indústria do cartão de crédito, a gente está falando de um montante de crédito rotativo que gira em torno de R\$25 bilhões, R\$30 bilhões de saldo, para uma indústria que gira, por ano, R\$800 bilhões, R\$900 bilhões.

Então, quando a gente conversa até com a indústria, falo: "Resolve esse negócio, porque vocês criam tanta imagem negativa para a indústria do cartão de crédito por tão pouco, por um saldo tão pequeno!", enfim...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – Sim, 24... Três por cento. Pode oscilar um pouco, ou meus números podem estar defasados.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – E estraga demais a imagem deles. Mas eu sou adepto da taxa de juros livre. A gente tem de dar transparência, concorrência. Eu acho que a indústria tem um ponto de imagem que ela poderia trabalhar melhor, mas esse é um ponto.

Nessa questão da transparência, as regras do Conselho Monetário já exigem que as instituições financeiras publiquem as suas taxas. Se você acessar o site do Banco Central, você vai ver essas taxas lá publicadas. O Banco Central, dentro da capacidade dele, faz um esforço danado para publicar isso, mas aí eu chamo o Congresso, a sociedade, as ONGs, as organizações privadas para potencializar isso aí. Uma coisa que é muito interessante é o próprio ranking das ouvidorias, porque o Banco Central também divulga o ranking das reclamações e das ouvidorias. E a gente vê que as instituições financeiras...

(Intervenção fora do microfone.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – Não é campeão, não; elas levam isso extremamente a sério, porque isso é sobre a imagem delas, se aparecem em primeiro lugar no *ranking* de reclamações. Então, isso é fator de remuneração dos setores, do segmento em que se está, e isso também é um papel de supervisão nossa. Quando a gente vê uma instituição ou algum tipo de produto quanto ao qual esteja aumentando o nível de reclamação, isso faz parte do nosso processo supervisão.

E, por fim, sobre as cooperativas de crédito, o Banco Central, há 20 anos, vem dando um gás imenso para isso. Acho que houve um trabalho conjunto muito bacana do Banco Central com o setor como um todo de cooperativas de crédito. Houve um esforço da nossa parte de forçar a melhoria da governança, porque, 20, 30 anos atrás, havia questões de governança sérias nas cooperativas. Hoje é um segmento econômico que, conjunto, acho que já é o terceiro maior, já é 10% do sistema; não me lembro quais são os números, é um número significativo. No interior do Brasil, é extremamente importante.

Há um histórico de cooperativa de crédito voltada para produtor rural, mas, recentemente, inclusive no Paraná – acho que em Santa Catarina também, mas no Paraná –, tem crescido muito voltado para o microempresário, o empresário urbano mesmo, e é muito interessante. É um setor que tem algumas vantagens legais e regulatórios – então, às vezes, por isso também, eles conseguem –, o que, de forma alguma, desmerece esse trabalho bacana e esse processo de expansão. O que a gente gostaria de ver é que ele se expandisse para outras regiões do País; no próprio Sudeste, em outros Estados, tem crescido. Ele seguiu um pouco a rota do sulista, que subiu pelo Mato Grosso e Rondônia. Então, é engraçado que você não vê chegando muito no Nordeste, mas você vê chegando muito no Centro-Oeste e no Norte.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – A gente fiscaliza. Hoje são mil cooperativas de crédito funcionando no Brasil inteiro, organizadas dentro de sistemas que funcionam muito bem e têm um papel extremamente importante nas localidades principalmente. A gente vê com muito bons olhos... E o trabalho que tem sido feito, conjunto, cooperado, entre o Banco Central e o próprio setor coordenado pelo ACB, acho que é um trabalho de muito sucesso, muito positivo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Relator, meu querido...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Claro, claro, claro!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, Senador Dáario.

O SR. DÁARIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Claro.

O SR. DÁARIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Eu não me cансo de repetir aqui algo que praticamente usei aqui na tribuna e em muitas audiências públicas. O que arrebenta com a imagem das instituições financeiras, na verdade, é isto que eu vou dizer aqui: os juros do cartão de crédito chegaram a quase 500%, mas vamos arredondar para 500%; então, o cidadão avança, em média, R\$1 mil lá no cartão de crédito, e fica inadimplente para o resto da vida, não consegue mais pagar. Vamos imaginar essa situação R\$1 mil – R\$ 1 mil! –; no mês seguinte, ele já está devendo R\$1,5 mil, está devendo 50% a mais; no ano seguinte, ele já está devendo R\$5 mil aproximadamente; em cinco anos, ele está devendo R\$1,130 milhão; em dez anos, ele estaria devendo R\$1,280 bilhão! Isso é que acaba com a imagem das instituições, porque a Rede Globo e as redes de televisão sistematicamente mostram, demonstram, ironizam a respeito desse assunto. E isso, na verdade, nos traz um problema enorme, como representantes da sociedade, como representantes dos Estados, porque a sociedade espera de nós evidentemente uma atuação para que essas questões possam ser discutidas, avaliadas e, se for o caso, alteradas, como efetivamente devem ser.

Bem, aí eu tenho aqui uma taxa de juro do cartão de crédito, em comparação entre países da América Latina: a Argentina pratica taxa real de 18,3; o Chile, 19; a Colômbia, 24; o México, 17; o Peru, 53; os Estados Unidos, 14; e o Brasil, 321. Quer dizer, é isso que a gente não consegue efetivamente entender.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DÁARIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Então, era isso que eu queria colocar, só para finalizar a minha participação derradeira e definitiva.

Cumprimento, mais uma vez, o Senador Fernando Bezerra pelas lúcidas manifestações que faz, pela competência que tem, pelo conhecimento que tem também dessa matéria. Quero aproveitar para cumprimentá-lo.

E cumprimento o Senador Ataídes, um guerreiro, sempre pronto para o combate; um conhedor da matéria; um contador; um empresário bem-sucedido, que têm desempenhado as suas atividades aqui de maneira muito razoável, para não dizer satisfatória, sendo um Senador destaque não só neste cenário econômico, como também nos demais cenários que são discutidos aqui no Congresso Nacional.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E agradeço a presença dos nossos convidados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a, mas hoje, Senador Dário, eu estou obnubilado. (*Risos.*)

Nós estamos com eleição no Estado do Tocantins, já tivemos o primeiro turno. E, nessa noite, eu fiquei até às 3h30 conversando com alguns políticos lá do meu Estado; dormi muito pouco, e a mente está um pouco lerda hoje, muito lerda.

Sr. Relator, ouvimos os representantes dos consumidores, dos varejistas, das credenciadoras, dos bancos, especialistas e acadêmicos. Eu aguardei muito o dia de hoje, e, lamentavelmente, o meu raciocínio hoje está judiando um pouquinho de mim, mas eu quero fazer aqui alguns pequenos comentários.

Primeiramente, eu acho que eu cometi uma falha como Presidente em não ter requerido da nossa competente equipe econômica do Senado Federal pelo menos três analistas ou três economistas para nos acompanhar nas reuniões. Mas eles estão atentos, e eu irei, Sr. Relator, pedir para o meu consumo próprio, já que o relatório é de V. Ex^a, um relatório, uma análise técnica, melhor dizendo, de todas essas audiências, principalmente desta tão importante reunião de hoje, inclusive do nosso IFI, nosso Instituto de Fiscalização Independente.

Sr. Relator, Senador Dário, e nossos convidados, eu percebo que nós vivemos dois momentos no nosso País: o momento PT e o momento pós-PT. Ouvindo aqui o nosso Banco Central, ouvindo o Cade e ouvindo também o Dr. João, que é do Ministério da Fazenda, eu tenho a plena consciência – até porque eu fui administrador do Consórcio Araguaia por 24 anos, sendo fiscalizado e autorizado pelo Banco Central do Brasil – e reconheço a competência indiscutível dos técnicos do Banco Central do Brasil. Mas politicamente eu vi ali na direção daquele banco alguém não muito competente.

Ontem mesmo eu estava falando, Dr. Damásio, do Edson Feltrin, um admirável técnico de carreira do banco, e do Dr. Sérgio Darcy, dois técnicos da maior competência, como os que eu também vi dentro da Receita Federal e também no Cade.

Nós estamos vivendo este novo momento. Eu percebo que as nossas agências no governo anterior não na parte técnica, mas na parte política deixaram muito a desejar, principalmente o Cade. Nós vimos ali o cartel ou até mesmo o monopólio da proteína animal sendo concluído, e, lamentavelmente, o nosso





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cade muito pouco fez. E as nossas agências também. Um sistema de controle geral ficou deficitário no governo anterior.

Faço um ligeiro comentário, Sr. Relator, sobre a fala do nosso competente representante do Banco Central, Dr. Otávio Ribeiro Damaso. Ele disse algumas coisas aqui que me preocuparam um pouco, como essa regulamentação dos cartões de crédito ser recente no nosso País. Um negócio de mais de 40 anos... Não, de mais de 50 anos, e tão somente agora o nosso Banco Central está regularizando, regulamentando, fiscalizando mais firmemente.

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – A competência nos foi dada em 2013.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Oh! Oh! Oh! Então... Eu não tinha essa informação. A competência antes, Dr. Damaso, era de quem?

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – Acho que não tinha um órgão regulador específico. A Lei 12.865, de 2013, deu essa competência ao Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas me chama a atenção, Dr. Damaso, porque toda captação popular de dinheiro é de responsabilidade do Banco Central do Brasil.

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – É, mas, neste caso, não tem captação. Esse caso é meio de pagamento, crédito...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas a instituição é um meio de captação. A instituição é fiscalizada.

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – Os bancos são fiscalizados e, quando se transformava uma operação do cartão em operação de crédito, entrava dentro da nossa esfera, mas quanto à indústria do cartão de crédito como meio de pagamento a gente não tinha competência legal para fiscalizar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu vejo que esse, então, é um dos motivos dessa verdadeira farra.

Estamos falando agora de 334,6% de taxa de juros do rotativo em 2017. Vamos voltar: em 2016, foi de 494%, em média/ano, para uma taxa Selic de 7,5%; no ano passado, para uma taxa Selic de 6,5%. Mas se a gente voltar ao tempo, o que não fiz, era muito pior. Eu vejo que um dos motivos foi a chegada do Banco Central tardivamente nesse segmento que gerou mais de R\$1,360 bilhão no ano passado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ouvi também do Dr. Damaso a palavra transparência. Esse é o grande problema do Brasil. Se este País tivesse transparência, não teríamos uma corrupção da dimensão que temos hoje, Dr. João. Então, falta transparência. Não foi só o Dr. Damaso que falou em transparência; a Drª Cristiane e o senhor também falaram de transparência. Então, precisamos de mais transparência.

Dr. Damaso, nesses dias, eu li uma reportagem de V. Sª dizendo que o senhor se preocupa muito com a situação financeira, com a saúde financeira das nossas instituições. Eu concordo em grau, gênero e número. Nós temos de ter, o País tem de ter instituições financeiras sólidas, fortes. Agora, nós temos de nos preocupar, conforme disse o nosso Relator, com os nossos 52 milhões de brasileiros usuários de cartões de crédito. V. Sª não disse isso na sua entrevista. Não estou aqui chamando a atenção de V. Sª; eu só estou colocando o outro lado, como Parlamentar, porque estamos aqui representando o povo. Vamos nos preocupar com a saúde das nossas instituições financeiras, mas vamos nos preocupar com o nosso povo.

Dr. Damaso, o senhor falou sobre a trava bancária. Esse é um problema gravíssimo que já foi detectado por todos nós, principalmente pelo nosso Relator. O senhor disse que o banco está com essa agenda sobre a mesa e chegou a dizer – se eu estiver errado, corrija-me – que não há tempo, não há um prazo determinado para que o assunto dessa agenda seja resolvido dentro do Banco Central. Parece-me que o senhor disse que seria algo em torno de 2019. Confere o ano 2019 para essa agenda?

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – Em relação ao ponto que a gente está fazendo, ele está sendo dado passo a passo, inclusive com a colaboração do Congresso.

No ano passado, o Congresso aprovou a MP 775 – não me lembro o número da lei –, que conferiu a prerrogativa de ônus e gravame para infraestrutura de mercado financeiro. Na sequência, a gente regulamentou a questão dos ativos financeiros, dentro os quais os recebíveis, inclusive os de cartão de crédito. Agora, a nossa expectativa é que está em processo de essas infraestruturas serem constituídas. E esse vai ser um mercado onde a questão da trava vai ser solucionada. Então, é uma indústria complexa em que se não se consegue fazer as coisas na canetada...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O senhor acredita que isso pode ocorrer ainda neste exercício?

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – Há chance, mas não posso garantir. Há coisas que não dependem só do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTÁVIO RIBEIRO DAMASO – Os caminhos que a gente planejou estão sendo trilhados, e a gente está vendo os movimentos ocorrerem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas o senhor trouxe hoje a esta Comissão e a milhões de brasileiros que estão nos ouvindo e nos assistindo palavras de grandes esperanças. Quando V. S^a colocou a agenda positiva que o banco está tomando para fazer essas correções do D+30, dessa verticalização, dessa concentração bancária, eu, como Presidente, fiquei muito feliz com a fala de V. S^a, mas eu peço que o Banco Central seja mais rápido, porque há esta recessão neste País e esse desemprego que não atinge só 14 milhões de brasileiros em hora nenhuma... Hoje nós temos mais de 30 milhões de brasileiros desempregados neste País. Volto a repetir: eu gosto de número. Nós temos mais de 30 milhões, e eu provo a qualquer que nós não temos 14. Quando se pega os nem-nem, quando se pega quem trabalha uma hora só por semana, quem está no seguro-desemprego, chega-se a 30 milhões de brasileiros.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A 32 milhões de brasileiros. A geração nem-nem é aquela que não estuda e nem trabalha, de 16 a 29 anos de idade, a maior força robusta de trabalho.

Então, o que isso tem a ver com o cartão de crédito? Tudo a ver, porque, se você fomentar o consumo, você vai gerar emprego, vai gerar renda.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Garantia para o cartão, não há dúvida disso.

Portanto, agradeço a V. S^a, Dr. Otávio Damaso, por todas essas palavras de esperança. E eu, como Presidente, ratifico a minha felicidade de ter ouvido essas suas explicações.

Ontem, a reunião que nós tivemos também foi extremamente proativa, produtiva, de grande valia, com o Presidente do Banco Central, Dr. Ilan.

Cade. Eu tenho uma reserva com relação ao Cade, não aos técnicos, mas ao Cade, viu, Dr^a Cristiane? A senhora disse realmente aqui da concentração, da verticalização; falou que precisa destravar essa desbancarização; precisa. A senhora também disse que precisa diminuir essa taxa de juros, disse que o Governo precisa agir rápido, e isso me deixou muita dúvida, Sr. Relator, porque o Cade tem poderes





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para tal. O Cade tem poderes para tal! Por isso é que eu estou me referindo aqui a dois momentos, o momento PT e o pós-PT, com toda a vênia aos técnicos dessas instituições. O Cade não tem de esperar essa desbancarização, o Cade não tem de esperar essa concentração, o Cade tem de agir, tem de fazer, salvo melhor juízo, porque tem poder.

A proteína animal. O caso da JBS, e eu fui Presidente da CPMI da JBS: o Cade viu tudo aquilo acontecendo e sabia que ia acontecer um desastre, que os irmãos Batista compravam uma planta frigorífica e mandavam fechar imediatamente. O Cade viu aquilo. Então, com todo respeito, Drª Cristiane, essa concentração bancária existente hoje, que é o grande problema, é um problema do Cade. Não podemos esperar que o Banco Central resolva isso sozinho, que o Ministério da Fazenda resolva isso sozinho. O Cade tem poder para tal. Essa verticalização, o Cade tem poder para tal.

E ratifico: nessa desbancarização que a senhora disse aqui, eu vejo que o Cade tinha de estar mais atuante, principalmente nesse momento de hoje. A senhora disse, eu vou até depois rever as notas, que tem tentado agir, mas não tem conseguido. Então, está errado o nosso Cade. Nós vamos ter de olhar o nosso Cade. Se está tentando agir e não está conseguindo, está errado. Por isso é que a festa está aí e se cobram 800...

Houve uma empresa que cobrou, em 2016, 1.053% de taxa de juros anual no cartão de crédito – 1.053! Outra cobrou 850%.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Chega lá, chega lá! Então eu vou rever essas notas, porque a Conselheira falar que tem tentado, mas não tem conseguido, isso me preocupa.

Outro caso é o seguinte: há uma reclamação. Nós vamos resolver aquela reclamação. Resolvida aquela reclamação, pronto, está resolvido o problema? Não. O Cade precisa ver o todo, e não somente aquela reclamação. Se houve, se suscitou dúvida num ponto, nós, então, temos que jogar luz no todo, não só naquele. Preocupa-me muito.

A senhora disse que o Banco Central também falhou no monitoramento. Eu vou pedir essas notas para acabar de checar, porque isso me preocupou também, que o Banco Central falhou no monitoramento. A senhora falou da Febraban. É representante dos bancos. Murilo Portugal está lá há 50 anos. Enquanto ele estiver vivo, vai ficar à frente da Febraban. Um moço por quem tenho o maior respeito, mas é um





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

funcionário dos bancos. Então, não há como jogar a culpa em cima de Febraban, em cima de associação de categorias. Está ali para fazer o dever de casa, não é?

Dr. João Manoel, surpreendente, Dr. João. Jovem. Peguei o seu cartão porque eu quero acompanhar mais. Os técnicos da nossa Receita Federal... do nosso Ministério, desculpa. O nosso Ministério da Fazenda tem técnicos da mais alta qualidade também. V. Sª deu uma verdadeira aula para nós. Eu gostaria, inclusive, de acompanhar algumas palestras de V. Sª. Falou de mais garantia, falou de transparência, está faltando transparência neste País.

E o Senador Dário falou sobre o problema do seguro. Eu acho que vale a pena a gente jogar luz em cima dessa história do seguro, sim. Eu acho que uma taxinha de seguro em cima desses cartões de crédito poderá, sem dúvida nenhuma, resolver o problema, mesmo sendo um negócio de alto risco. Eu acho que uma taxa de seguro pode ser uma das grandes soluções, mas o projeto tão importante do Cadastro Positivo, aquele outro das empresas, enfim...

Essas eram as considerações que eu queria fazer, salvo melhor juízo.

Se a senhora quiser usar a palavra...

A SRª CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT (Fora do microfone.) – Posso?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Claro, fique à vontade

A SRª CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – Obrigada, Senador, é só para responder algumas coisas que aqui foram colocadas.

De novo: eu tenho que rever também qual é o contexto em que eu falei essa frase que o senhor está repetindo, mas eu posso ter falado que estamos tentando e não estamos conseguindo, por exemplo, quando eu falei da questão das limitações do Cade. O Cade tem um determinado marco legal e onde ele pode atuar e como ele pode atuar. Ele não pode extrapolar. Então, vou dar um exemplo de um outro mercado que não tem nada a ver com esse.

A gente teve um caso, que foi o da Anfape, em que os produtores independentes estavam questionando as montadoras com relação ao uso da propriedade intelectual. O Cade é uma autarquia como o Inpi, um não é melhor que o outro. Então, se você tem uma política pública de dar monopólio temporário, o Cade pode não gostar disso, mas ele tem que respeitar esse fato.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a gente tem que ver até onde o Cade pode ir, e por isso eu digo que essa coordenação com o Banco Central está sendo muito importante, porque há coisas que cabem ao Banco Central fazer e há coisas que cabem ao Cade fazer. Por exemplo, no assunto que o senhor estava falando da trava bancária, quando que o Banco Central iria regular, etc., uma coisa boa é que, como eu comentei aqui, isso já está no radar do Cade também – talvez não na amplitude com que os senhores pensam ou talvez não da forma como o Banco Central vai atuar, mas isso está no radar do Cade. Então, numa oportunidade, em um acordo... Eu falei que a gente tem três processos lá no Cade. Em um acordo, a gente pode agilizar isso. Isso vai ser por um tempo, e de novo isso entra nas limitações de até onde o Cade pode ir. O Cade faz um acordo, não é *ad aeternum*, a gente faz acordo por um tempo e dá o espaço para que o Banco Central reflita qual é a melhor maneira de atacar o problema de maneira estrutural e de maneira que ele consiga olhar todo o entorno.

Outro ponto, só para também explicar o que é essa atuação pontual. Eu acho que às vezes é frustrante mesmo, entendo a frustração de "puxa, você só está vendo um problema, mas o problema maior continua, a conduta continua com outros *players*". É fato. Então, como é que o Cade tenta endereçar? Por que o Cade às vezes abre investigação, uma investigação preliminar, uma averiguação preliminar, e não abre um processo administrativo? Porque, com esse ato normativo da investigação por abertura de um inquérito, você pode colocar mais... você vê o que está acontecendo com outro *player* e coloca no seu polo passivo mais um, você vai lá e coloca no polo passivo. Quando você abre um processo administrativo, você não pode. E aí é por lei, enfim, querendo ou não. É frustrante? É, mas essa é a forma do...

E aí é que tem a beleza de o Cade poder atuar em conjunto com os reguladores, porque aí você tem.... Nesse caso do sistema financeiro, está atuando o Cade com o Banco Central, mas num caso como o da AT&T e Time Warner, que foi outro caso, um processo, um ato de concentração, a gente atua com a Anatel. Outros casos de, sei lá, saúde, você atua com a Anvisa ou a ANS. Então, o órgão regulador é o órgão experto naquele tema, é por isso que eu já fiz o *disclaimer* de que eu não sou uma experta nesse setor, porque o Cade não é um experto em nenhum setor, ele vai agir de maneira horizontal, ou seja, aplicar uma política de defesa da concorrência de forma horizontal. E, quando pode, também faz um pouco de advocacia da concorrência em conjunto com o Ministério da Fazenda, mas nós temos lá... O total de funcionários do Cade, se somar todo mundo, são 200 pessoas. É muito pouco, é muito pequeno...

No meu gabinete, Senador, eu tenho apenas duas pessoas, cada Conselheiro tem apenas duas pessoas para ajudar. Então, é muito trabalho, porque em cada plenário do Cade você não leva só os seus votos como voto de relator, você tem que levar, tem que estudar os outros casos. Então, eu brinco que eu tenho uma reunião de manhã que é para falar sobre soja, depois eu tenho uma que é para falar sobre





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cartel, sei lá, do sal e depois, no outro momento, é para falar sobre a indústria do sistema financeiro. Então, assim, são muitos temas, e a gente tem de sentar para estudar razoavelmente aquele setor. O Cade não é o experto em nenhum setor, mas ele faz o trabalho dele; a área técnica do Cade é realmente muito boa e ela ajuda os conselheiros a tomarem as suas decisões, as melhores decisões possíveis.

Por último, com relação à Febraban em particular, o meu ponto ali era só chamar atenção para o fato de que não é só a Febraban, não é? No caso da Febraban... Como é que se dá a governança da Febraban? Pelos maiores bancos. Por que não entram os menores bancos também? Eu sei que é uma associação de bancos de forma geral, mas como é que se tomam as decisões lá dentro? E aí, abrindo esse espaço...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É coisa *interna corporis*, não é?

A SR^a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT – ... para a ABECS, para outras associações... Eu acho que, nessas associações, se você tivesse a obrigatoriedade de incluir os pequenos *players*, talvez o resultado fosse melhor do ponto de vista social, para a sociedade, não exatamente para os cinco maiores bancos, mas, sim, para a sociedade. Eu acho que governança dessas instituições...

Mas, de novo, não cabe ao Cade fazer isso, o Cade não pode fazer nada com relação a isso. Você pode ver o problema, pode identificar o problema, pode até identificar uma possível solução, mas não compete ao Cade fazer isso. Então, é frustrante também, é frustrante para um conselheiro ver as coisas e não poder atuar da maneira que gostaria, mas estamos limitados pelo que a lei nos diz para fazer.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Entendo, mas há o problema do TCU – estou encerrando, Sr. Presidente –, o nosso caso do Tribunal de Contas da União. Eu tenho dito, com todo respeito aos técnicos também do TCU e dos TCEs, que a corrupção no Brasil passa, obrigatoriamente, pelos nossos tribunais de contas. Lá se vê tudo e nada se faz. Então, eu vejo que a importância do Cade é fundamental. "Ah, mas esse caso eu levantei, mas quem tem de resolver é o Banco Central. Então passei para o Banco Central e doravante eu lavo as mãos." Eu acho que nós vamos ter de rever isso. E existem normas, não é? O Cade pode editar normas, resoluções, como o Banco Central e outras agências.

Agradeço a presença dos nossos convidados, do Dr. Otávio Ribeiro Damaso, do Reinaldo, do Dr. João, da Dr^a Cristiane.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco em votação a Ata da 6ª Reunião solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Está aprovada.

Encerro a aludida reunião.

(Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8^a REUNIÃO DA CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO - 2018 DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO N^o 2.

Às dez horas e vinte e seis minutos do dia quatro de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a CPI dos Cartões de Crédito - 2018 com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Jorge Viana, Regina Sousa, Lasier Martins, Eduardo Lopes, Vicentinho Alves, Paulo Paim, José Medeiros, Wellington Fagundes, Wilder Morais, Ronaldo Caiado e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Reditario Cassol e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa - Apresentação e votação do Relatório Final. ITEM 1 - Relatório**: "Relatório Final apresentado pelo Senador Fernando Bezerra Coelho" **Autoria**: Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Resultado**: Concedida vista coletiva. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da CPI dos Cartões de Crédito - 2018

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/07/04>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia, Sr. Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho; bom dia também, nosso Senador Eduardo, da nossa querida cidade do Rio de Janeiro; e bom dia a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 107, de 2018, que tem como objetivo debater os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apresentação e votação do relatório final desta CPI, elaborado pelo eminentíssimo Senador Fernando Bezerra Coelho, a quem passo a palavra para a sua leitura.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Nesta CPI, tivemos a oportunidade de compreender melhor o mercado de cartões de crédito e do cheque especial. Principalmente no caso dos cartões, vimos se tratar de um setor bem diferente dos demais, com participação conjunta de consumidores, emissores, adquirentes, bandeiras e lojistas. É uma relação intricada, envolvendo vários fluxos de pagamentos, formando um equilíbrio que pode desmoronar dependendo da intervenção feita. Por esse motivo, o nosso papel foi mais indicar os principais problemas e recomendar que o órgão regulador, o Banco Central, as implemente.

Também quero registrar, Srªs e Srs. Senadores, que diversas das recomendações presentes neste relatório foram profundamente influenciadas pela valiosa contribuição do estudo apresentado pelo Presidente, Senador Ataídes Oliveira, que reputo, sem qualquer exagero, coautor deste meu trabalho.

Agrupamos as propostas em três grandes categorias. A primeira compreende medidas que têm por objetivo ampliar a concorrência e aprimorar o mercado de cartões de crédito e de meios de pagamento. Se pudermos identificar algum consenso entre tantas apresentações, é que melhorar o ambiente institucional com vistas a ampliar a concorrência no setor é fundamental para obtermos taxas de juros sustentavelmente mais baixas.

O segundo grupo de sugestões refere-se a medidas com objetivo de melhorar a educação financeira. Há uma percepção de que os consumidores não têm total consciência do custo do crédito e, por esse





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

motivo, se endividam além do que seria desejável. Melhorar a educação financeira deverá contribuir para que o crédito seja tomado de forma mais responsável.

Por fim, oferecemos propostas que visam reduzir o risco de crédito. Uma das principais justificativas para os juros mais elevados no rotativo do cartão de crédito e no cheque especial é a elevada inadimplência associada a esses dois instrumentos. Medidas que consigam melhorar a qualidade da informação sobre o devedor ou que deem maior garantia para os credores terão o impacto desejável de reduzir a taxa de juros.

Para termos efetividade nas recomendações, solicitamos que o Banco Central implemente as alterações propostas ou apresente estudos aprofundados em até seis meses após a aprovação deste Relatório referentes às seguintes medidas discutidas no Capítulo IV do nosso relatório, das quais farei a leitura na sequência:

- I) Alterar a forma de cobrança do cheque especial, de um percentual sobre o saldo negativo, para uma combinação de tarifa fixa e juros;
- II) Cobrança de uma combinação de tarifa fixa e juros no crédito rotativo;
- III) Antecipação do prazo de pagamento para os lojistas, para D + 26;
- IV) Solicitar que o Banco Central e o Cade estudem medidas de desverticalização do mercado;
- V) Imposição de limites para as travas bancárias;
- VI) Alterar a forma de tarifação na função débito, que passaria a ser um valor fixo (ou tarifas fixas escalonadas), em vez de ser uma proporção do valor transacionado;
- VII) Fomento ao novo produto denominado crediário;
- VIII) Regulamentar investimentos mínimos em educação financeira;
- IX) Obrigar que seja informado na fatura o custo monetário (e não somente as taxas) que o consumidor incorrerá se pagar o valor mínimo da fatura até quitar a dívida e regulamentar as informações a serem prestadas;
- X) Simplificar e criar instrumentos para a utilização de garantias no acesso ao crédito;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

XI) Apoio a projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional que contribuam para aperfeiçoar o mercado de crédito, como o PLS 243, de 2014, que permite a contratação de operações financeiras por meios eletrônicos e remotos e apoio ao Projeto de Lei nº 5.900, de 2016, atualmente na Câmara dos Deputados, que visa a reduzir a litigiosidade bancária, prevendo uniformização das tabelas de correção de débitos judiciais dos tribunais estaduais e da Justiça federal, adotando-se padrão único, que abrange juros de mora e correção monetária.

Recomendamos também que o Banco Central, até outubro de 2019 – ou seja, um ano após a entrada em vigor do limite imposto sobre a tarifa de intercâmbio na função débito –, analise a imposição de teto para a tarifa de intercâmbio na função crédito.

Além das sugestões e recomendações que constam do Capítulo IV, concluímos esta CPI com a apresentação de projetos de lei que constam do Anexo do nosso relatório, com os seguintes objetivos:

I) Criar título de crédito a partir dos recebíveis;

II) Proibir publicidade fazendo referência a “parcelado sem juros”;

III) Obrigar bancos e estabelecimentos comerciais a afixarem cartazes alertando sobre os riscos de se endividar com o cheque especial ou com o cartão de crédito.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo agora à leitura detalhada de todas essas recomendações. Peço, portanto, a compreensão e a paciência, mas que é...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Posso pedir a palavra pela ordem?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Pois não, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu sei que vai entrar numa fase que é muito importante, mas eu queria, agradecendo ao Senador e Relator Fernando Bezerra e cumprimentando o Senador Ataídes, Presidente, tomar a liberdade de usar uns cinco minutos, se fosse possível, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Claro. V. Ex^a está com a palavra.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Queria primeiro parabenizar V. Ex^a pela proposta de criação desta CPI. Eu pedi para fazer parte dela – e não foi à toa. Queria parabenizar também o Relator, o Senador Fernando Bezerra. Eu pedi porque eu tenho propostas que debati aqui, inclusive em audiências que o Senador Ataídes promoveu, sugerindo mudanças na legislação. Lamentavelmente, eu não sei se serão contempladas, mas, se não forem, eu queria sugerir, já que estamos num ambiente em que se pode trabalhar com um acordo e entendimento.

Esta semana, a imprensa nacional divulgou algo muito sério – muito sério, eu vi na CBN, vi em outros veículos –, que são os juros do cheque especial: 300% ao ano. Lamentavelmente, é um descaso, é uma ação que merece punição de nós Parlamentares para o Banco Central, por não agir diante disso. A Constituição estabelece que os juros não podem passar de 12%. Os juros...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Na Caixa Econômica, é de 400%.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Os juros de mercado, Selic, nós sabemos em quanto estão. A inflação caiu por falta de compradores e de consumo. E aí nós temos o cidadão, que, coitado!, na maioria dos casos... Sabe quantos milhões são? Mais de 40 milhões de brasileiros usam ou caem na armadilha do cheque especial, e, aí, pagam juros acima de 300%, sem saber. É o que diz a reportagem, que eu vi na CBN e vi em outros veículos, que estão pagando mais de 300% de juros. E eu fico perguntando: para que mesmo o Banco Central? O Banco Central está sendo omisso, está cometendo um crime em não defender o usuário do Sistema Financeiro Nacional, que é o cidadão. São mais de 40 milhões de pessoas.

Eu faço essa denúncia aqui à CPI para que pudéssemos, com o Senador Ataídes, que tem trabalhado muito esse tema, incluir essa questão, algumas recomendações, algumas exigências em relação ao cheque especial.

Quanto ao cartão de crédito, eu apresentei um projeto de lei, inclusive há um requerimento do próprio Relator, o Senador Fernando Bezerra. A minha proposta determina que instituições financeiras divulguem – eu acho que valeria também para o cheque especial – amplamente, em seus sítios eletrônicos, ou seja, na capa dos seus sítios eletrônicos, as taxas de juro máximas. É um projeto objetivo. Abriu lá o sítio do Banco do Brasil, está lá: a taxa do cheque, máxima, é esta – máxima. Do cheque e do cartão de crédito também, para que a pessoa procure, para ninguém ser enganado. Isso é fundamental.

O Senador Fernando Bezerra apresentou uma proposta para haver audiência pública para debater. Eu concordo. O meu projeto está parado, mas eu concordo. O Senador Romero Jucá, nosso colega,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresentou uma outra muito estranha; ele está querendo apensar essa proposta aqui com outra da Vanessa, que trata da Lua. É como o Sol e a Lua, não há nenhum sentido. Talvez, por recomendação do Banco Central.

Gente, nosso povo está sendo lesado. Não é o Senador Fernando Bezerra, não é o empresário Senador Ataídes, não sou eu que estou sendo lesado. Eu não uso o meu cheque especial, porque eu não tenho condição de pagar o juro do cheque especial. Eu não uso o juro do meu cartão de crédito, porque eu sei que não há como pagar, quem entrar não sai mais. Mas a maioria do povo não sabe, entra, usa e não tem como sair mais.

Então, para mim é muito sério esse trabalho que nós estamos fazendo aqui hoje. É uma oportunidade que o Senado está tendo de fazer algo pelo cidadão.

Eu peço ao amigo Senador Fernando Bezerra que inclua, pelo menos, algumas medidas objetivas. Uma delas é a da transparência. Não é possível... E pode entrar hoje... E eu não sei, de novo, omissão do Banco Central, comivência do Banco Central. Todo mundo fala do lucro dos bancos. Nós só temos cinco grandes bancos no Brasil – é um ato criminoso já só isso. Nos Estados Unidos, são centenas, para pegar um país símbolo do capitalismo, centenas! E nós ficamos reféns dos altos lucros dos bancos. Eu não tenho nada contra banqueiro nem contra banco. Não conheço banqueiro. Eu sou a favor da população, eu sou a favor de que a gente encontre um jeito de evitar que as pessoas sejam enganadas.

Então, esta é minha sugestão objetiva: a primeira coisa é que temos de dar transparência. Se eu fosse relator da CPI ou Presidente, a primeira coisa que eu faria era obrigar essas instituições a escreverem nos seus sítios: abertura, juro máximo do cheque especial é de 400% na Caixa Econômica; no banco, 300%. É o juro máximo. É o máximo, porque a pessoa, sabendo o máximo, vai atrás do mínimo. Não pode ser uma enganação. E a mesma coisa valeria para o cartão de crédito.

Eu faço esse apelo, porque isso é uma contribuição que nós vamos dar ao consumidor, ao cidadão, porque é muito triste ver uma família que vai comprar algo para o filho ou para a filha, um computador... Ele vai comprar um computador no cartão de crédito ou no cheque especial e nunca mais – ele vai vender a casa – ele vai pagar aquele computador se ele virar um inadimplente.

Então, é uma situação gravíssima. Parabenizo V. Ex^a, Senador Ataídes, por ter proposto a CPI. Eu assinei. Eu parabenizo o Senador Fernando Bezerra. Mas, nesta hora, nós devemos ter um partido só; suprapartidariamente, temos de estar do lado do cidadão, do consumidor. E volto a dizer: só no caso do cheque especial, são mais de 40 milhões de brasileiros lesados, roubados pelos bancos, com a comivência do Banco Central, porque eles não sabem que estão pagando juros acima de 300% ao ano. Isso é meter a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mão, é tirar dinheiro dos mais pobres, daqueles que não têm condição de assumir dívidas como essas, que são impagáveis.

Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria que o meu projeto fosse considerado, se possível, no relatório, com uma recomendação de aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Jorge Viana, eu me coaduno, em 100%, com as palavras de V. Ex^a. Esse é o objetivo maior da minha parte por ter criado esta CPI dos Cartões de Crédito.

O Relator, Senador Fernando Bezerra, já havia me dito que tudo isso que V. Ex^a colocou está contemplado no relatório dele.

Nós tivemos aqui quase uma dezena de audiências públicas. Inclusive, Senador Jorge Viana, tivemos uma reunião no Banco Central com o Presidente Ilan e os seus dois diretores, o Dr. Maurício e o outro diretor, do qual não me lembro do nome.

Então, da minha parte, fica a grande esperança de que o Banco Central, que já deu o primeiro passo, criando três resoluções – é bom que se diga –, uma que equipara o devedor do rotativo inadimplente com o adimplente... Então, isso já foi um grande passo dado pelo Banco Central, não é, Sr. Relator?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Fez também duas novas resoluções que criam as *fintechs*, aumentando, então, essa concorrência, que é um dos maiores problemas.

Agora, espero que o Banco Central, conforme essa grande reunião que nós tivemos, repito, com o Presidente e com dois diretores, esteja disposto, realmente, a se debruçar em cima desse tema e a trazer esses juros do cartão rotativo, como também do cheque especial, para um percentual decente. Agora, isso vai depender do banco. Mas, se o banco não o fizer, Senador Jorge Viana, esta é uma Casa de leis, aqui somos nós que determinamos o que deve ser feito lá fora, o que deve ser cumprido lá fora. Inclusive, é bom que se diga que, na China, na Europa e nos Estados Unidos, quem estabeleceu o juro máximo a ser cobrado foi o Senado Federal junto aos seus bancos centrais.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, acredito que o Banco Central, pela vontade que eu percebi dos seus diretores e do Presidente, vai realmente trazer esses juros para um patamar decente, porque hoje vejo que é um assalto legalizado, com todo o respeito. Esse é o termo que eu tenho usado, e não vou deixar de usá-lo. Então, essa é a expectativa.

Passo a palavra ao Relator, que também deve falar a V. Ex^a. Com a palavra o Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Jorge Viana, eu apenas quero me antecipar a essas duas sugestões que V. Ex^a traz. Elas foram contempladas no nosso relatório com propostas de iniciativas legislativas. Farei até questão de que o seu projeto possa fazer parte da proposta que será da CPI, como projeto de iniciativa legislativa, em relação a essa questão da transparência. Então, eu vou retificar o meu relatório, para que o seu projeto de lei seja anexado à proposta que será de toda a Comissão Parlamentar de Inquérito em relação ao capítulo da transparência.

Peço agora paciência para poder fazer...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Senador está pedindo a palavra pela ordem. V. Ex^a permite, Relator?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Pois não! Desculpa, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra o Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Eu também queria, na mesma linha do nosso Senador Jorge Viana, cumprimentá-lo.

Já o acompanhei aqui, o relatório chegou às nossas mãos. E não era de se esperar menos que isto: um relatório bem montado, com as suas partes.

Enalteço aqui o trabalho da CPI e registro aqui que, da parte da população, sempre que falei em rádio, em TV, em eventos, falei da nossa CPI, do seu objetivo em relação aos juros abusivos, extorsivos, como está no cabeçalho da CPI. Sempre foi muito bem recebido isso. Realmente, nós temos de avançar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dentro dessa linha de avanço, eu gostaria de fazer uma proposta aqui, como eu disse, na mesma esteira do Senador Jorge Viana. Fala-se aqui no D+15, que já seria um avanço. Nós sabemos que os Estados Unidos e a América Latina praticam o D+2. Então, eu acho que nós poderíamos – esta seria a minha sugestão – colocar o D+2, não o D+15. Esse seria um avanço. E, como falou o Presidente, quem tem de definir isso é o Congresso. O Senado tem essa prerrogativa. Então, eu queria apresentar aqui minha sugestão, porque o D+2 atende muito ao interesse dos comerciantes, e não o D+15. Então, seria essa a minha sugestão dentro do relatório, já criando como forma de projeto de lei.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo.

Logo antes de começar esta reunião, conversando com o Relator, eu disse a ele que, ao final do relatório, eu iria, então, sugerir que a gente debatesse um pouco mais sobre a história deste D+30 – no relatório, o Senador Relator colocou D+26 –, e ele concordou plenamente com que a gente discuta um pouco mais.

V. Ex^a está correto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Ele colocou D+15, não é? No final, ficou D+15.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Quando chegarmos a esse capítulo, nós vamos aprofundar essa discussão, já a pedido do Presidente, agora reforçado pela solicitação do Senador Eduardo Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Isso é muito importante, para que os nossos empresários, os nossos lojistas tenham acesso, o mais rápido possível, a esse seu crédito, para que eles possam, então, investir no seu negócio ou pagar as suas despesas.

Com a palavra, então, para a leitura do relatório...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Eu agradeço.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ...o Senador Fernando Bezerra.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Como Relator.) – Farei agora a leitura mais aprofundada de cada uma das recomendações que aqui citei.

A primeira delas é: transformação de recebíveis em títulos negociáveis dentro e fora do mercado financeiro.

Essa demanda foi apresentada por diversos representantes de lojistas. O estabelecimento comercial, quando efetua a venda, recebe o valor transacionado somente após 30 dias, no jargão do mercado, em D+30. Atualmente, os lojistas já vendem esses recebíveis no mercado financeiro, antecipando o valor das vendas. Entretanto, há sérias limitações para essa venda. Muitas vezes, por condutas anticompetitivas de alguns participantes do mercado, a antecipação acaba sendo feita com o banco associado ao adquirente e com taxas de juros excessivamente altas para o risco envolvido. Observe-se que, no caso daquilo que se denomina “recebíveis performados”, ou seja, recebíveis decorrentes de vendas efetivamente realizadas, o risco de crédito para o adquirente é zero, pois, independentemente de o usuário do cartão pagar ou não a compra, o lojista terá de ser pago em D+30.

A proposta, contudo, vai além de pedir que o regulamento e a fiscalização impeçam condutas anticompetitivas por parte dos adquirentes e bancos associados. O recebível deve se transformar em um ativo financeiro que possa ser transacionado em qualquer mercado, não somente o financeiro, por meio de um título de crédito livremente negociado. Dessa forma, os lojistas poderiam, por exemplo, oferecer os recebíveis em garantia para fornecedores ou vender os títulos para fundos de direito creditório.

O aumento da competição para títulos com risco de crédito próximo de zero permitirá que a antecipação de recebíveis se dê a taxas menores, reduzindo o custo financeiro dos lojistas. A tendência será, então, a redução de preços, com dinamização do comércio e da economia.

Assim como a duplicata, para exemplificar, regida pela Lei nº 5.474, de 1968, a emissão de título lastreado em recebíveis a ser emitida por estabelecimento comercial requer autorização legal. Dessa forma, apresentamos em anexo projeto de lei que, se aprovado este relatório, passa a ser projeto de lei desta Comissão, Sr. Presidente.

Os benefícios esperados da regulamentação dos recebíveis como título de crédito são:

i) maior autonomia para empresas utilizarem livremente seus recebíveis como garantias de empréstimos;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ii) ampliação da possibilidade de uso dos recebíveis pelos lojistas, podendo ofertá-los para outras instituições financeiras, para as FIDCs e para fornecedores;

iii) ampliação da competição no mercado de crédito com garantias;

iv) aumento na segurança quando da utilização de recebíveis de cartões de crédito como lastro de operações;

v) condições mais seguras e eficientes para que as pequenas e médias empresas possam usar seus recebíveis comerciais como garantias de operações de crédito; e

vi) redução do custo do crédito, em especial no segmento das pequenas e médias empresas, em que há menor disponibilidade para oferecimento das garantias.

Segunda recomendação: alterar a forma de cobrança do cheque especial, de um percentual sobre o saldo negativo para uma combinação de tarifa fixa com montante variável, proporcional ao valor do empréstimo.

Na realidade, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nós estamos aqui nos espelhando na experiência internacional. É assim nos Estados Unidos, é assim na Inglaterra. É como o Senador Jorge Viana acabou de falar: cheque especial faz mal à saúde do consumidor, cheque especial faz mal à saúde do cliente do sistema financeiro. Então, é preciso que esse consumidor, que esse cliente, ao usar a linha do cheque especial, saiba que esse é o último recurso de que ele dispõe e que ele tem de pagar para ter acesso a essa linha de crédito especial, que tem taxas, sim, de juros sempre as mais elevadas do mercado.

A proposta é que o uso do cheque especial passe a ser cobrado de forma semelhante ao que ocorre nos Estados Unidos e em alguns países da Europa, onde, para se usar o cheque especial, o cliente paga uma combinação de taxa fixa e juros.

O cheque especial é uma linha de crédito cara, que envolve elevada inadimplência e outros custos elevados para os bancos, como necessidade de manter os compromissos de requerimento de capital, mesmo que o financiamento não seja realizado, além de custos fixos.

O que ocorre atualmente é que, como a cobrança é proporcional ao valor emprestado, se a conta ficar negativa por pouco tempo e em baixo montante, o valor monetário a ser pago será também baixo, mesmo se a taxa de juros for alta (ou seja, um percentual alto sobre um valor baixo resulta em valor baixo). Possivelmente, o valor arrecadado a título de juros mal será suficiente para cobrir os custos fixos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da transação. O resultado é que a taxa de juros necessita ser muito alta para compensar essas operações de baixa rentabilidade.

Se houvesse a cobrança de um valor fixo mínimo, que compensasse os custos fixos da operação, a taxa de juros geral poderia reduzir, beneficiando os clientes que utilizam essa linha de crédito mais intensamente e por mais tempo. São justamente esses clientes que, atualmente, incorrem em maiores gastos com pagamento de juros e que apresentam maior risco de se endividarem fortemente.

Terceira recomendação: cobrança de uma combinação de tarifa fixa e juros no crédito rotativo. É prática comum em outras jurisdições, como Estados Unidos, Reino Unido, União Europeia e outras, a cobrança de tarifa de abertura de crédito rotativo quando não é pago o valor mínimo exigido da fatura. Como no Brasil essa prática não é comum, a comparação internacional entre as taxas de juros praticadas nas operações com cartão de crédito e cheque especial é dificultada.

Simulação realizada pelo Bacen, resulta que, para cada aumento de R\$10 em uma tarifa hipotética aplicada ao rotativo do cartão de crédito, a taxa de juros média se reduziria em 1,62 ponto percentual ao mês. Uma tarifa equivalente à metade do valor cobrado nos Estados Unidos, US\$19, ou R\$69,52, reduziria as taxas de juros do rotativo não regular de 14,1% ao mês para 2,9% ao mês, Sr. Presidente.

Dessa forma, deve ser solicitado ao Bacen que aprofunde os estudos dos impactos nas taxas de juros da cobrança de tarifa fixa para acesso ao crédito rotativo do cartão de crédito e do cheque especial.

Na realidade, nós não temos de inventar a roda, mas nos espelhar na experiência internacional para, sobretudo, coibir o uso do cheque especial. Se você não coibir com a cobrança da tarifa fixa de entrada, você vê a situação de milhões de pessoas que ficam dependentes de uma taxa de juros abusiva, extorsiva, de 300%. E, aí, vem a indignação do Senador Jorge Viana, ao cobrar uma posição do Banco Central.

Portanto, essa nossa terceira recomendação vai nessa linha que foi aqui claramente apontada pelo Senador Jorge Viana.

A quarta recomendação é: recomendar ao Banco Central que analise a imposição de teto para a tarifa de intercâmbio na função crédito.

Em março último, no âmbito do Programa Bacen+, o Banco Central publicou a Circular nº 3.887, de 2018, para estabelecer um teto sobre a tarifa de intercâmbio do cartão de débito. O objetivo é reduzir a chamada tarifa de desconto, que os adquirentes cobram do lojista, com provável impacto direto sobre os preços dos bens.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entendemos que uma das principais falhas de mercado que motivou a decisão do Banco Central está também presente nas transações na função crédito, qual seja excessiva concentração e, sobretudo, verticalização da indústria de cartões.

Por outro lado, conforme expusemos, o mercado de cartões de crédito possui especificidades que exigem cautela na hora de intervir. Por isso, é difícil prever exatamente quais seriam os impactos de uma regulamentação da tarifa de intercâmbio. O que se espera com a medida é que a redução da tarifa de intercâmbio leve a menor tarifa de desconto, reduzindo os custos dos lojistas, que seriam repassados para o preço final das mercadorias.

Assim, recomendamos que o Banco Central aprofunde estudos no sentido de limitar as tarifas de intercâmbio na função crédito, limitação, aliás, já praticada em outros países.

É importante destacar que nem todos os países aplicam esse teto para a função crédito, mas uma grande maioria de países limita a taxa de intercâmbio tanto no débito quanto no crédito. É isto que estamos sugerindo ao Banco Central: que ele possa encaminhar-se também para a fixação de um teto no intercâmbio na função crédito, já que ele acabou de adotar – e começa a vigorar a partir de outubro – o teto para a função débito.

Chamo a atenção para o fato de que foi fixado um teto ainda alto, 0,8%, na função débito. Na comparação internacional que a gente fez, o maior valor, Sr. Presidente, é de 0,5%. Por isso, aqui também há uma recomendação para que o Banco Central possa acompanhar a mudança desse teto. Fixar o teto já foi muito positivo. E, ao longo dos próximos meses, quando o Banco Central vai avaliar a repercussão dessa fixação do teto, que ele também possa trazer esse teto para um patamar mais próximo da experiência internacional.

Contudo, tendo em vista que o teto para a tarifa de intercâmbio nas transações com débito somente entrará em vigor em outubro, entendemos que novas limitações de tarifas de intercâmbio, dessa vez na função crédito, deveriam aguardar para que sejam avaliados os impactos da limitação imposta para transações no débito.

Eu tive o cuidado, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, de ouvir diversos atores dessa indústria. Existem dúvidas se é o melhor caminho fixar também um teto para a função de crédito. Isso existe, digamos assim, nas mais diversas informações, mas preferimos concluir com a recomendação de seguir o exemplo internacional, oferecendo ao Banco Central um pouco mais de tempo para avaliar o impacto da fixação do teto tanto na função débito quanto na função crédito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A quinta recomendação é: recomendar ao Banco Central reduzir o prazo de pagamento para os lojistas.

Na realidade, nesse tema, o Presidente me pede para que a gente aprofunde a discussão. Eu vou fazer o seguinte: eu vou pular essa quinta recomendação, e a gente a discute ao final, porque o Presidente quer fazer considerações, reflexões. O Senador Eduardo Lopes também pediu isso. Então, estou sentindo que existe aqui um forte interesse da Comissão em debater a redução do prazo.

Qual seria esse prazo? Inicialmente, sugeri a redução para 15 dias. Depois, fui procurado por diversos atores da indústria para que eu fizesse uma reflexão sobre a possibilidade de cessar a competição e a concorrência que se dão no mercado de adquirência, porque isso poderia inviabilizar os novos atores que estão entrando. Fiz aqui uma espécie de revisão do meu relatório, trazendo o prazo para 26 dias. E, quando chego à Comissão, o Presidente entende que nós deveríamos avançar para D+2, como também o Senador Eduardo Lopes. Mas eu gostaria de me reservar a fazer as minhas considerações, porque essa é uma matéria sensível, não é uma coisa trivial. Acho que isso merece uma reflexão. Portanto, farei minhas considerações ao final das outras sugestões e recomendações.

A sexta recomendação é: recomendar ao Banco Central e ao Cade que estudem medidas de desverticalização do mercado. A verticalização do mercado de cartões, com os maiores bancos se tornando importantes emissores e controladores de adquirentes e bandeiras, permite que se crie uma série de subsídios cruzados, distorcendo os preços relevantes (tarifa de intercâmbio, tarifa de desconto, anuidade dos cartões, etc), com objetivo de afastar a concorrência. Gera-se, assim, uma dupla ineficiência: pela distorção dos preços, *per se*, e pela menor competição.

O Cade abriu inquéritos administrativos para investigar denúncia de práticas anticoncorrenciais decorrentes da verticalização. Entre essas práticas, destacam-se a venda casada; relações de exclusividade (contratual ou de fato) entre arranjos de pagamento e credenciadoras do mesmo conglomerado financeiro; criação de dificuldades para ler a agenda de recebíveis de pequenas credenciadoras e, com isso, dificultar a antecipação de recebíveis; nas operações de *pinpads*, imposição de dificuldades de acesso para as credenciadoras menores e entrantes no mercado.

Por outro lado – é importante que eu destaque também isso, Sras e Srs. Senadores –, a verticalização pode gerar economias de escala e redução de custos, com potencial repasse para os usuários.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, há de se ter especial cautela com as bandeiras de cartão de crédito, em que ganha expressiva relevância a análise horizontal do mercado, a colocar, ao lado das gigantes globais Visa e MasterCard, as bandeiras nacionais Elo e Hipercard.

Aqui quero chamar a atenção: quando a gente recomenda a desverticalização, a gente não pode fechar os olhos para o fato de que, no caso do mercado de bandeiras, trava-se no mercado brasileiro uma disputa entre as grandes bandeiras internacionais e as duas bandeiras nacionais. Existe aí também um interesse estratégico de termos bandeiras nacionais.

Quero chamar a atenção até para uma questão estratégica de segurança nacional, Senador Jorge Viana: o *switch* destas bandeiras internacionais Visa e MasterCard, fica nos Estados Unidos. Há o exemplo do boicote que os Estados Unidos fizeram à Rússia recentemente. Foi proibido realizar o *switch* nas compras realizadas por essas bandeiras na Rússia. Consequentemente, paralisaram-se os negócios feitos com as bandeiras MasterCard e Visa na Rússia, porque se ficou sob o comando da política americana. E, na Hipercard e na Elo, o *switch* é aqui no Brasil. Está subordinado, portanto, ao interesse estratégico do controle financeiro pela soberania nacional.

Então, acho que não podemos fechar os olhos para a verticalização. A verticalização tem de ser fortemente recomendada ao Banco Central e ao Cade, mas não podemos perder de vista que, se excedemos em determinada direção, poderemos entregar o mercado de bandeiras para os gigantes internacionais. Acho que não é esse o propósito desta Comissão. Nós temos de colocar isso de forma muito clara, sem distinguir, sem ter nenhum tipo de preconceito, mas temos de ver aqui que há um interesse de firmar posição também para bandeiras nacionais, como é o caso da Elo e da Hipercard. Eventual restrição dessas últimas pode levar ao indesejado efeito de retorno ao duopólio de bandeiras que vigorava no País há alguns anos. Em nove anos de criação desses arranjos de pagamentos nacionais, houve ampliação da competição em relação ao cenário anterior de duopólio.

Vários países já adotaram medidas contra a verticalização no setor, obrigando, em alguns casos, o desinvestimento.

Ainda no final dos anos 80, por exemplo, o Reino Unido obrigou que o Barclays e o JCCC, que eram operadores exclusivos da Visa e MasterCard, respectivamente, dividissem o mercado com outros concorrentes.

Mais recentemente, na Argentina, a Prisma, adquirente exclusivo da Visa e controlada pela bandeira e mais 14 bancos, foi obrigada a se dividir em 2017, com objetivo de aumentar a competição no mercado de meios de pagamento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No Chile, o Tribunal de Defesa da Livre Concorrência recomendou a separação entre serviços de emissão e adquirência nos bancos e que fosse proibida a atuação conjunta de bancos no serviço de adquirência. Essa última recomendação deve impactar diretamente a Transbank, que detém o monopólio da atividade no país e é controlada por bancos. Registre-se, contudo, que, no caso chileno, o Tribunal de Defesa da Livre Concorrência tem poder somente normativo. Para que suas recomendações se tornem mandatórias, é necessário que sejam acatadas pelo Poder Executivo.

Em janeiro de 2017 o parlamento israelense aprovou lei obrigando os dois maiores bancos (Leumi e Hapoalim) a desinvestirem seus negócios no mercado de cartão de crédito. Para assegurar a competição, a mesma lei proibiu instituições financeiras e não financeiras de grande porte de adquirir as empresas de cartão. Esses bancos ficaram também proibidos de participar da atividade de credenciamento.

Diante da importância do mercado de cartões e dos potenciais impactos da verticalização sobre a concorrência e custos setoriais, é importante conhecer a realidade do mercado brasileiro para, se for o caso, exigir medidas no sentido de alterar sua atual organização, em sentido similar a que outros países fizeram. A solução, em muitos casos, pode residir não necessariamente na interferência na estrutura de um conglomerado verticalizado, mas na punição dos que abusarem dessa posição.

Esta é a sétima recomendação: imposição de limites para as travas bancárias, o que foi muito discutido aqui, durante as audiências.

Essa medida é fundamental para ampliar a concorrência no mercado de recebíveis. A trava bancária é um mecanismo pelo qual o banco impede que um recebível possa ser livremente negociado no mercado. O instituto da trava bancária é, em princípio, saudável. A instituição financeira antecipa recursos para o lojista e, para ter maior garantia, trava os recebíveis, impedindo que o mesmo recebível seja dado como garantia para mais de uma operação de antecipação de receitas.

O problema é que, de acordo com críticas de estabelecimentos comerciais e da representante do Cade em audiência pública, não tem havido correspondência entre o valor financiado e o valor travado. As travas são realizadas por bandeiras, isto é, todo o valor a ser recebido de uma bandeira deve ser pago sempre no mesmo domicílio bancário. Dessa forma, valores travados são, em geral, muito superiores aos empréstimos concedidos. É a chamada trava de relacionamento ou trava sobre valores "não performados". Assim, se houver um excedente de vendas, o lojista somente poderá antecipar esse excedente com o banco que fez a trava, reduzindo a concorrência e, consequentemente, aumentando o custo do empréstimo. Assim, os lojistas se tornam praticamente reféns da instituição domicílio (que, muitas vezes, pertence ao mesmo conglomerado financeiro da adquirente).





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposta é limitar a trava bancária ao valor financiado. Assim, os recebíveis, performados ou não, naquilo que excederem os valores antecipados, poderão ser livremente negociados no sistema bancário ou até, conforme proposto anteriormente, em outros mercados, como fornecedores ou de valores mobiliários.

Dessa forma, recomendamos que o Bacen e o Cade avaliem medidas transitórias, que vigorem até o pleno funcionamento do registro de recebíveis, que limitem a trava total, que aumentem a segurança na utilização dos recebíveis de cartões como garantia em operações de crédito e que combatam as condutas potencialmente anticompetitivas vigentes no mercado de antecipação de recebíveis e travas bancárias.

Oitava recomendação: alterar a forma de tarifação na função débito, que passaria a ser um valor fixo (único ou por bandas), em vez de ser uma proporção do valor transacionado.

Essa proposta está em linha com o conteúdo de projetos de lei em tramitação no Senado Federal. Entretanto, assim como no caso da redução de prazo de pagamento para os lojistas, entendemos que o mais correto é a norma ser feita por meio de regulamentação infralegal. Cabe destacar também que essa proposta foi sugerida pelo representante do Instituto de Desenvolvimento do Varejo em audiência pública na CPI.

Nossa sugestão é a tarifa de desconto para transações no débito ser fixa. Não faz sentido! Na transação no débito, o dinheiro está na conta do cliente, do consumidor. É como se fosse um pagamento à vista. E aí se cobra um percentual sobre essa venda. Então, essa é uma das disfunções, das distorções que nós identificamos ao longo do trabalho desta CPI.

Portanto, a nossa sugestão é a tarifa de desconto para transações no débito ser fixa. Pode ser o caso (dependendo de estudos prévios) de que não haja uma, mas várias tarifas fixas, escalonadas de acordo com o valor da venda. Por exemplo: até R\$100, cobra-se um valor; de R\$101 a R\$1 mil, outro valor; e assim sucessivamente, até um valor máximo, aplicável sobre transações acima de determinado montante.

Essa também é a experiência internacional. Na realidade, nós não estamos inventando nenhuma roda. É que não faz sentido fazer uma transação com pagamento à vista, e você estar cobrando um percentual sobre a fatura. O custo daquela transação é igual, seja para uma transação de R\$100, seja de R\$1 mil, seja de R\$10 mil. Se você vai adquirir um produto mais caro, vai pagar um percentual – vamos supor, de 1%, de 2% – e termina pagando uma fortuna. E não existe correlação com o custo associado a essa transação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vários países já impõem a cobrança de valores fixos por transação na função débito, em substituição a um percentual sobre o valor das vendas, embora esse teto usualmente seja estabelecido para a tarifa de intercâmbio. Há também esquemas em que a tarifa de intercâmbio para transações no débito sejam compostas de duas partes, uma fixa e outra como função do valor transacionado.

Se considerarmos apenas o custo do serviço, a cobrança de um valor fixo parece ser a mais sensata. Ao contrário do que ocorre nas transações na função crédito, onde há risco de inadimplência, o que faz com que o custo (decorrente da inadimplência) aumente com o valor da venda, nas transações a débito o custo tende a ser fixo. Por questões de eficiência econômica, portanto, o recomendável seria, em princípio, que a tarifa de intercâmbio para a função débito fosse um valor fixo, independentemente do montante transacionado.

Dessa forma, deve ser solicitado ao Bacen que, em até seis meses após a aprovação deste relatório, seja avaliada a oportunidade e a conveniência de regulação da tarifa do cartão de débito como um valor fixo (ou um conjunto de tarifas, escalonadas pelo valor da compra, sujeitas a um teto), e não como percentual do valor da transação.

Nona recomendação: incentivo ao desenvolvimento de pagamentos instantâneos.

Os pagamentos instantâneos são aqueles feitos principalmente por celulares, 24 horas por dia, sete dias por semana, com disponibilidade imediata dos recursos para o credor da transação, para sua pronta utilização, independente das instituições nas quais o pagador e o recebedor tenham conta. Internacionalmente, têm sido vistos como a forma de pagamento mais próxima do dinheiro em espécie. Por isso, e como forma de aumentar o uso de pagamentos eletrônicos, eles vêm sendo estimulados ao redor do mundo.

Os pagamentos instantâneos podem trazer benefícios para os consumidores e para os lojistas. Do ponto de vista dos pagadores, há o aprimoramento da experiência, a facilidade em iniciar pagamentos e a redução do tempo de fila nos pontos de venda. É possível a existência de soluções que demandem poucos comandos por meio de um aplicativo usado num telefone celular para iniciar o pagamento, inclusive com endereçamento por meio somente do número de telefone celular do recebedor.

Em pagamentos para lojistas, é possível a existência de soluções que permitem a transferência de recursos por meio de uma simples leitura de um código gerado pelo lojista. Para os recebedores, existe a disponibilização imediata dos fundos em sua conta corrente ou de pagamento. Nos cartões de débito, esse prazo é, em média, de dois dias; e, nos cartões de crédito, é de trinta dias, em média. Além disso, regra geral, o custo de aceitação do pagamento instantâneo tem sido menor que o custo dos cartões de crédito e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de débito, pois existem menos intermediários para viabilizar a transação, quando comparado aos modelos dos cartões.

Com esses benefícios, existe uma grande probabilidade de os pagamentos instantâneos contestarem de forma efetiva os sistemas de cartões de pagamento. A interoperabilidade entre os diferentes instrumentos pode ser requisito essencial para que o mercado de meios de pagamento se torne mais competitivo. Com o aumento da concorrência entre instrumentos de pagamento, existirão pressões para que os cartões de crédito diminuam as taxas cobradas dos lojistas e dos consumidores pela aceitação e pelo uso do instrumento.

Nesse sentido, deve ser solicitado ao Bacen que, em um prazo de seis meses, a contar da aprovação deste relatório, submeta previsão de cronograma para proposição de regulamentação que crie as condições necessárias e dê as diretrizes para o desenvolvimento de serviços de pagamentos instantâneos eficientes, competitivos, seguros, interoperáveis e inclusivos.

Décima recomendação: aprimoramento da governança das entidades de classe e estruturas verticalizadas.

As entidades de classe cumprem papel importante para o desenvolvimento do setor. Produzem estatísticas, realizam estudos, propõem normas e autorregulação. Obviamente, o objetivo dessas entidades é defender os interesses dos associados. Não enxergamos isso, entretanto, como um jogo de soma zero: há uma interseção grande entre os interesses dos participantes da indústria de cartões e o interesse da sociedade em geral.

Não podemos negar, contudo, que há conflitos. Nem sempre o interesse dos associados é o mesmo da sociedade. Mas há outro nível de conflitos que merece ser avaliado: entre os próprios associados. A Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços, por exemplo, tem como associados emissores, bandeiras e adquirentes. Dentro de cada grupo, há instituições de grande a pequeno porte, há grupos inteiramente verticalizados e empresas independentes. Considerações semelhantes se aplicam à Febraban e à Câmara Interbancária de Pagamentos. Essa última não é uma associação de classe, mas uma entidade sem fins lucrativos que presta serviços de liquidação de pagamentos e administra o Sistema de Controle de Garantias, que executa a trava bancária mencionada anteriormente.

Se houve um consenso em todas as audiências públicas e nos pronunciamentos dos diversos interlocutores foi que uma das soluções para as elevadas taxas de juros passa por maior competição. Certamente, uma participação mais ativa dos associados de menor porte nas decisões e recomendações das entidades de classe poderá contribuir muito para se ampliar a competição no mercado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta CPI tem plena consciência de que não pode intervir em entidades privadas. Mesmo assim, não pode se furtar de apresentar sugestões que possam aprimorar o mercado de cartões de crédito no País. Dessa forma, sugerimos as seguintes propostas:

i) primeiro, que as entidades representativas do setor (Febraban, Abecs) alterem suas regras de governança, representação e participação dos agentes no processo decisório das entidades, conferindo poderes isonômicos entre grandes bancos e suas controladas em relação às instituições de menor porte e entrantes. Considerando serem ambas entidades de autorregulação, é importante que as decisões sejam tomadas tendo como objetivo abranger os interesses de todos os agentes do mercado e não somente os dominantes – minimizar possíveis conflitos de interesses;

ii) segunda recomendação: que a câmara altere suas regras de governança, participação e representação, também no sentido de conferir maior participação das empresas de menor porte, alterando o modelo atual de assentos fixos para os cinco maiores bancos do País e rotatividade nos assentos para as menores instituições, para um modelo de rotatividade de todos os assentos, sem privilégio de nenhum grupo econômico;

iii) terceira recomendação: que os grupos econômicos verticalizados alterem a estrutura de governança de suas controladas, separando-se todas as empresas do grupo em termos societário, direutivo e contábil, de modo a minimizar o risco de práticas de subsídio intragrupo e viabilizar auditorias externas que possam atestar, periodicamente, as empresas que estão sendo geridas de maneira independente em relação ao resto do grupo.

Isso aqui é uma recomendação que visa, sobretudo, ao enfrentamento da questão da verticalização. Se não avançarmos no sentido do desinvestimento, é importante que a governança dessas empresas esteja muito bem separada para que a gente evite esses subsídios cruzados.

Décima primeira recomendação: fomento ao novo produto denominado "crediário".

Criação de forma adicional de pagamento denominada até o momento de "crediário". Ao lado do pagamento em dinheiro, boleto, cartão de débito, nessa modalidade, o cartão de crédito seria utilizado como meio de financiamento, com taxas menores e prazos mais longos aos portadores. O financiamento ocorreria no ponto de venda entre consumidor e emissor do cartão, trazendo transparência e equilíbrio à atividade de crédito ao consumo. A precificação caberia a cada emissor/credenciador e suas respectivas estratégias comerciais, com os MDRs provavelmente reduzidos. Essa opção incrementa a penetração de cartões no consumo privado, contribuindo não só para a pauta de formalização da economia, mas,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

principalmente, ao que ora interessa, colaborando sensivelmente na redução de taxas de juros em outras modalidades de crédito, como o rotativo do cartão.

Em síntese, podem ser citadas as seguintes vantagens:

- (i) transparência ao portador quanto aos juros cobrados em transações parceladas;
- (ii) portadores de baixa renda poderão adquirir bens e serviços de maior valor;
- (iii) estabelecimentos comerciais de menor porte terão condições de competir com grandes varejistas, diante da nova oferta de financiamento de médio e longo prazos;
- (iv) e, por último, menor dependência dos estabelecimentos comerciais no acesso a capital de giro, já que receberão em prazo reduzido as transações dessa modalidade de financiamento.

Agora, o segundo grupo de recomendações são medidas visando melhorar a educação financeira.

Primeira recomendação: maior investimento em educação financeira, que é outra preocupação do Senador Jorge Viana.

Sabemos que, se as taxas de juros são altas, é porque existe alguma pessoa disposta a pagá-las. Em muitos casos, o consumidor aceita pagar juros elevados, porque está em situação de desespero. Após ter utilizado todas as formas de crédito mais baratas, o rotativo do cartão de crédito ou o cheque especial pode ser a única opção que lhe resta. Contudo, apesar de não haver números concretos para isso, a experiência cotidiana mostra claramente que parte importante dessa disposição a pagar decorre da má qualidade da educação financeira.

Dessa forma, foi muito ressaltada, principalmente pelas entidades representativas da defesa do consumidor, a necessidade da educação financeira da população como forma de melhorar o uso dos serviços financeiros. Vale ressaltar que o diagnóstico não se limita a pessoas físicas, sendo para os efeitos de que aqui se trata também aplicáveis a pequenos estabelecimentos comerciais.

Algumas iniciativas já existem, como o portal Meu Bolso em Dia, mantido pela Febraban, e a série de vídeos produzida pela Abecs sobre cartão de crédito, com o Prof. Pachecão. Porém, sugere-se que haja maior transparência sobre montante investido, sobre sua periodicidade e os reais impactos alcançados pelas ações no bom uso do cartão de crédito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No longo prazo, vale ressaltar a importância dos programas de educação financeira nas escolas. Com a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino fundamental em 2017 e para o ensino médio em 2018, abre-se uma oportunidade de investir na educação financeira a longo prazo da população, principalmente com relação ao uso do crédito, especialmente no ensino da correta utilização de produtos financeiros, como o cartão de crédito, hoje utilizado por mais de 50 milhões de brasileiros. Em ambas as bases, consta que o tema educação financeira deve ser integrador e inserido nos currículos escolares de maneira transversal, o que está alinhado com as diretrizes da Estratégia Nacional de Educação Financeira, criada por meio do Decreto Presidencial nº 7.397, de dezembro de 2010.

Mesmo reconhecendo já haver esforços por parte dos bancos de melhorar a educação financeira da população, entendemos que esses esforços não têm sido suficientes. Por isso, nossa proposta é mais ousada: os emissores deveriam ser obrigados a investir um percentual mínimo de seu faturamento em educação financeira. O Banco Central imporia as diretrizes desse investimento e se incumbiria da avaliação dos resultados dessa política.

Segunda recomendação na área da educação financeira: proibir – vou repetir – proibir publicidade de parcelamento "sem juros". Isso não existe, isso é mentira, está-se enganando o cliente, o consumidor. Não existe parcelamento sem juros.

O chamado parcelamento "sem juros" constitui propaganda enganosa. Afinal, o custo dos juros está embutido no preço da mercadoria. Tendo em vista que a educação financeira é um dos maiores problemas do mercado de crédito, a proibição da publicidade de parcelamento sem juros deve contribuir para reduzir a demanda por crédito e, com isso, a taxa de juros.

Reconhecemos que essa proibição pode prejudicar estratégias de *marketing* de alguns estabelecimentos comerciais, com impacto negativo sobre as vendas, mas vendas baseadas em decisões não racionais são prejudiciais para a sociedade como um todo. Adicionalmente, não é correto inferir que, na ausência de propaganda de parcelado "sem juros", as vendas caiam no agregado. Os estabelecimentos que vendem mais utilizando esse tipo de propaganda certamente vão perder, mas os recursos poupadados poderão ser gastos em outros estabelecimentos, de forma que, no agregado, não há por que haver redução no consumo.

Essa é uma cultura brasileira. Ou começamos a aceitar que está na hora de mudar alguns conceitos culturais nossos, que estão arraigados no nosso mercado consumidor e no nosso mercado varejista durante anos, ou nós não vamos chegar a lugar nenhum! É mentira dizer que o parcelado não tem juros, é





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma grande inverdade. Se queremos pautar na transparência, é importante que haja comandos legais que possam coibir, proibir a propaganda enganosa.

Terceira recomendação – que vai na linha também do que o Senador Jorge Viana acabou aqui de comentar: tornar as informações da fatura mais claras e úteis.

Atualmente, os emissores são obrigados a informar a taxa de juros, bem como o custo efetivo do crédito. Entretanto, essa informação pode ser inútil para parcela significativa da população, que tem conhecimentos rudimentares de matemática financeira. É necessário traduzir a taxa em valores monetários. Acreditamos que informar, por exemplo, que o consumidor está pagando 400% ao ano traz um impacto muito mais suave do que dizer que, dada essa taxa de juros, em uma compra no valor de R\$100, se o consumidor pagar o valor de R\$15 mensais, vai quitar a dívida em 24 meses após ter gasto R\$1.654, ou seja, é muito melhor informar o valor monetário corrigido, com a taxa de juros referenciada, do que apenas dizer que ele está pagando 400% ao ano, pois ele não sabe fazer essa conta. Ele não sabe dizer o que isso vai pagar, significar ao término do pagamento daquele parcelamento.

Nessa avaliação caberia também reestudar as faturas de forma a identificar as informações essenciais para o processo decisório dos consumidores financeiros. Atualmente as faturas contêm muitas informações, seja por força legal, regulamentar ou por decisão da própria instituição, nem sempre de fácil compreensão pelo consumidor sobre seus direitos e obrigações advindos da utilização do cartão de crédito.

A multiplicidade de informações disponíveis pode dificultar a tomada de decisão pelo consumidor, ao invés de ajudar sua escolha, o que é denominado viés cognitivo de "excesso de informação". Destaque-se que essa multiplicidade de informações está presente não somente na fatura, como em outros instrumentos de comunicação do emissor com o cliente.

Por isso, embora haja ao redor do mundo muitas práticas de transparência em faturas de cartão de crédito – como o custo total em valores monetários em vez de taxas percentuais ou a proibição de propaganda de parcelamentos "sem juros" – é importante que haja avaliação do impacto de cada informação fornecida no comportamento do consumidor brasileiro, antes de se buscar novos requerimentos de transparência para o cartão de crédito.

A realização de pesquisas qualitativas e quantitativas com usuários de cartão pode auxiliar no entendimento das atitudes, vulnerabilidades e seu processo decisório, identificando informações relevantes, contextos e formatos que auxiliem o cidadão a tomar melhores decisões.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quarta recomendação, no âmbito da educação financeira – chamo a atenção do Senador Jorge Viana, que agora chegou, para a sugestão dele.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente, Sr. Relator...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Só vou concluir essa antes de entrar no último bloco.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – É que eu tenho uma dúvida que eu queria... Dúvida regimental.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Só mais uma.

Quarta recomendação: obrigar bancos e lojistas a afixarem cartazes e avisos alertando os clientes sobre os riscos de se endividarem no crédito rotativo ou no cheque especial.

Com base nos estudos conduzidos por esta CPI e nas audiências públicas, podemos concluir que o crédito rotativo e o cheque especial são instrumentos muito caros, e, por isso, somente devem ser utilizados com parcimônia.

Por outro lado, nem todos os consumidores têm ciência disso e, em alguns casos, são até estimulados a contraírem dívidas por meio desses instrumentos de crédito. Não é raro um cliente ouvir do vendedor ou do gerente de um banco que o valor da prestação "cabe bem" no orçamento doméstico, sem haver qualquer menção à taxa de juros e ao custo do empréstimo.

Para reduzir a probabilidade de o consumidor ser induzido a contrair dívidas no cartão ou no cheque especial, estamos propondo projeto de lei que obrigue as agências bancárias, os sites e aplicativos de *internet banking*, além dos estabelecimentos comerciais a postarem avisos alertando os consumidores sobre o risco de se endividarem com esses instrumentos. A ideia é fazer algo semelhante ao que ocorre nas vendas de cigarro e bebidas alcoólicas: o Estado deve respeitar a decisão do consumidor de se endividar, mas tem a obrigação de alertar esse consumidor sobre os riscos decorrentes de sua decisão.

Eu posso fazer uma pausa aqui – o Senador Eduardo Lopes está pedindo a palavra –, Sr. Presidente, antes de entrar na parte final do nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Senador Eduardo tem uma dúvida.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Foi aberta a sessão do Congresso, e a minha dúvida é quanto à questão da votação aqui, se pode acontecer a votação, uma vez que o Regimento do Congresso não fala sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – V. Ex^a está correto.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – A gente vai ler...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – A leitura... Mas não a votação?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu acredito que o pedido de vista seria de bom alvitre, até porque há um item que o Relator já concordou em discutir...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Discutir mais profundamente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... que é o repasse aos lojistas do prazo...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Eu acho que seria prudente concluir a leitura, e nós, então, pedirmos vista.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu acho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Com certeza.

Então, com a compreensão dos Srs. Senadores, passo à última etapa do nosso relatório, que são medidas voltadas à redução do risco de crédito.

Primeira: aprovação do cadastro positivo.

Eu até vou me dispensar de dizer as razões da aprovação do cadastro positivo, porque essa matéria já foi votada no Senado, está na Câmara, está sendo discutida. Ela é, portanto, importante para reduzir o custo do crédito.

Segunda: melhoria da lei de recuperação judicial e falências.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa também é uma matéria que o Governo Federal já encaminhou para o Congresso Nacional, e é importante que a gente possa priorizar.

A terceira recomendação é: simplificar e criar instrumentos para a utilização de garantias no acesso ao crédito.

O Relatório do Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas recomendou a aprovação do PLS nº 141, do Senador Paulo Bauer, que permite a instituição da chamada garantia "guarda-chuva", constituída para assegurar a abertura de limite global de crédito.

Esse PLS tem o objetivo de reduzir custos e entraves burocráticos no registro para a constituição de garantias de crédito bancário.

O outro PLS, de que a gente recomenda a aprovação, esse 141, está em linha também com a sugestão do Senador Dario Berger, proferida em audiência pública da CPI, no sentido de que aplicações financeiras possam ser dadas como garantia para o pagamento de dívida dos cartões. Portanto, nós estamos acatando a sugestão do Senador Dário Berger, no sentido de aprovar o PLS do Senador Paulo Bauer, que cria o mecanismo da garantia "guarda-chuva", para que aquela aplicação financeira que você tem no banco possa servir de garantia para a operação que você está fazendo no cartão, no crédito rotativo, no cheque especial ou em qualquer outra operação. Portanto, foi uma sugestão que nós incorporamos ao nosso relatório.

E também aqui a gente pede a aprovação do PLS 243, que permite a contratação de operações financeiras por meios eletrônicos/remotos.

Por último, Sr. Presidente, pedimos também o apoio ao Projeto de Lei nº 5.900, de 2016, que está atualmente na Câmara dos Deputados, que visa reduzir a litigiosidade bancária, prevendo uniformização das tabelas de correção de débitos judiciais dos tribunais estaduais e da Justiça Federal, adotando-se padrão único que abrange juros de mora e correção monetária. Estabelece ainda requisitos objetivos para a concessão da gratuidade de Justiça.

Ambos os projetos de lei reforçam a segurança jurídica do mercado de crédito, contribuindo para a redução do seu custo.

Essa é a leitura do nosso relatório.

Foi destacada aqui a questão do prazo para pagamento do lojista, a pedido do Presidente, Senador Ataídes, e do Senador Eduardo Lopes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho ainda aqui, mas acho que seria dispensável a leitura, o inteiro teor dos projetos de lei que serão transformados em projetos de lei desta CPI, a que já fiz aqui referência ao longo das recomendações que nós aqui sugerimos.

Então, se o Presidente me permitir, acho que a gente poderia como lido o relatório – como ele realmente foi lido – no seu inteiro teor. E poderíamos, se o Presidente concordar, iniciar a discussão do prazo para o lojista, se assim se entender, ou suspender esse debate e travarmos, na próxima reunião.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Aí, é como o Presidente definir.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Primeiro, então, agradeço...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É só pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... ao Relator a leitura do seu relatório. *A priori*, eu o parabenizo pela competência, que na verdade é peculiar ao Senador Fernando Bezerra Coelho em tudo o que ele faz aqui no Congresso Nacional e também como Ministro que foi, ao longo dos anos.

Passo a palavra ao Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – É só pela ordem.

Além do que o Senador Eduardo Lopes falou, agora nós temos uma situação mais grave. Abriu-se votação nominal lá no Congresso. Eu terei de sair. E, sinceramente, nós deveríamos suspender, deixar com vista coletiva, e esse último item, que é importante, debatermos juntos na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Está correto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Presidente, eu só quero aproveitar para pedir o voto dos nobres colegas e estimados amigos para a derrubada do Veto nº 14, que trata da rota Caminho das Neves, que liga Santa Catarina ao Rio Grande do Sul, de que faltam – o senhor foi Ministro da Integração, Senador Fernando Coelho – apenas 43km no Rio Grande do Sul e 15km em Santa Catarina, para restabelecer-se um novo eixo de desenvolvimento turístico, econômico e social entre esses dois Estados.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Lido o relatório, concedo vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 39 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9^a REUNIÃO DA CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO - 2018 DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO N° 2.

Às nove horas e quarenta e nove minutos do dia onze de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a CPI dos Cartões de Crédito - 2018 com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Jorge Viana, Lasier Martins, Eduardo Lopes, Wilder Morais, Valdir Raupp, José Pimentel, Vicentinho Alves, Rodrigues Palma, Garibaldi Alves Filho e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Reditario Cassol e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa - Votação do Relatório Final. ITEM 1 - Relatório:** "Relatório Final apresentado pelo Senador Fernando Bezerra Coelho" **Autoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Resultado:** Aprovado. Em complemento ao relatório, aprovou-se: 1. no item I.5. do capítulo IV, que a proposta ao Banco Central para a redução do prazo de pagamento ao lojista será de D+15, mais a recomendação de que o Banco Central, ao longo de 18 (dezoito) meses, busque promover a redução para D+2; 2. recomendação de celeridade na apreciação do PLP 441/17, PLS 141/17, PLS 243/14 e Projeto de Lei nº 5900/16, matérias já citadas no relatório, bem como em relação aos três Projetos de Lei de autoria desta Comissão; 3. recomendação de celeridade na tramitação do PLS 377/2017, do Senador Jorge Viana, que estabelece a obrigação de que os bancos publiquem em seu site taxas de juros máxima, média e mínima, anuais e mensais, dos cartões de crédito que oferecem, bem como uma recomendação ao Banco Central do Brasil para que adote, desde já e no âmbito de sua competência, as medidas possíveis para a implementação das medidas trazidas por esse projeto; e 4. recomendação de celeridade na tramitação do PLS 272/2018, do Senador Ataídes Oliveira, o qual veda que a instituição emissora ou credenciadora do cartão de crédito exija exclusividade quanto à antecipação de recebíveis e imponha trava bancária além do volume de recebíveis necessários para garantir a operação de crédito. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 7^a, 8^a e presente reuniões, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da CPI dos Cartões de Crédito - 2018

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/07/11>

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos!
Bom dia a todas!

Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 107, de 2018, que tem o objetivo de debater os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à votação do relatório final desta CPI, elaborado pelo Senador Fernando Bezerra Coelho.

Nós estamos aguardando a presença de dois Senadores para que possamos votar o relatório. Enquanto isso, então, passo a palavra ao Relator para que nos informe a respeito dos ajustes realizados no relatório, acolhendo sugestões dos demais membros deste Colegiado. Na última reunião, discutiu-se aqui entre nós a questão dos recebíveis, não é, Sr. Presidente? A princípio, no relatório, o nosso Relator havia sugerido o prazo dos recebíveis em D+15, e, no seu relatório, lido aqui na reunião anterior, o prazo era de D+26. Aí, então, abriu-se uma ligeira discussão, respeitosamente. Houve um pedido de vista coletivo, e o Relator ficou, então, de reanalisar o caso, nesse quesito, e de trazer hoje aqui para nós.

Portanto, eu passo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como já informou o nosso Presidente, Senador Ataídes Oliveira, na presente reunião, iremos votar o relatório e o destaque da proposta de redução do prazo dos recebíveis dos comerciantes, que atualmente está fixado em D+30.

Antes, porém, Sr. Presidente, julgo importante realçar, ainda que brevemente, as propostas constantes do relatório a título de recapitulação.

As propostas foram agrupadas em três grandes categorias. A primeira compreende medidas que têm por objetivo aprimorar o mercado de cartões e de meios de pagamento, visando a uma maior concorrência e eficiência ao setor.

Quais foram essas medidas?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A primeira medida foi a transformação de recebíveis em títulos negociáveis dentro e fora do mercado financeiro.

Apresentamos um projeto de lei – inclusive, quero registrar a presença aqui do Dr. Carrasco, que fez essa sugestão em audiência pública da qual participou – que, se aprovado, torna-se projeto de autoria desta Comissão, em que o recebível se transforma em um ativo financeiro que possa ser transacionado em qualquer mercado, não somente financeiro, por meio de um título de crédito livremente negociado. Dessa forma, os lojistas poderiam, por exemplo, oferecer os recebíveis em garantia para fornecedores ou vender os títulos para fundos de direito creditório.

A segunda medida é alterar a forma de cobrança do cheque especial, de um percentual sobre o saldo negativo para uma combinação de tarifa fixa com montante variável, proporcional ao valor do empréstimo.

Eu gostaria até de fazer aqui um destaque. Ao ler alguns jornais, alguns veículos de comunicação, ficou parecendo que a gente está defendendo mais uma tarifa para o cheque especial. Não se trata disso. Trata-se de beber da experiência internacional, de ver a experiência internacional, sobretudo a prática dos Estados Unidos, da Inglaterra e de alguns outros países da Europa, no sentido de que a gente evite que as instituições financeiras tenham taxas abusivas e extorsivas justamente porque não têm essa cobrança da tarifa fixa. A tarifa fixa é para chamar a atenção do consumidor, do cliente, para o fato de que o cheque especial é um produto que não faz bem à saúde financeira de ninguém; é uma emergência. E, para ele ter acesso, ele tem de, portanto, pagar como se fosse um pedágio para poder ter acesso a essa linha, que é certamente a linha mais cara do mercado financeiro.

Então, através da combinação dessa tarifa fixa com o montante variável, nós estamos muito convencidos de que, assim como ocorre em outros países, a taxa de juros que será cobrada será muito menor do que a cobrada hoje.

A terceira medida é a cobrança de uma combinação de tarifa fixa e juros também no crédito rotativo. Então, vale para o cheque especial e vale também para o crédito rotativo. Os argumentos são os mesmos.

A quarta medida é a imposição de teto para a tarifa de intercâmbio na função crédito. Isto aqui já está em linha com o pensamento do Banco Central. O Banco Central está testando o teto na função débito. E nós estamos dando, portanto, um prazo de 12 meses, a partir da experiência dessa fixação do teto, para que o Banco Central possa avaliar a fixação desse teto também na função crédito.

A quinta medida é a redução do prazo de pagamento para os lojistas. Esta aqui foi o destaque apresentado pelo Presidente e por outros Senadores da Comissão, e nós vamos discutir e debater ao final da minha fala.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A sexta medida é um conjunto de ações que possam ensejar a desverticalização do mercado. Conglomerados financeiros atuam nas diversas etapas dessa indústria, e é importante que se debruce sobre a conveniência dessa verticalização. A verticalização enseja ganhos de escala, mas a verticalização distorce também a competição entre os diversos agentes. Nós queremos estimular um ambiente cada vez mais aberto, para que novos entrantes possam se fazer presentes, e, talvez, seja importante que medidas de verticalização venham a ser, digamos assim, adotadas.

A sétima sugestão é a imposição de limites para as travas bancárias. Verificam-se abusos de determinadas instituições financeiras de travar os recebíveis do lojista, o que o impede de fazer negociações de financiamento com outras instituições.

A oitava medida é alterar a forma de tarifação na função débito, que passaria a ser um valor fixo. Isto é um absurdo: na função débito, o dinheiro está na conta, e, a depender do valor da compra, você paga um valor absurdo. Uma transação tem um custo fixo definido, não varia de acordo com o valor da transação. Então, nós estamos pedindo ao Banco Central que possa alterar isso. Isso, certamente, significará redução de custo para o consumidor e para o cliente.

A nona sugestão é o incentivo ao desenvolvimento de pagamentos instantâneos, feitos principalmente por celulares – nós estamos vendo o que está ocorrendo na China; a China está avançando muito rapidamente com relação a isso –, com disponibilidade imediata dos recursos para o credor da transação, para sua pronta utilização, independente das instituições nas quais o pagador e o recebedor tenham conta.

A décima sugestão é o aprimoramento da governança das entidades de classe e estruturas verticalizadas. Na realidade, essa foi uma sugestão do Cade para que a Febraban e a Abecs possam, de fato, dar mais espaço para as pequenas e médias instituições, para que essas associações não sejam, digamos assim, orientadas pela força dos grandes conglomerados financeiros. Então, essa é uma sugestão que veio através das contribuições apresentadas pela representante do Cade.

A 11ª sugestão é o fomento ao novo produto denominado "crediário". Essa é uma sugestão que está sendo desenvolvida pela própria indústria no sentido de conviver com a ideia de se ter um prazo mais longo para o recebimento por parte do lojista daquilo que ele gera de recebível. Hoje, no Brasil, é D+30. Então, a proposta do crediário é a de que, através dessa modalidade que está sendo construída com a participação do Banco Central, possa oferecer-se um prazo de recebimento menor, D+2, mas através da modalidade crediário.

Então, foram 11 medidas nesse primeiro grupo, que aqui nós apresentamos no grupo que tem o objetivo de ensejar maior concorrência e eficiência ao setor.

O segundo grupo visa a melhorar a educação financeira. E aí nós queremos destacar as medidas que propusemos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A primeira medida é: maior investimento em educação financeira. Os bancos emissores seriam obrigados a investir um percentual mínimo do faturamento em educação financeira. O Banco Central é que vai definir, impondo as diretrizes desse investimento.

Em outra proposta, nós estamos apresentando um projeto de lei que altera o Código de Defesa do Consumidor para proibir publicidade de parcelamento sem juros. Isso é um absurdo. Nós temos de acabar com essa – desculpe a palavra, Presidente – mentira, uma jabuticaba brasileira. Não há parcelado sem juros; o juro está embutido. Então, nós temos de promover uma mudança no Código de Defesa do Consumidor e proibir a propaganda enganosa que leva o consumidor a acreditar que está pagando parcelado sem juros.

A outra medida ainda dentro da área da educação financeira é tornar as informações da fatura mais claras e úteis. Atualmente, as faturas contêm muitas informações, seja por força legal, regulamentar ou por decisão da própria instituição, nem sempre de fácil compreensão pelo consumidor sobre seus direitos e obrigações advindos da utilização do cartão de crédito. Caberia reestudar as faturas de forma a identificar as informações essenciais para o processo decisório dos consumidores financeiros.

Em outra sugestão ainda na área da educação financeira, nós estamos apresentando um segundo projeto de lei que obriga bancos e lojistas a afixarem cartazes e avisos alertando os clientes sobre os riscos de se endividarem no crédito rotativo ou no cheque especial. Isso faz mal. É preciso que as instituições financeiras que estão emprestando – assim como o vendedor de cigarro que vende o cigarro, e lá está dito que faz mal à saúde – alertem o consumidor que vai acessar o crédito rotativo ou que vai acessar o cheque especial de que aquela linha é uma linha emergencial e de que ela faz mal se for utilizada de forma recorrente.

O terceiro grupo consiste em medidas que visam à redução do risco de crédito, mediante o apoio desta Comissão aos seguintes projetos. Temos de trabalhar pela aprovação do cadastro positivo. Já conversamos aqui exaustivamente. Inclusive, ontem, nós conseguimos finalizar a proteção de dados de pessoas físicas e jurídicas, o que complementa com o cadastro positivo. Então, acho que o Brasil começa a ter um arcabouço legal equiparado ao das nações mais desenvolvidas, e isso é importante. O cadastro positivo e a proteção de dados contribuem para um ambiente institucional que vai levar à redução de juros.

Vamos também apoiar a votação do PL 10.220, que trata da melhoria na lei de recuperação judicial e falências.

Vamos também apoiar o PL 141, do Senador Paulo Bauer, que simplifica e cria instrumentos para a utilização de garantias no acesso ao crédito, ou seja, permite que aplicações financeiras, na mesma instituição, possam ser utilizadas para garantir operações que possam ocorrer, seja no crédito rotativo, seja no cheque especial, seja em outras modalidades de financiamento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, finalmente, Sr. Presidente, nós também destacamos o apoio a outros projetos que já tramitam no Congresso Nacional e que são muito importantes. Trata-se do PLS 243, de 2014, que permite a contratação de operações financeiras por meios eletrônicos/remotos, conferindo maior segurança jurídica de contratos e de seus meios de prova. E também há o apoio ao Projeto de Lei nº 5.900, que está na Câmara dos Deputados, que visa a reduzir a litigiosidade bancária, prevendo uniformização das tabelas de correção de débitos judiciais dos tribunais estaduais e da Justiça Federal. Isso é uma barafunda. Cada tribunal de Justiça tem o próprio critério, tem o próprio índice, e isso gera muitas distorções. Então, esse PLS também é destacado como um dos projetos que vai melhorar o ambiente; é o marco institucional que vai contribuir para a redução das taxas de juros.

Portanto, são 19 sugestões, 19 medidas que estão sendo encaminhadas para apreciação do Banco Central e do Cade.

Com essas palavras, acho que fiz essa recapitulação. Já temos quórum aqui para deliberar. Quero devolver a palavra ao Presidente, Senador Ataídes Oliveira, porque foi ele que fez o destaque sobre o debate que nós vamos ter agora a respeito da definição do prazo dos recebíveis, se vamos fixar em D+26, em D+15 ou em D+2 – essas são as três alternativas.

Então, eu deixo a palavra com o Presidente da nossa Comissão, para que ele possa iniciar esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Sr. Relator.

Como é peculiar a mim, eu sou muito apressado. Quem me conhece há longa data conhece a minha forma de ser no mundo dos negócios e até mesmo no meu dia a dia.

Eu vejo que se torna desnecessário pedir desculpas, mas, humildemente, eu peço desculpa ao Relator, porque nós já protocolamos dois projetos na Casa, um de nº 272, no dia 30/05, que trata da trava bancária, sugerindo aqui para o debate de várias comissões nas duas Casas e nos dois plenários o D+2. Eu queria prestar essa informação, Sr. Relator, nossos Senadores. Também protocolamos agora, bem recentemente... O D+2 não é tratado pelo PL 272. O PL 272 trata da trava bancária, em que "fica vedado que a instituição emissora ou credenciadora do cartão de crédito exija exclusividade quanto à antecipação de recebíveis de vendas efetuadas por meio deste". E já é recomendado pelo texto do nosso Relator. O segundo trata, então, do D+2.

Eu passo a palavra ao Senador Jorge Viana para fazer suas considerações.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, vamos aguardar um pouco o retorno do nosso colega Senador Fernando Bezerra, Relator, mas eu confesso sim...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar V. Ex^a, Senador Ataídes, por essa determinação de procurar trabalhar com um tema de tanto interesse público, de um interesse nacional tão importante, que diz respeito a essa situação criminosa de exploração do empresário, do comerciante, do cidadão, da pessoa que tenha alguma relação bancária. Refiro-me às taxas de juros cobradas pelos cartões e pelo cheque especial.

Eu, particularmente, fico triste porque vejo o propósito de V. Ex^a de apresentar, de coletar, de fazermos uma CPI. E, agora – estou aguardando ainda o Senador Fernando Bezerra –, acho que o relatório está indo, com todo o respeito, na contramão do propósito da CPI. Por que estou falando isso? Porque eu acho que ele está atendendo mais ao Banco Central do que ao cidadão brasileiro. Por isso, eu quero aguardá-lo.

Qual é o problema? Não é juro? V. Ex^a tem iniciativas nesse sentido, tem algumas intenções remotas, distantes, mas nós não podemos... Eu faço a pergunta: por que o Banco Central fecha os olhos para os escandalosos juros de centenas? É um percentual altíssimo. Estamos falando de 200%, de 300%, de 400% de juros quando envolve cartão de crédito e cheque especial. E o cidadão nem tem o direito de ser informado de quanto de juro está pagando. Se nós fizermos uma CPI que não dê como resultado, pelo menos, a informação ao cidadão de quanto ele paga de juro, acho que aí o propósito de V. Ex^a, tão nobre, ficará prejudicado, e o de todos nós, que somos componentes desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Permite-me, Senador?

Eu gostaria que V. Ex^a dirigisse essas palavras ao Relator.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ele deve retornar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu vou aguardar um pouquinho por isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Aguarde só um pouquinho.

Enquanto isso, permita-me, Senador Jorge Viana, dizer que, durante todo esse período dos trabalhos desta CPI, nós ouvimos todos os segmentos, inclusive com a participação desse jovem e grande conhecedor do assunto que é o Dr. Carrasco, que está aqui conosco hoje. Nós, então, fizemos, Senador Jorge Viana, diariamente, uma análise, um estudo extremamente amplo sobre o assunto cartão de crédito, porque eu confesso que, ao longo dos anos, eu usei cartão de crédito, mas eu nem sabia o que era aquilo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não chamo de relatório. Esse não é um relatório meu. Eu vou, inclusive, dar um novo título, porque eu aqui coloco análises e recomendações. Eu vou transformar isso em um livro, que nós vamos publicar, para que os 52 milhões de brasileiros usuários de cartão de crédito tenham conhecimento do que se trata um cartão de crédito, de como ele funciona, do quanto é que se paga quando se usa, de como é que o mundo usa esse dinheiro de plástico.

É a terceira CPI que eu presido. Eu não estou saindo desta CPI contente e satisfeito com os trabalhos dela, não estou mais uma vez, mas pelo menos nós demos um grande passo. E repito: eu preciso que o povo brasileiro, Senador Jorge Viana, tenha conhecimento disto aqui. É um trabalho extremamente amplo, em que eu falo da análise técnica, faço as considerações iniciais, depois vou para o marco legal, vou para as taxas de juros no mundo...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Relator...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ...e no Brasil, falo da trava bancária, do custo da indústria, da competitividade, do endividamento, do papel do Banco Central, da importância do Cade e faço algumas conclusões. Portanto, eu vejo que isso será de grande valia para os nossos milhões e milhões de brasileiros.

Aqui, nós ouvimos os representantes, Sr. Relator, dos consumidores, dos lojistas, das credenciadoras, dos bancos, das agências reguladoras, do Cade, do Banco Central, ou seja, nós ouvimos todo mundo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Posso...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Senador Jorge Viana quer dirigir a palavra ao Relator.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu volto a reafirmar aqui o meu reconhecimento pelo esforço do Senador Ataídes, que trabalha nesta Comissão, procurando trazer temas que são, de fato, de interesse do País, do cidadão, do empresário, do empreendedor. Discutirmos as taxas de juros de cartão e de cheque especial é algo muito importante.

Caro Senador Fernando Bezerra, não custa repetir o apreço, a admiração e o respeito que eu tenho por V. Ex^a, mas veja que nós estamos tratando de uma CPI que tenta se comunicar com o cidadão sobre juros de cartão de crédito e juros do cheque especial. Eu vejo aqui a movimentação do pessoal do Banco Central. Eu acho, com todo o respeito, que o relatório de V. Ex^a traz contribuições importantes, mas deixa de lado a essência. Esta CPI foi criada para tratar disso. Por que eu estou falando isso? Eu quero materializar. Eu pedi, eu fiz um apelo, na última reunião, sobre o meu Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2017. De que se trata? Ele pede apenas, Senador – e me estranha que isso seja proibido –, que as agências bancárias que lidam com cartões de crédito ponham nos seus *sites* o juro que cobram, o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

máximo, o médio e o mínimo. O projeto só prevê isso. Sabe o que aconteceu com ele? O Líder do Governo, nosso colega Romero Jucá – eu não estou aqui falando nada de mais na ausência dele –, mandou apensar esse projeto com outro, da Senadora Vanessa, que não tem absolutamente nada a ver com juros, que fala sobre estabelecimento de filiais de representantes de cartões de crédito nos Estados. Aí, Senador Fernando Bezerra – eu não sei se V. Ex^a lembra ou se foi a assessoria de V. Ex^a –, o senhor pediu uma audiência pública na CAE, e esse projeto estava aqui. Pediu uma audiência pública na CAE, que ninguém marcou, que ninguém cuida, para discutir isso, quando nós estamos tendo uma CPI.

Será que é pedir muito que, quando a gente entre em um *site* de um banco, quando a gente vai tratar de cheque especial ou de cartão de crédito, estejam lá os juros do cheque especial, dizendo qual é o mais alto, o médio e o mais baixo, dizendo quais são os juros do cartão de crédito, o mais alto, o médio e o mais baixo? Essa seria uma grande conquista da CPI, mas lamentavelmente... Eu pedi isso naquele dia e gostaria que fosse incluído como resultado da CPI, porque, talvez, isso esteja muito afinado com o nosso propósito. Eu nem estou aqui pedindo para baixar os juros. Eu só estou pedindo para que o cidadão saiba. Não dá para a gente discutir aqui, senão nós vamos fazer...

Eu vou falar uma coisa, e já estou concluindo: o Banco Central, se tivesse o mínimo de respeito... Se eu seguir como Senador, toda vez em que chegar aqui o Presidente ou alguém para ser sabatinado do Banco Central, eu vou cobrar isso. Isto aqui não precisava de CPI. Isto aqui não precisava de nós estarmos debatendo, nem de Senador. O Banco Central, se tivesse algum zelo pelo interesse... Eu sei que hoje ele trabalha para os banqueiros, para servir os banqueiros. Os bancos tiveram, em 2017, R\$77 bilhões de lucro, Senador Ataídes, em uma crise – o senhor é empresário – em que os empresários estão ficando mais pobres ou pelo menos descapitalizados.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Eu sei disso.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O cidadão está viajando menos, está comprando menos. Nós estamos vivendo esse drama, que atinge todo mundo. Não quero ir atrás de culpados. Está atingindo todo mundo. Todo mundo está sendo vítima. E os bancos, os cinco grandes, tiveram quase R\$80 bilhões de lucro em cima da miséria, do sofrimento e da crise, inclusive dos empresários e dos empreendedores.

Isto aqui, para mim, o Banco Central deveria exigir. Qual é o problema? Se há um cartão de crédito, uma bandeira com uma agência que trabalha com essa bandeira, que chega a cobrar 300% de juros, então que se diga: "Olha, o juro máximo cobrado aqui é de 300%." Qual a média que nós temos? Nós estamos em um mundo *on-line*. Tudo é *on-line*. Eu estava aqui dizendo que nós estávamos votando ontem proteção de dados, porque nós chegamos a este mundo, a esse Big Brother.

Agora, será que teríamos de aprovar isso? É um projeto apenas para que o cidadão saiba disso. Cidadãos são lesados.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sabe quantas pessoas estão sendo lesadas? Estou falando de 48 milhões de pessoas. Isso saiu no GloboNews, isso saiu na CBN, isso saiu no *Estadão*, isso saiu na *Folha de S.Paulo*, isso saiu no *Valor Econômico*. Nós não podemos fazer de conta e fazer aqui um coro com os banqueiros, com cinco bancos. Nós tínhamos que abrir o sistema bancário para os bancos de cooperativa. Nos Estados Unidos, são centenas de bancos, aqui você não tem para onde ir, não há crédito.

Eu faço esse apelo final. Eu não estou nem discutindo diminuir juros, eu só estou discutindo algo do século XXI, o cidadão saber que ele pode pagar um juro acima de 300%.

Eu li todas as recomendações, Senador, e não vi o pedido que eu fiz de incluir esse projeto, para que ele não tenha que ir para audiência pública. Nós acabamos de fazer uma CPI.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Pode ler o texto do seu projeto.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O texto do meu projeto determina que as instituições financeiras divulguem amplamente em seus sítios eletrônicos – sítios eletrônicos – as taxas de juros máximas, médias e mínimas, anuais e mensais, dos cartões de crédito e também do cheque especial.

Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Permite-me, Sr. Relator?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu não estou propondo reduzir juro nem nada, porque não é o instrumento...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – V. Ex^a quer incluir no relatório o projeto do Senador?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu já disse isso na sessão passada.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Por isso que eu estranhei ele não ter entrado.

É objetivo, é informação explícita, que, para mim, deveria o Banco Central fazer, não precisaríamos de CPI.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Vamos, para não haver mais delongas...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – ... como o projeto dele está pronto, poderíamos votar a inclusão da proposta do Senador Jorge Viana no anexo de propostas de iniciativa legislativa.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço muitíssimo.

Presidente, desculpe a impertinência. Eu pediria duas coisas: agradecendo ser incluída a prioridade de aprovação do projeto, que se inclúisse também a recomendação de que o Banco Central, dentro das suas prerrogativas, possa adotar imediatamente isso. Um informe. O Banco Central mandando, os bancos vão fazer, enquanto aprovamos e damos o respaldo legal. Seriam as duas coisas na alteração.

O senhor entendeu, Senador Ataídes?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Podemos fazer o seguinte: pedindo aqui aos nossos assessores, acrescentaríamos mais uma recomendação, que seria o texto do projeto de lei, e incluiríamos o projeto de lei entre as matérias priorizadas por esta CPI para que possa ser tratado em caráter prioritário.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado. Eu agradeço muitíssimo ao Relator, Senador Fernando Bezerra, e ao Presidente desta Comissão, Senador Ataídes Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Lopes.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Nós temos que deliberar, Presidente. É bom botar em deliberação, porque é uma decisão...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos ouvir.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente, Senador Ataídes, nosso Relator, Senador Fernando Bezerra, na semana passada, eu coloquei aqui a questão do D+2 e depois me foi informado... Quando eu cheguei aqui, segundo constava no relatório, estava D+15; depois, parece que foi alegada uma errata por parte do Relator, e aí se colocou D+26. Então, ficou a questão de D+30, D+26 ou D+2. Então, não existe mais a figura do D+15.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Correto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Correto?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Correto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Muito bem.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como dizia o Senador Jorge Viana, o objeto da CPI é a questão dos juros, no próprio cabeçalho da CPI chamados de abusivos e extorsivos, com o que eu concordo plenamente – 400%, 800% realmente é demais. Agora, quando entra na questão do D+2, D+26 ou D+30, eu vejo que a questão central já não é mais o consumidor, já não é mais os juros; é a questão do lojista.

Ontem eu atendi a representantes da Abipag, inclusive está até aqui presente o Piquet – pelo menos estava aqui presente –, porque eu quero entender, eu quero ter convicção daquilo que eu vou fazer. Certo?

Então, eu vejo o seguinte: eu quero entender o que é que muda na vida do consumidor, o que é que muda na vida do lojista, porque eu tenho certeza de que muda. Veja bem, o lojista já paga a sua taxa de serviço para o uso da máquina e ele tem o recebível de 30; precisando girar o seu capital, ele tem que recorrer a um crédito e aí ele tem que pagar juros do recebível. Então, eu acho que o D+2 ajudaria o lojista, o comerciante, o que seria importante.

Então, nós falamos aqui de se incluir no relatório ou ver... Se o relatório já está dizendo D+26, nós vamos aprovar o relatório, mas o Senador Ataídes comunicou que já apresentou um projeto, já protocolou um projeto tratando do D+2. Não foi isso – no início?

Então, eu sou defensor do D+2.

Atendi à Abipag, eu quero ouvir a todos, mas, se vai favorecer o comerciante, o lojista, eu vou estar do lado do lojista, como vim aqui para estar ao lado do consumidor, na questão dos juros. Já não estão formados os 400 ou os 800%. Isso aí já tem projeto, já tem orientações dentro do próprio relatório, dentre elas a educação financeira.

E já percebi, Senador Fernando Bezerra, que foi muito bem recebido isso, de colocarmos nas escolas a educação financeira, porque realmente o povo cai em armadilhas por falta de conhecimento. E muitas vezes movido pelo desespero também. Claro: na necessidade, a pessoa diz: "Eu estou precisando, agora mesmo que eu vou me submeter a isso. E vou ver o que eu consigo resolver lá na frente." É isso que acontece com o consumidor, a massa.

Então, nós temos pontos aqui importantes, no relatório, dentre eles a educação financeira, temos aí a trava e tudo o mais, mas com a apresentação do projeto, independentemente do relatório que for aprovado aqui, nós vamos aprofundar o debate. Vai para as Comissões, vai para plenário, vai para votação... Eu acho muito importante.

Se o Senador Ataídes não apresentasse, eu iria apresentar o projeto, independentemente do relatório, porque eu quero entender. E repito: o objeto da questão dos recebíveis já não é mais o consumidor, já não são mais os juros do consumidor; é a questão dos lojistas. E eu reitero aqui que, nessa questão, eu quis estar nesta CPI, porque eu quero defender o consumidor, quero defender o lojista, quero defender os menores.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se essa questão do D+2, como eu ouvi... Se é um movimento dos cinco bancos para acabar com todos os outros, nós vamos ver se é isso mesmo. Nós vamos saber se é isso mesmo. Se não for ou se for isso, aí eu vou ficar contra, porque eu também não vou ficar a favor dos gigantes para acabar com os pequenos; os cinco maiores, que já dominam todo o mercado, querer, vamos dizer, canibalizar os outros? Então, nós vamos ter que ouvir.

Eu acho muito pertinente e repito aqui: se o Senador Ataídes não tivesse apresentado o projeto, se não fosse aprovado aqui o D+2 no relatório, eu iria apresentar como projeto. Eu quero o aprofundamento, eu quero o debate, eu quero entender o porquê. Se foi falado em audiências públicas que o Brasil está sempre atrás, por que então não praticar o que os Estados Unidos praticam? O que a América pratica? O que a maioria dos países pratica, que é o D+ 2? Por que o Brasil é D+ 30 ou D+ 26, que está aqui no relatório?

Então, eu acho importante, e nós temos que avançar e aprofundar o debate porque temos que pensar que o comerciante já paga a taxa de serviço e ainda tem de pagar depois o crédito para ter o seu recebível. Então, com o D+ 2 acabaria esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Eduardo, eu, como Presidente da Comissão do Senado Federal de Controle e Fiscalização e Defesa do Consumidor, é realmente uma atribuição a mais deste Parlamentar defender os nossos consumidores. Sabemos nós que em uma comissão parlamentar de inquérito, apesar dos seus poderes – e aí o Senador Jorge Viana e o Senador Fernando Bezerra conhecem muito bem –, nós somos limitados, não é? Nós somos limitados. Aqui nós não temos o poder de chamar o Banco Central e dizer ao Presidente: "Olha, doravante, V. Ex^a vai ter que fazer isto." Nós não temos esse poder. Nós temos o poder de debater – foi o que nós fizemos com todos os segmentos do negócio, esse negocinho que gerou mais de R\$1,3 trilhão no ano passado –, ouvindo o Banco Central, ouvindo também o Cade, e também cabe a nós as proposições legislativas. Nós fazemos as leis, e o Poder Judiciário, então, tem o dever de executá-las, e a sociedade, as agências e o todo, de cumpri-las. E é o que nós estamos fazendo.

Eu gostaria, hoje, encerrando esta CPI, que nós tivéssemos, Sr. Relator, avançado mais, como o Senador Jorge Viana colocou. Por que então esses juros 500%? Por que hoje nós não estamos aqui falando para o povo brasileiro que hoje é 120%? Por quê? Senador Jorge Viana está na Casa há muito tempo, foi governista, teve o Banco Central sob a sua batuta, podemos dizer assim, porque é um grande líder.... Por que, na época, os bancos tiveram mais de R\$100 bilhões de lucro/ano?

Então, nós todos aqui, Senador Jorge Viana, e com todo o respeito que eu tenho a V. Ex^a, estamos errando. É uma Casa calada. Nós já poderíamos ter estabelecido leis, como fez o povo americano. "Olha, FED, é o seguinte: só pode cobrar tanto de juros. Nós temos uma taxa básica e, acima dessa taxa, tanto." Então, nós cometemos os nossos erros, mas eu percebo que nós avançamos bastante.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu peço, inclusive, ao Relator que, se possível, se digne e inclua no seu relatório, além do projeto do Senador Jorge Viana, também esses meus dois projetos para que eles então sejam desta CPI, e já estou também antecipando e pedindo, não para juntar o relatório, porque não é o meu relatório, o relatório é do nosso Relator Fernando Bezerra, mas essas análises que foram feitas carinhosamente ao longo desses 90 dias só a juntada. Então, é o que eu peço ao nosso Relator.

E a respeito do D+15 que ficasse aqui acertado se no relatório vai ficar o D+15 ou D+26. Eu gostaria que ficasse também acertado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu acho que nós temos aqui a manifestação dos diversos membros desta CPI sobre esse tema, que é um tema muito sensível, a fixação do recebimento dos recebíveis por parte dos lojistas.

É evidente que, se a gente analisa apenas do ponto de vista do lojista, o D+2 faz todo sentido, porque ele recebe num prazo menor, a necessidade de capital de giro é menor, ele demandará muito menos financiamento e pagará, portanto, juros nenhum e isso vai aquecer a economia, ele vai ter recursos para adquirir produtos, para ampliar as suas atividades.

Ocorre que esse não é um mercado simples, é um mercado complexo e para gerar competição face aos grandes conglomerados financeiros o Banco Central através de diversas resoluções procurou, ao longo dos últimos anos, estimular a chegada de novos atores, novos entrantes nessa indústria, e essa indústria acolheu – e acolheu bem – aquilo que nós estamos chamando de *fintechs* que passaram a atuar sobretudo no mercado de emissão e de credenciadores e que já geraram uma mudança sensível nesse mercado.

A gente viu aqui, pela apresentação, que os pequenos, os assim chamados de novos entrantes e as *fintechs* já respondem por quase 25% do mercado, gerando, portanto, um início de competição que poderá levar à redução de taxas, tanto taxas por cobrança de serviços como também de taxas de juros dos créditos que são oferecidos.

Eu, particularmente, fiquei muito dividido ao ouvir os argumentos de um lado e de outro da indústria. São argumentos fortes, e a gente precisa tomar uma decisão. O que me levou a fazer a recomendação dos 26 dias e a não apresentar a proposta de iniciativa legislativa é que essa indústria é muito sensível. Vai que a gente apresenta uma proposta de lei, vira lei e a gente termina concentrando mais.

Nosso objetivo não é concentrar, nosso objetivo é desconcentrar, é ensejar maior competição. Então, nós não temos segurança, nós não temos elementos. E eu diria até que, nas conversas com representantes do Banco Central, nem o Banco Central ainda tem segurança de qual é o melhor passo. Os dois lados têm argumentos muito positivos. E eu, portanto, não proporia no meu relatório, como quer o Presidente, uma proposta legislativa de definir o prazo. Acho que essa é uma matéria que tem que ser





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tratada por norma infralegal, tem que ser tratada através de resolução do Banco Central. Isso é muito sensível para que você possa engessar e não permitir à autoridade monetária mudanças que possam, de fato, apontar para o caminho mais correto.

É por isso que eu fiz inicialmente a opção do D+15. Essa foi a primeira versão do relatório, que era um ponto equidistante entre o que nós nos encontrávamos e a experiência internacional D+30 e D+12; fixei em D+15. Mas depois, de fato, esses novos atores do mercado estiveram conosco muito preocupados, achando que esse prazo, essa redução imediata poderia significar inviabilização das suas operações. E fizeram, digamos, um apelo para que a gente fixasse em D+26, que eles precisariam de 18 meses, já sabendo que a disposição do Congresso é de chegar ao D+2, mas que houvesse uma transição gradual para que, num primeiro momento, fosse feita uma redução para o D+26, que retiraria das fintechs apenas o *floating* bancário. Portanto, elas perderiam uma certa gordura que existe com o D+30. E o Banco Central acompanharia isso para ir reduzindo de forma gradual.

Eu, de fato, se estou convencido de uma coisa, é de isso não é matéria para ser tratada em lei. Agora, acho que o debate e a discussão podem e devem ser feitos a qualquer momento.

Então, a minha sugestão, como Relator, mas me submeto à decisão da maioria, é que deixemos o D+26 com uma recomendação de que teríamos de ir para o D+2 em 18 meses, apontando que o desejo é que, em 18 meses, a gente pudesse chegar ao D+2. E o Banco Central é quem iria, digamos assim, sentido o mercado para saber como essas mudanças poderiam ser alteradas.

Então, a minha proposta, Sr. Presidente, é manter a proposta do D+26, com a recomendação de que, em 18 meses, o Banco Central avaliasse a possibilidade de chegar ao D+2.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Permita-me, antes de passar a palavra ao Senador Jorge Viana.

Voltando novamente aos juros, como disse – e ratifico –, às nossas limitações. Nós tivemos – não é, Sr. Relator? – uma reunião muito produtiva lá no Banco Central, com os Diretores e com o Presidente do Banco – e aqui se encontram o Dr. Maurício e o amigo Davi. Ficou muito clara para mim a preocupação do Banco com relação a essa taxa de juros cobrada não só no cartão rotativo, no cartão de crédito, mas também no cheque especial.

Então, eu estou muito otimista. Espero que realmente o Banco – e o Banco está num trabalho intensivo e já editou três resoluções, todas elas importantes –, até o final do ano, venha com coisas novas para os nossos consumidores.

Por outro lado, Sr. Relator, Srs. Senadores, estou muito preocupado com essas fintechs. Primeiro, o Banco Central estabeleceu um capital mínimo, o que me preocupa muito, de R\$1,5 milhão para abrir uma fintech. Qualquer um vai abrir, e é uma coisa muito séria. Segundo, elas entraram para concorrer. Na verdade, um representante da Nubank esteve conosco e apresentou, Dr. Carrasco, uma taxa superior à dos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cinco bancos, ou seja, essas *fintechs* têm de chegar ao mercado e oferecer taxas mais atrativas. Lamentavelmente, isso eu não estou vendo. Mas continuo otimista que o Banco Central vai atuar junto a essas taxas do cheque especial e também do rotativo.

Passo a palavra mais uma vez, com todo o prazer, ao Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É só para concluir, mas eu acho que a preocupação dos colegas Eduardo Lopes e também do próprio Presidente da Comissão, Senador Ataídes, é importante.

Não sei se esse prazo tão longo... São quantos meses?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – D+30 para o recebível.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sim, mas afí para apreciar a possibilidade D+2 ficaria com um ano e meio, Senador?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Em dezoito meses.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E por que um ano e meio, Senador? Não sei se não poderia ser um pouco... Porque os colegas estão fazendo uma ponderação que eu queria...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – A justificativa que é apresentada por esses novos entrantes, pelas *fintechs*, é a de que eles precisariam, para poder fazer as mudanças nas suas plataformas de negócio, no seu modelo de negócio... Isso vai exigir a capitalização dessas empresas e tal. Porque eles, de fato, utilizam os recursos desses 30 dias, que fazem parte do capital que eles autorizam para essas transações. Então, isso demandaria um período mínimo de 18 meses para que eles pudessem se adaptar a esse novo arcabouço legal do D+2. Então, essa foi a justificativa.

Muitas empresas, quero até colocar, estão em fase de preparação de IPO, de capitalização. E qualquer mudança brusca nesse mercado significa perda de valores muito elevados para a própria capitalização daqueles que estão começando a dar os primeiros passos e a ensejar algum nível de competição na indústria.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Bem, peço desculpas, mas é a última intervenção.

Como Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores, tenho de ir para lá. Mas não poderia deixar até de concordar com o Senador Ataídes. Por que é que não fizemos antes? Estou aqui há 7 anos. Acho que não fizemos, primeiro, porque erramos. Deveríamos ter feito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Talvez, segundo, porque estávamos vivendo um período de prosperidade. Houve ano em que o crescimento econômico – e o Senador Fernando Bezerra era Ministro do nosso Governo – chegou a 7,5%, com todo mundo ganhando. Não aproveitamos o período da bonança para fazer os ajustes necessários para os períodos de dificuldades. Talvez esse tenha sido o grande erro. Se tivéssemos feito...

Mas eu, hoje, estou convencido de que há um erro de origem também. Acho que o Banco Central não pode ser entregue a banqueiro. Não pode. Tem de ser entregue a quem entenda de banco, de todo esse conjunto que envolve a política econômica, o sistema financeiro. O nosso Brasil... Então, mesmo o senhor Meirelles, que trabalhou, na época, em nosso Governo, há três anos, era o Deus. Os brasileiros falavam: "Quando ele for para a Fazenda, o Brasil vai resolver todos os seus problemas". Hoje, ele saiu, talvez abandonando o barco, ele virou pré-candidato a Presidente e ele não consegue ganhar do erro das pesquisas. O Partido dele não aceita, o MDB. Por quê? Porque ele adotou uma política que, sinceramente, agravou a situação econômica do País, e nós estamos agora discutindo isso também.

E eu queria por último dizer... Então, concordando com o Senador Ataídes, eu acho que há erros que vieram lá de trás. Deveríamos ter feito os ajustes lá e não fizemos. Mas errar é humano, persistir no erro tem outro nome. Então, eu acho que nós estamos aqui com esse propósito. E eu fico muito cismado, devo dizer: o Presidente do Banco Central hoje é sócio do Bradesco; é sócio minoritário, mas é sócio. Ele não vai adotar medida contra ele, não vai. Isso não funciona. E não é agora neste Governo: eu estou falando que eu assumiria que, em qualquer outro Governo que de alguma maneira apoie, eu vou defender contra isso. Não é possível. Nós reduzimos para cinco bancos, não há crédito, o comerciante sofre, o contribuinte sofre.

Eu queria, por último, fazer um apelo: eu estou com muito receio. Eu não quero aqui pôr sob suspeição; eu vi, o Senador Fernando Bezerra certamente estudou, mas há um combate muito grande, e vem do Banco Central, da ideia de não aceitar mais parcelamento sem juros. Eu não sei o que é que está por trás disso, sinceramente. Eu queria entender. Não consigo, porque as medidas que o Banco Central adotou agora para o cartão de crédito, elas são complicadíssimas. Eu estou pagando juros de 400%. O Senador Ataídes chegou a denunciar aqui numa das sessões, e eu assinei embaixo. Eu peguei, há coisas que chegam ao escândalo de 600%. Aí, reduziu-se. É! Porque, dependendo como for, está camuflado. É uma coisa terrível. Reduziu-se no tempo. Mas vamos supor: juros de 300%, aí o Banco Central agora cria uma regra que diz o seguinte: "Olha, se você quiser renegociar tua dívida, tu tiveres estourado – ninguém consegue pagar com esses juros –, vais pagar cento e poucos por cento agora, tranquilo". Então, leva você a cair num juro de 300% e depois te traz um para 150% – isso é crime!

Por isso que isso não são medidas para resolver a situação. Eu acho que ela agrava. Ela só pega o paciente que está na UTI e diz: "Olha, tu vais demorar um pouquinho mais para morrer, mas vais morrer. Não há escapatória para você. Daqui tu não sais". Porque ninguém consegue pagar. Numa inflação de 2%, 3% ao ano, a Selic a 6,5%, se você cobrar – vamos ser sinceros – mais de 100% de juros, não tem quem saia. Muito menos quem é um assalariado, que pegou aquele dinheirinho para comprar um





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

computador para a filha que entrou numa universidade, para mobiliar a sua casa, para fazer alguma coisa, procurando ter uma vida um pouco melhor.

Eu falo isto com toda a sinceridade: é uma oportunidade bonita. Eu sei que o Senador Fernando Bezerra vai aqui ter o *ad referendum*, mas se puder, Senador, acho que o propósito do Senador Ataídes foi muito nobre, de todos nós, de V. Ex^a também. Se nós pudermos, de fato, fazer algo muito concreto, objetivo, que imponha ao Banco Central algumas medidas em favor do contribuinte e em favor do comerciante, do empresário, que precisa do crédito de um cartão, de um cheque especial para vender mais, eu acho que é melhor.

Eu concluo dizendo que fico um pouco assustado com essa história do combate cegamente ao parcelamento sem juros, porque, veja, como eu não sei quanto são os juros... É claro que, se houver transparência, nenhum problema; eu compro sempre no cartão de crédito sem juro. Ora, se pode parcelar em cinco vezes... "Ah, mas você está pagando mais". Longe de estar pagando o que o cartão me cobra. Eu prefiro ter aí algum juro embutido do comerciante a ter os juros embutidos do cartão, que são estratosféricos.

Mas eu estou falando que posso estar equivocado. Eu só gosto de defender o que eu acredito. Mas estou colocando a minha preocupação se isso não é mais uma pegadinha do Banco Central, que nos empurra para o matadouro, alongando a morte do paciente, mas dando sempre a certeza da morte.

Então, obrigado.

Desculpem-me, pois vou ter que ir à CRE. Mas eu quero parabenizar V. Ex^a, Senador Fernando Bezerra, pelo menos por estarmos alguns passos, no sentido de colocar esse debate e adotar algumas medidas que eu sei o contribuinte agradece.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Antes de ele sair...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu gostaria também só de fazer uma sugestão ao Relator para, ao invés de "D+26"; D+15". É uma sugestão ao nosso Relator para ver se ele acata o D+15, que eu vejo como um bom alívio.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu só queria... Acho que a maioria está formada aqui.

(Intervenção fora do microfone.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – É, a maioria está formada no D+15 contra a minha posição de D+26. Volto à versão inicial e acho que a gente está com o destaque resolvido.

Mas eu queria fazer duas observações.

Uma é em relação ao parcelado sem juros. Ela não é proposta do Banco Central. O parcelado sem juros é proposta do Relator. Eu acho que isso é uma coisa que nós temos que enfrentar. Então, é só para corrigir. O Banco Central não fez essa proposta, não entrou nessa discussão. Nós é que estamos querendo mudar a cultura que hoje persiste no comércio brasileiro. Isso tem a ver com a origem, é de lá da extinção do cheque pré-datado e essa coisa ficou.

Senador Jorge Viana, se V. Ex^a se der ao trabalho de ver o relatório do Banco Central, os juros mais caros são cobrados pelas grandes varejistas deste País. Os juros variam de 660% a 1.000%. E tudo por detrás dessa história de parcelado sem juros. Então, é importante que a gente possa dar um passo para poder rever essa posição.

E, a segunda, eu não conheço o Dr. Ilan antes da chegada dele ao Banco Central. Ele é um grande técnico, um grande profissional da área financeira deste País. Ele tem ações do Grupo Itaú? Tem, como pessoas que exercem... É Itaú? (Pausa.)

Não. Já vendeu. Já vendeu. Estão me corrigindo. Mas foi sócio ou teve sociedade com empresas do setor financeiro, como se verifica em qualquer país do mundo, em que pessoas têm ações de instituições financeiras no Banco Central americano, na Inglaterra, na França, na Alemanha, no Chile, na Argentina. Não é isso que pode eventualmente desmerecer as condições e os predicados que ele reúne para poder exercer o papel que ele está exercendo

Num cenário tão adverso, de incertezas políticas tão grandes. Eu acho que se existe um consenso hoje é o do equilíbrio do papel da autoridade monetária, que conseguiu, de fato, ancorar as expectativas inflacionárias e que está legando para o Brasil a menor taxa de juros da sua história, a taxa de juros Selic.

Portanto, eu faço isso... Ele não me pediu. Eu só conheço o Dr. Ilan nas visitas que ele faz na CAE e nas audiências que tenho no Banco Central por encargo desta CPI. Mas acho que ele é hoje um nome reconhecido, no Brasil e fora do Brasil, pela qualidade do seu trabalho, pela sua firmeza, pela sua seriedade, pela sua serenidade.

Nós estamos entrando em uma eleição que é imprevisível e, ainda assim, a gente está razoavelmente com as expectativas ancoradas.

Portanto, quero, por fim, agradecer ao Senador Jorge, agradecer ao Senador Eduardo Lopes, ao nosso Presidente, pelas contribuições, pelo trabalho. E dizer que agradeço pela aprovação do nosso relatório, com apenas essa ressalva do prazo, que ficou fixado em D+15.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Relator, e vai permanecer a recomendação ao Banco Central dos dezoito meses?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Permanece. Com a palavra...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Só para não ficar nenhuma dúvida. Então, vai ficar D+15 no relatório...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E mais a recomendação.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – E mantendo a recomendação de 18 meses para caminhar para o D+2. E, no caso, o consumidor continua pagando como ele paga hoje, no cartão com 30, 40 dias normalmente. Não muda essa questão do pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pois bem. Então, para deliberar, Sr. Relator, Sr. Senador... (*Pausa.*)

Então, ficou mantido D+15, com a recomendação de que o Banco Central, ao longo de dezoito meses, busque promover a redução até D+2.

Segundo, proposta para celeridade na apreciação do PLP 441, de 2017; PLS 141, de 2017; PLS 243, de 2014; e o Projeto de Lei 5.900, de 2016, bem como em relação aos três projetos de lei de autoria desta Comissão. Então, eu vou concluir para ver se o Relator concorda.

Terceiro, recomendação de celeridade na tramitação do PLS 377, do Senador Jorge Viana, que estabelece a obrigação de que os bancos publiquem em seu site taxas de juros máxima, média e mínima anuais e mensais dos cartões de crédito que oferecem; bem como uma recomendação ao Banco Central para que adote, desde já e no âmbito de sua competência, as medidas possíveis para a implantação das medidas trazidas por esse projeto.

E, por derradeiro, recomendação de celeridade na tramitação do PLS 272, de minha autoria, Senador Ataídes, o qual veda que a instituição emissora ou credenciadora do cartão de crédito exija exclusividade quanto à antecipação de recebíveis e imponha trava bancária além do volume de recebíveis necessários para garantir a operação de crédito.

E o outro projeto meu tornou-se, então, prejudicado nesse momento. Eu, então, indago ao Sr. Relator se ele concorda, porque aí nós vamos colocar em votação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concorda, Sr. Relator? Por favor.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Concorda. Então, está bom. Então, vamos lá. Então, eu coloco em votação todas essas medidas, já aceitas pelo Sr. Relator.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Antes de iniciar a votação, indago se há mais algum Senador que gostaria de discutir. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco, então, em votação o relatório do Relator, com essas modificações.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O relatório está aprovado e passa a constituir o Parecer nº 1, de 2018, da Comissão.

Antes de encerrar, eu coloco em votação as Atas da 7ª, da 8ª e da presente reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos.

Agradecendo sempre a atuação do nosso Relator, declaro encerrada a presente reunião e o fim dos trabalhos da CPI dos Cartões de Crédito.

Muito obrigado.

(Iniciada às 09 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 55 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 24ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO.

Às dez horas e trinta e sete minutos do dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito, no Ministério Públco do Espírito Santo, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos - 2017 com a presença do Senador José Medeiros. Deixam de comparecer os Senadores Simone Tebet, Marta Suplicy, Paulo Rocha, Cássio Cunha Lima e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em três partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade**: Audiência pública para debater a violência contra crianças e adolescentes no Estado do Espírito Santo. **Participantes**: Dr. Marcello Mancilha, Desembargador Federal do Trabalho; Dr. Eder Pontes da Silva, Procurador-Geral de Justiça do ES; Dra. Gladys Henriques Pinheiros, Juíza da Vara da Infância e Juventude da comarca de Serra-ES; Sr. Rodrigo Espíndola Bonfim, Superintendente Regional Substituto da PRF-ES; Dr. Adélcion Caliman, Presidente da Associação Espírito Santense do Ministério Públco; Dr. Lorenzo Pazolini, Delegado. Sra. Galdene Miranda, Presidente do Conselho Estadual da Criança e Adolescente. **Resultado**: Audiência realizada. **2ª Parte - Oitiva**. **Finalidade**: Oitiva com detentos e convocados. Oitiva do Antonio Beraldo de Paulo, em atendimento ao requerimento 111/2017; do Erica Oliveira Arantes, em atendimento ao requerimento 112/2017; do Anderson Guedes Melo, em atendimento ao requerimento 113/2017; do Welison Luiz Cândido, em atendimento ao requerimento 114/2017; do Elder Barros dos Santos, em atendimento ao requerimento 115/2017; do Mario Sergio Oliveira Cordeiro, em atendimento ao requerimento 116/2017; do Robson de Almeida Brambati, em atendimento ao requerimento 117/2017; do Antonio Cesar Barbosa Pinto, em atendimento ao requerimento 118/2017; do Michael Lelis, em atendimento ao requerimento 119/2017; do Andreia Macedo Trindade, em atendimento ao requerimento 120/2017; do Elmo Correa, em atendimento ao requerimento 210/2018; do Rocio Macarena Vilar, em atendimento ao requerimento 225/2018; do Miguel Angel Vilar, em atendimento ao requerimento 228/2018; do José Gonzalo Vilar, em atendimento ao requerimento 226/2018. **Resultado**: Oitiva acompanhada pela Defensora Pública, Dra. Roberta Ferraz. **3ª Parte - Oitiva**. **Finalidade**: Oitiva. Oitiva do Matheus Ferreira Matos Ribeiro de Lara, em atendimento ao requerimento 224/2018. **Resultado**: Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e dois horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Magno Malta

Presidente da CPI dos Maus-tratos - 2017



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 25ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2018, SEXTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO.

Às dez horas e doze minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, no Ministério Público do Espírito Santo, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos - 2017. Deixam de comparecer os Senadores Simone Tebet, Marta Suplicy, Paulo Rocha, Cássio Cunha Lima, José Medeiros e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Oitiva**. **Finalidades**: Oitiva com convocados e convidados. Oitiva do Ademir Lúcio Ferreira, em atendimento ao requerimento 160/2017; do Georgeval Alves Gonçalves, em atendimento ao requerimento 204/2018; do Diniz Horácio da Silva, em atendimento ao requerimento 216/2018; do Julianna Sales, em atendimento ao requerimento 202/2018; do Clemilda de Jesus, em atendimento ao requerimento 163/2017; do José Lopes, Delegado da Polícia Civil do ES, em atendimento ao requerimento 159/2017; do Rocio Macarena Vilar, em atendimento ao requerimento 225/2018; do José Gonzalo Vilar, em atendimento ao requerimento 226/2018; do Juana Graciela, em atendimento ao requerimento 227/2018; do Miguel Angel Vilar, em atendimento ao requerimento 228/2018; do Guilherme Daré de Lima, Delegado Geral da Polícia Civil do ES, em atendimento ao requerimento 231/2018; do André Costa, Delegado da Polícia Civil do ES, em atendimento ao requerimento 231/2018; do Romeu Pio de Abreu Junior, Delegado da Polícia Civil do ES, em atendimento ao requerimento 231/2018; da Suzana Garcia, Delegada da Polícia Civil do ES, em atendimento ao requerimento 231/2018; do André Jareta, Delegado da Polícia Civil do ES, em atendimento ao requerimento 231/2018. **Resultado**: Oitiva Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e zero minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Magno Malta

Presidente da CPI dos Maus-tratos - 2017





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 19.

Às dez horas e cinquenta e sete minutos do dia sete de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos - 2017 com a presença dos Senadores Hélio José, Flexa Ribeiro, Ana Amélia e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Simone Tebet, Marta Suplicy, Paulo Rocha, Cássio Cunha Lima, José Medeiros e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO N° 232 de 2018** que : "Requerimento para oitiva de pessoas junto à CPI do Maus-tratos: Sr. Marcos Goto e Sra. Thaís Copini" **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO N° 233 de 2018** que : "Requer que seja solicitada do médico Dr. Bernardo Kiertsman informações sobre o diagnóstico, tratamento e a real condição de saúde da menor I.R.S." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO N° 234 de 2018** que : "Requer que seja solicitada da médica DRA DEBORA TOLAINI informações sobre o diagnóstico, o tratamento e a real condição de saúde da menor I.R.S." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO N° 235 de 2018** que : "Requer que seja solicitado da direção da Escola Quintal Mágico da cidade de Paraty/RJ informações sobre a aluna I.R.S." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO N° 236 de 2018** que : "Requer seja solicitado relatórios a cada 15 (quinze dias) do Conselho Tutelar do município de Paraty/RJ sobre a menor I.R.S." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO N° 237 de 2018** que : "Requer seja convidada a menor H.H.S.S. para ser ouvida, de forma reservada, nesta Comissão." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO N° 238 de 2018** que : "Convite ao Sr. MARCELO CAMPOS SCHRODER para ser ouvido nesta Comissão." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e doze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Magno Malta

Presidente da CPI dos Maus-tratos - 2017





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/06/07>

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Havendo quórum regimental, declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos que visam examinar e investigar maus-tratos infantis no Brasil, lamentando que, se a reunião fosse para tratar de casamento homossexual, isto aqui estaria lotado; lamentando que, se fosse para tratar de briga ideológica, estaria lotado. Parece que criança não interessa muito. Mas a nós interessa, e nós vamos cumprir o nosso papel.

Registro que, na semana próxima passada, estive no Espírito Santo com equipe técnica do Senador da República. Ouvimos um pouco de mais de 20 marginais abusadores, violentadores de criança, com um sucesso muito grande – não queria nem usar essa palavra porque o ideal seria não haver criança abusada nem abusador. Mas eram crimes emblemáticos, bem tratados pela Delegacia e pela Juíza da Infância (registro: Dr. Lorenzo Pazolini, Delegado; e a Drª Gladys, a nossa Juíza da Infância).

Um incidente ocorrido de uma mãe que abandonou o filho na calçada no Município de Serra – em princípio ela teria surtado e largado o filho – e desapareceu; foi internada num manicômio chamado Adauto Botelho, fugindo da Bahia, da cidade de Itacaré. Depois se constatou que essa mãe não abandonou a criança, mas a deixou lá perto de um homem, muito mais querendo proteger o filho, fugindo do pai dela, que abusava do filho, abusava dela e de toda a família, e que estava no encalço dela com outro irmão. Constatado isso, esse pai-avô chega ao Espírito Santo em busca da guarda do neto.

Em uma investigação da Polícia Rodoviária Federal juntamente com a Polícia da Delegacia e com a Drª Gladys, constatou-se esse pai. Fizemos contato com a Polícia da Bahia, com o Delegado da cidade de Itacaré e com a Juíza da cidade de Itacaré, relatamos os fatos, e da Bahia veio um mandado de prisão e um mandado de busca e apreensão na fazenda, onde havia armas.

E essa fazenda... Esse argentino, que entrou ilegalmente no Brasil, comprou essa propriedade para criar uma nova seita. Por isso, essa seita podia praticar a poligamia – pai com filho, filho com pai, nora com sogro, uma verdadeira Sodoma dentro de Itacaré. E ele foi ouvido por mim na CPI, com mandado de prisão. Dei voz de prisão e o prendi publicamente; prendi o filho dele publicamente; ouvi a mãe, e a Justiça decidiu por devolver a criança para a mãe, pelo amor que a mãe tem, o carinho, o apego, o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cuidado com o filho. A mãe dela voltou da Argentina, a ex-esposa desse maluco, mãe dessa menina. Saiu um mandado de prisão para a esposa dele atual, e ela se evadiu, fugiu do Espírito Santo – para vocês entenderem o nível de oitiva que lá aconteceu dentro do auditório do Ministério Público.

Ouvimos criminosos emblemáticos, pais que abusaram de filhos, para entender esse universo no sentido de criarmos uma legislação para o Brasil, uma legislação preventiva e que puna com força definitiva esse tipo de crime. Estamos preparando já uma legislação, a partir da nossa experiência, porque, de fato, o que nós precisamos é começar esta grande movimentação de prisão perpétua para esse tipo de desgraçado, de violentador, esse tipo de demônio que violenta o moral, o espiritual e o físico de uma criança.

Ouvi o tal Ademir Lúcio, sequestrador e matador da menina Thayná, no meu último dia, e mesmo assim entrou lá arrogante, achando que podia falar alguma coisa que não lhe era de direito. Coloquei-o no seu devido lugar. Ele já está com 30 anos para cumprir por causa do crime da menina Ana Júlia, que ele nega peremptoriamente, nega na frente do juiz, nega na frente do Ministério Público, o crime que ele cometeu. Mas lá, na minha frente, ele se tornou réu confesso, confessou o crime da menina Ana Júlia, na tentativa de querer explicar que não matou a menina Thayná. E eu coloquei a mãe da menina Thayná frente a frente com ele, num momento emocionante; uma mulher forte, firme, que olhou nos olhos daquele canalha e teve uma palavra firme para falar para a sociedade.

E para encerrar as oitivas, ouvi o tal suposto pastor, que de pastor não tem nada, chamado George Alves – ou Pr. George, como ele gostava de ser chamado –, que, na cidade de Linhares, cometeu o crime emblemático de ter estuprado a criança de seis anos e espancado e queimado vivas as duas crianças. Esse desgraçado ficou na minha frente, e eu pude conduzir, com a graça de Deus, as oitivas daquele miserável, mentiroso. Pude expor os vídeos dele em telão; ele andando com os pés enrolados, pés que nunca foram queimados, andando de tênis, visitando pizzaria em menos de 12 horas da morte dos filhos, junto com a mulher. Desmontei, desmontei aquilo tudo. E, na verdade, a perícia técnica mostrou o PSA dele no ânus das crianças, o estupro que ele praticou. E as crianças foram queimadas vivas, um crime emblemático que abalou a minha cidade, que abalou o Estado, que abalou a cidade de Linhares e que abalou o Brasil.

A mulher está convocada para ser ouvida, e certamente nós vamos ouvi-la aqui, na próxima semana – é isso, Renilson? Certamente nós vamos ouvi-la aqui, na próxima semana. Ela não está na cena do crime, mas é muito difícil você não ouvir uma pessoa que tem dois filhos mortos e que, depois, sai de mão dada com o marido, oito horas depois, para ir para uma pizzaria, depois de já ter tido outro filho morto – um histórico muito ruim. Nós não estamos levantando dúvida sobre ela – ela não está na cena do crime –, mas precisa ser ouvida. E vai ser ouvida.

Nós vamos ouvir novamente – convocamos aqui e vamos tentar ouvir na próxima semana – a repórter da Globo que fez a primeira matéria... Qual é o nome dela?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Joanna de Assis. É a primeira matéria a respeito dos abusos dos atletas da Seleção Brasileira de Ginástica pelo ex-técnico, Sr. Fernando. E, possivelmente, também ouviremos a Diretora do Clube. Ele disse aqui que os desvios de dinheiro passavam por ela. E a minha intenção é botá-la na frente dele, aqui. Faremos isso na próxima semana.

Já definimos datas para as oitivas, para ouvirmos a máfia dos laudos em favor de pais abusadores nos chamados crimes de alienação parental, uma máfia existente em São Paulo.

Fico me lembrando da CPI do Narcotráfico, quando havia uma máfia do crime organizado no Brasil, e só quem dava laudo era Badan Palhares. Ele era Badan Palhares. Ele era o cara, até o dia em que caiu na CPI, na Câmara dos Deputados – eu era Deputado Federal –, num depoimento de 17 horas. Ele era o cara, o perito que fazia a perícia das mortes praticadas pelo crime organizado no Brasil.

Penso que nós vamos chegar, mais ou menos, aí.

Conforme pauta publicada, a presente reunião tem a finalidade de apreciar os seguintes requerimentos:

ITEM 1

Requerimento Nº 232/2018

Requerimento para oitiva de pessoas junto à CPI do Maus-tratos: Sr. Marcos Goto e Sra. Thaís Copini

Autoria: Senador José Medeiros

ITEM 2

Requerimento Nº 233/2018

Requer que seja solicitada do médico Dr. Bernardo Kiertsman informações sobre o diagnóstico, tratamento e a real condição de saúde da menor I.R.S.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 3





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento Nº 234/2018

Requer que seja solicitada da médica Drª Debora Tolaini informações sobre o diagnóstico, o tratamento e a real condição de saúde da menor I.R.S.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 4

Requerimento Nº 235/2018

Requer que seja solicitado da direção da Escola Quintal Mágico da cidade de Paraty/RJ informações sobre a aluna I.R.S.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 5

Requerimento Nº 236/2018

Requer seja solicitado relatórios a cada 15 (quinze dias) do Conselho Tutelar do município de Paraty/RJ sobre a menor I.R.S.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 6

Requerimento Nº 237/2018

Requer seja convidada a menor H.H.S.S. para ser ouvida, de forma reservada, nesta Comissão.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 7

Requerimento Nº 238/2018

Convite ao Sr. Marcelo Campos Schroder para ser ouvido nesta Comissão.

Autoria: Senador Magno Malta





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores que os aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Estão aprovados.

Eu gostaria também de... Coloco também a aprovação das Atas nºs 22 e 23, das reuniões passadas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, estão aprovadas, para que nós possamos apresentar, já na próxima semana, aquelas alterações que nós propusemos, nas oitivas lá do Espírito Santo, de aumento de pena – e o nosso consultor, realmente, nos orientou – para que já possamos dar para a sociedade um pouco mais.

Ontem vi muita gente pelos corredores com as cartilhas na mão, as cartilhas de maus-tratos infantis, *bullying*, *cyberbullying*, automutilação. Vai tomando conta do Brasil esse trabalho. Criança nasceu para ser amada e não para ser abusada.

Eu tirei isso daqui para tirar aquela tarja da frente da minha camisa, mas aquela não consigo. Abra mais a câmera. Muito bem, menino inteligente. Merece aumento de salário. Vou falar com o Eunício. Aqui, ó: "A guerra continua. Todos contra a pedofilia."

Acho muito importante a gente já apresentar, na próxima semana, aquela proposição para que a gente possa avançar.

Mais uma vez, eu quero registrar o trabalho dedicado dos consultores, da assessoria da CPI, da minha assessoria pessoal, que estiveram comigo no Ministério Público do Espírito Santo. Foram dois dias difíceis. E quero fazer o registro de que, por conta dessa nossa luta contra essa indignidade do meu Estado, ganhamos de presente uma nota da OAB do Espírito Santo, repudiando os trabalhos da CPI. A gente não tem nem que conjecturar, porque a mente da gente não alcança o que essa gente quer, o que essa gente pensa. Então, na verdade, eles amam bandido. Nós amamos criança. Mas não podia ser para menos. O inferno não podia ficar calado diante de um quadro como aquele. E eu sei o que sofri após aquela última oitiva, como fiquei fisicamente após aquela última oitiva. As pessoas que entendem alguma coisa do mundo espiritual sabem o que nós vivemos naqueles dias naquele lugar.

Quero agradecer ao Ministério Público do meu Estado. Quero agradecer ao Dr. Eder Pontes. Gostaria até que fosse enviado um ofício ao Ministério Público agradecendo a toda a assessoria do Ministério Público, que esteve conosco todo tempo, ao nosso lado.

Quero fazer um registro – não sei se houve alguma convocação, mas, depois, nós podemos já na próxima reunião – a respeito dessa criança indígena que foi desenterrada, morta, para que nós possamos



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

tomar uma providência, criar um fato, ir ao local, porque, se eu fosse dez, eu faria isso. Recomendo até ao Senador José Medeiros que faça isso. Se a assessoria dele estiver ouvindo, que faça isso. Não precisa estar autorizado – ele é Senador do Estado – para ir ao local. Convocar a mídia e ir ao local para que essas coisas não morram. Para que essas coisas não morram.

Não havendo mais nada a ser tratado, declaro, mais uma vez, em nome de Deus, encerrados os trabalhos da CPI que visa investigar maus-tratos de crianças e adolescentes no Brasil.

Está encerrada.

(Iniciada às 10 horas e 56 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 11 minutos.)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

